



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXVIII Nº 82, SEXTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2023

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)

Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL)

2º Vice-Presidente

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)

1º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)

2º Secretário

Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)

3º Secretário

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1ª - Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP)

2ª - Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC)

3ª - (cargo vago)

4ª - (cargo vago)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva

Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho

Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Quesia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Gleison Carneiro Gomes

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 53ª SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 25 DE MAIO DE 2023

1.1 – ABERTURA	8
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Orador	
Senadora Teresa Leitão – Defesa do Projeto de Lei Complementar nº 93/2023, que trata do novo marco fiscal proposto pelo Governo Lula. Críticas às mudanças feitas no projeto pelo relator da proposição, Deputado Federal Claudio Cajado. Defesa da preservação de áreas como a saúde, educação e combate à fome fora do limite das despesas do marco fiscal.	8
1.3 – ORDEM DO DIA	
1.3.1 – Item 1	
Projeto de Lei nº 2730/2020, do Deputado Ricardo Izar, que <i>institui o mês de abril como o Mês da Conscientização da Doença de Parkinson e estabelece como seu símbolo a tulipa vermelha. Aprovado. À sanção.</i>	10
1.3.2 – Item 2	
Projeto de Lei nº 5988/2019 (nº 3908/2015, na Câmara dos Deputados), do Deputado Afonso Hamm, que <i>institui o Dia Nacional do Plantio Direto. Aprovado. À sanção.</i>	11
1.3.3 – Item 3	
Projeto de Decreto Legislativo nº 1101/2021, da Câmara dos Deputados, que <i>aprova o texto do Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino de Marrocos sobre Cooperação em Matéria de Defesa, celebrado em Brasília, em 13 de junho de 2019. Aprovado. À promulgação.</i>	12
1.3.4 – Oradores	
Senador Eduardo Girão – Críticas à suposta apropriação, pelo Governo Lula, da CPMI destinada a investigar os atos de 8 de janeiro, por meio da predominância de membros governistas na Comissão. Solicitação das imagens das câmeras do Senado Federal referentes aos ataques do dia 8.	12
Senador Zequinha Marinho – Explicações sobre o Projeto de Lei nº 2088/2023, de autoria de S. Exa., que altera a Política Nacional sobre Mudança do Clima, para tornar obrigatório o cumprimento de padrões ambientais compatíveis aos do Brasil, para a disponibilização de bens no mercado brasileiro.	15



1.4 – ENCERRAMENTO	17
1.5 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO	18

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Abertura de Prazos

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 165/2022. 21

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei nº 4310/2019 e os Projetos de Decreto Legislativo nºs 103/2015; 130/2018; 154, 173, 259, 303, 321, 383, 524 e 670/2019; 211/2021; e 134/2022 sejam apreciados pelo Plenário (**Ofício nº 13/2023-CCT**). 22

2.1.2 – Encaminhamento de matérias

Encaminhamento dos Projetos de Lei nºs 4712 e 5708/2019; 3630 e 3965/2021; 2342/2022; e 1987/2023 às Comissões competentes 27

Encaminhamento do Requerimento nº 272/2023 à Mesa 28

Encaminhamento do Projeto de Lei nº 2721/2023 à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. . 29

2.1.3 – Inclusão em Ordem do Dia

Inclusão do Requerimento nº 488/2023 em Ordem do Dia oportunamente. 31

2.1.4 – Indicações

Nº 53/2023, da Senadora Teresa Leitão, que *sugere ao Ministério da Educação retomar a formação de conselheiros de educação, inclusive pela via de iniciativas como o Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação (Pró-Conselho)*. 33

Nº 54/2023, da Senadora Teresa Leitão, que *sugere ao Ministério da Fazenda propor, no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), aumentar o valor máximo de veículo automotor para que pessoas com deficiência se beneficiem de isenções do ICMS, bem como a redução do prazo de carência para a transmissão do veículo*. 37

2.1.5 – Ofício de indicação de Autoridade

“S” nº 6/2023, do Presidente do Senado Federal, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. MARCUS VINÍCIUS CAETANO PESTANA DA SILVA para o cargo de Diretor-Executivo da Instituição Fiscal Independente do Senado Federal. 42

2.1.6 – Pareceres aprovados em Comissão

Nº 28/2023-CCJ, sobre o Projeto de Lei nº 3277/2021 46



<i>Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei nº 3277/2021 seja apreciado pelo Plenário (Ofício nº 50/2023-CCJ).</i>	59
Nº 25/2023-CRE, sobre o Projeto de Lei nº 2209/2022	61
Nº 26/2023-CRE, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 168/2022	67
Nº 27/2023-CRE, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 161/2022	76
Nº 28/2023-CRE, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 160/2022	83
Nº 29/2023-CRE, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 743/2021	90
<i>Conclusão da instrução dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 743/2021; 160, 161 e 168/2022.</i>	99
Nº 30/2023-CRE, sobre a Mensagem (SF) nº 13/2023	100
Nº 31/2023-CRE, sobre a Mensagem (SF) nº 14/2023	109
Nº 32/2023-CRE, sobre a Mensagem (SF) nº 16/2023	116
Nº 33/2023-CRE, sobre a Mensagem (SF) nº 26/2023	123
<i>Conclusão da instrução das Mensagens nºs 13, 14, 16 e 26/2023</i>	132
2.1.7 – Prejudicialidade	
Prejudicialidade das Mensagens nºs 66, 67 e 69/2022; 617/2022, na origem; 57 e 58/2023, na origem.	135
2.1.8 – Projeto de Lei	
Nº 2808/2023, do Senador Alessandro Vieira, que altera a Lei nº 14.583, de 16 de maio de 2023, para incluir menção à <i>Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância e à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e ao seu Protocolo Facultativo e para incluir na publicidade de órgãos públicos a promoção dos direitos das pessoas com deficiência e das pessoas LGBTQIA+.</i>	137
2.1.9 – Requerimento	
Nº 516/2023, do Senador Alessandro Vieira, de retirada do Projeto de Lei nº 2808/2023.	143
<i>Deferimento do Requerimento nº 516/2023.</i>	145
2.1.10 – Término de Prazo	
Término do prazo, em 24 de maio de 2023, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei nºs 1177 e 1901/2019; 5179/2020; 761, 1456 e 3028/2022; e 1053/2023.	147

PARTE III



3 – RESOLUÇÃO

Nº 12/2023 (proveniente do Projeto de Resolução do Senado nº 58/2023), que *autoriza a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp), a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América).* 149

4 – ATA DA FRENTE PARLAMENTAR DE RECURSOS NATURAIS E ENERGIA

Ata Circunstanciada da 2ª Reunião, realizada em 17 de maio de 2023. 153

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 179

6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 182

7 – LIDERANÇAS 183

8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 185

9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 190

10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 191

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 216



Ata da 53ª Sessão, Deliberativa Extraordinária,
em 25 de maio de 2023

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

Presidência do Sr. Rodrigo Pacheco.

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 14 minutos e encerra-se às 11 horas e 59 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG. Fala da Presidência.) – Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

As Senadoras e os Senadores poderão se inscrever para o uso da palavra por meio do aplicativo Senado Digital, por lista de inscrição que se encontra sobre a mesa ou por intermédio dos totens disponibilizados na Casa.

A presente sessão deliberativa extraordinária é destinada à apreciação das seguintes matérias, já disponibilizadas em avulsos eletrônicos e na Ordem do Dia eletrônica de hoje:

– Projeto de Lei nº 2.730, de 2020, do Deputado Ricardo Izar; Projeto de Lei nº 5.988, de 2019, do Deputado Afonso Hamm;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 1.101, de 2021, referente a acordo internacional.

Passa-se aos oradores inscritos, que terão o prazo de dez minutos para o uso da palavra.

Primeira oradora inscrita, Senadora Teresa Leitão.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para discursar.) – Sr. Presidente, estimados colegas Senadores e Senadoras, todos que nos acompanham pelas redes de comunicação do Senado Federal.

Venho a esta tribuna destacar a importância da proposta, elaborada pelo Executivo, de substituição do teto de gastos por um novo arcabouço fiscal capaz de conciliar a promessa do Presidente Lula de colocar o pobre no orçamento sem prejudicar o equilíbrio das contas públicas. Esse é um esforço que o Presidente vem fazendo antes mesmo da posse, desde quando, no final do ano passado, com a colaboração fundamental do Congresso, conseguimos a aprovação da PEC da transição. Essa conquista reforçou o orçamento de áreas sociais e abriu o caminho para o fim do teto de gastos.

A desconstitucionalização do nefasto teto de gastos, responsável por profundos cortes de verbas em áreas estratégicas para o país – isso ocorrido nos últimos anos –, é um passo na direção correta, pois permite maior flexibilidade e capacidade de adaptação do orçamento. A regra defendida no PLP 93, de 2023, o novo arcabouço fiscal, elaborado pelo Governo, garante, entre outras coisas, o fim dos contingenciamentos bimestrais, um piso para o investimento público e a retirada de despesas essenciais do limite de gastos a ser definido pela nova regra, a partir do mecanismo flexível da flutuação entre bandas.

É sobre esse último ponto, Sr. Presidente, que quero centrar a minha fala. No último dia 15 de maio, o Relator da proposta enviada pelo Governo ao Congresso Nacional, promoveu modificações que, em nosso entendimento, pressionam, de maneira severa, áreas norteadoras do desenvolvimento inclusivo que queremos para o Brasil – o Relator, na Câmara, bem explicitava. Refiro-me à inclusão, pelo Relator, dos gastos em educação e saúde, no limite das bandas que regularão o crescimento das despesas de Governo com o novo arcabouço. Essa é uma medida restritiva e desnecessária, que, inevitavelmente, comprimirá as demais despesas sem pisos constitucionais, criando uma disputa perversa pelos recursos do fundo público entre a educação, a saúde, o combate à fome e à desigualdade. Todos esses setores sociais deveriam, na verdade, ser retirados do limite das despesas presentes no arcabouço.

Tratando agora, mais especificamente, da educação, muito nos preocupa que os mínimos constitucionais da União, em manutenção e desenvolvimento do ensino, previstos no art. 212 da Constituição, tenham sido puxados pelo Relator para dentro das margens limitadoras de gastos. Mais que isso, foi incluída também a complementação federal ao Fundeb. Os efeitos serão extremamente danosos para a educação em todos os seus níveis, etapas e modalidades.

Além do mais, Sr. Presidente, seria extremamente incoerente que o Congresso Nacional, responsável por aprovar, durante a pandemia inclusive, a Emenda Constitucional 108, de 2020, do novo e permanente



Fundeb, política imprescindível de financiamento da educação básica, estivesse, ele mesmo, somente dois anos depois de sua aprovação, provocando, como quer a emenda da Câmara, a compressão dos demais recursos das políticas sociais. Resulta numa perda imensa, que não pode ser admitida.

A alteração do projeto enviado pelo Governo nos levará a uma lentidão maior para reparar o cenário de carestia imposto pela Emenda Constitucional 95 às políticas sociais no Brasil, entre elas, a execução do Plano Nacional de Educação. Além disso, a manutenção do texto atual do substitutivo acena ao vício de inconstitucionalidade também relativa ao art. 214 da Constituição Federal, que dispõe sobre o Plano Nacional de Educação e as metas de investimento setorial na proporção do PIB.

Se quisermos avançar na expansão do ensino público em todas as suas dimensões, passo sem o qual o Brasil não pode sequer pensar em ter um projeto consistente de desenvolvimento, não devemos, em hipótese alguma, ameaçar tão fatalmente os investimentos em educação, como propõe a emenda apresentada e aprovada recentemente na Câmara dos Deputados. Por isso, antecipo minha discordância com os parâmetros presentes na proposta apresentada no Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 93, de 2023. Precisamos defender a manutenção das exceções de despesas no arcabouço fiscal, tal como constam no projeto original do Governo, garantindo salvaguardas necessárias aos setores vulneráveis da sociedade.

Por esse motivo e mantendo meu compromisso de vida com uma educação pública universal e de qualidade, rechaço veementemente qualquer tentativa de constrangimento ao financiamento da educação pública em nosso país e defendo que o Fundeb e o piso constitucional da educação devem ficar de fora dos limites do arcabouço. Não é possível que um país decida voltar-se contra seu futuro dessa forma. Constranger verbas da educação é condenar o Brasil ao atraso. O novo marco legal não deve amarrar nem conter o avanço da educação pública. E, aqui no Senado, juntarei os esforços para defender a proposta original do Governo e não permitir esse retrocesso.

Agradeço a atenção de todos e de todas, destacando, Sr. Presidente, que esse tema foi objeto, ontem, de um pronunciamento da Senadora Professora Dorinha, já foi objeto também de apartes de vários Senadores aqui no Plenário desta Casa, e sei que, da mesma maneira como ontem, esta Casa foi capaz, mediado por V. Exa., de chegar a um acordo naquela controvérsia que se gerou no Perse com a Embratur e com o Sistema S; nós também poderemos nos unir, convocar o Governo, convidar o Governo, conversar com as Lideranças, para ter uma alternativa que mantenha todos os parâmetros importantes, fundamentais e necessários do arcabouço fiscal. É um ganho para a sociedade, é um ganho para o Congresso Nacional, mas que possamos preservar o projeto da forma como ele foi encaminhado pelo Ministério da Fazenda, encaminhado pelo Governo Federal. Eu particularmente não entendi aquela emenda. Tentamos, inclusive, conversar com o Relator, mas não conseguimos, mas os trâmites aqui, no Senado, têm mostrado muita parcimônia, têm mostrado muito amadurecimento. Para mim, Senadora de primeiro mandato, apenas com quatro meses de legislatura, já compreendo, Sr. Presidente, que...

(Soa a campainha.)

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... esta Casa tem cumprido um papel inequívoco na manutenção daquilo que tanto o Governo, eleito com esses parâmetros, vitorioso no seu projeto, pretende como a sociedade deseja.

Nós educadores e educadoras estamos voltando nossos olhares para a ação do Senado Federal, presidido, com muita honra, por V. Exa.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Muito obrigado, Senadora Teresa Leitão, pelas...



O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – ... suas palavras. V. Exa. é uma parte importante deste Senado de hoje, que trabalha e que tem objetivos muito claros em defesa da sociedade brasileira.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Cleitinho.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/REPUBLICANOS - MG. Pela ordem.) – Presidente, eu quero dar bom dia a todos os Senadores e Senadoras e ao público presente.

É bom pedir, mas é melhor ainda agradecer. Eu quero agradecer a V. Exa., que vai se lembrar disto. Quando eu era Deputado, eu o procurei aqui, como Senador, para pedir uma usina de asfalto lá para minha cidade de Divinópolis, porque lá 90% do asfalto eram comprometidos. Nem o tapa-buraco funcionava mais! E a usina começou a ser operada a partir de ontem. Até meu irmão estava aqui ontem e tentou procurá-lo para poder lhe agradecer, mas essa correria toda... Então, em nome da minha cidade, do meu mandato também, em nome do meu irmão Prefeito e de toda a população divinopolitana, eu quero agradecer a V. Exa. por ter me atendido como Deputado Estadual, por ter entendido a demanda e por ter encaminhado o recurso como Senador. Isso hoje virou realidade em Divinópolis. Muito obrigado por tudo! É bom pedir, mas é melhor ainda agradecer!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Muito obrigado, Senador Cleitinho. Espero que outras muitas grandes realizações nós possamos fazer juntos em favor de Minas Gerais, para Divinópolis, para Belo Horizonte, para Passos, para os 853 municípios de Minas. Que bom que Divinópolis agora passa a operar essa usina de asfalto, que certamente vai ser muito útil para a população! Parabéns pelo trabalho, Senador Cleitinho!

Nós vamos encerrar o Período do Expediente. Declaro encerrado o Período do Expediente.

Início da Ordem do Dia.

Declaro aberta a Ordem do Dia.

E anuncio o item 1 da pauta.

Projeto de Lei nº 2.730, de 2020, do Deputado Ricardo Izar, que institui o mês de abril como o Mês da Conscientização da Doença de Parkinson e estabelece como seu símbolo a tulipa vermelha.

Parecer favorável nº 6, de 2023, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Styvenson Valentim.

Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.

Passamos à discussão da matéria. (*Pausa.*)

Não há quem queira discutir... Perdão. Para discutir, o Senador Líder Ciro Nogueira.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - PI. Para discutir.) – Sr. Presidente, muito obrigado pela palavra.

É só para fazer aqui um registro, Sr. Presidente, na pessoa do Deputado Ricardo Izar.

É lógico que teve aqui participação também do Relator Styvenson Valentim, que fez um brilhante trabalho, mas vou fazer aqui uma homenagem ao nosso Deputado Ricardo Izar, que tem essa luta, que é uma luta de todos nós brasileiros: quem não teve, Senador Omar, um familiar que tem problemas como mal de Parkinson. E a gente tem acompanhado essa luta de milhões de famílias.

Eu tenho certeza de que, com uma maior divulgação desse tema na comunidade, engajando os familiares, as universidades, a sociedade como um todo, nós poderemos ajudar todas essas pessoas para ter uma melhor qualidade de vida. Então, essa promoção do mês dos portadores de doença de Parkinson é muito importante Sr. Presidente. É um projeto que nós temos que enaltecer cada vez mais, principalmente



a participação e a iniciativa do meu querido amigo, Deputado Ricardo Izar.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Senador Ciro Nogueira. Gostaria de fazer de suas palavras as minhas em homenagem ao grande Deputado Ricardo Izar, de quem fui colega na Câmara dos Deputados. Um grande Parlamentar, um homem dedicado a boas causas, então, de fato leve no trato, muito educado, muito cordial, que é autor desse Projeto de Lei 2.730, de 2020, e é também um grande defensor da causa animal. Nós devemos também reconhecer o protagonismo do Deputado Ricardo Izar também nessa matéria, mas esse projeto institui o mês de abril como o Mês da Conscientização da Doença de Parkinson e estabelece um símbolo, que é a tulipa vermelha. E esse Mês da Conscientização da Doença de Parkinson vai buscar divulgar os sintomas da doença para melhorar o diagnóstico precoce, promover a participação dos familiares, dar suporte ao desenvolvimento científico e tecnológico para o tratamento da doença, estimular a contribuição para o desenvolvimento de terapias multidisciplinares, ratificar o direito ao medicamento e às formas de tratamento disponíveis.

A Organização Mundial da Saúde estima que 200 mil pessoas são acometidas pela doença de Parkinson no Brasil. Então, é um importante movimento de conscientização a partir do Parlamento brasileiro, para que, quanto mais cedo seja diagnosticada, melhor seja o tratamento.

Então, enalteço aqui o trabalho do autor, Deputado Ricardo Izar, também do nosso Relator, Senador Styvenson Valentim, e esse pronunciamento de V. Exa., de fato, nessa discussão, que coroa esse projeto que em instantes será aprovado.

Senador Omar Aziz.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. Para discutir.) – O nosso Líder Ciro Nogueira lembra bem: o Deputado Ricardo Izar tem um trabalho e é uma pauta importante para a gente discutir, porque o tratamento e a inclusão dessas pessoas, cada vez mais, é preciso serem discutidos. Por sinal, o símbolo é muito bonito, é uma tulipa vermelha, é um símbolo que vai se destacar no mês, e tenho certeza de que, com essa iniciativa do Deputado Ricardo Izar, o Brasil e nós Senadores poderemos conhecer um pouco mais sobre essa doença, que afeta, como disse o Senador Ciro, uma quantidade muito grande de pessoas que, muitas vezes, está do nosso lado. E, com o trabalho do Senador Styvenson, que fez um relatório belíssimo, eu não tenho dúvida nenhuma de que o Senado faz o seu papel neste momento de aprovar esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Muito obrigado, Senador Omar Aziz.

Não havendo mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Em votação o projeto em turno único, nos termos do parecer.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Nossas homenagens, uma vez mais, ao autor, Deputado Ricardo Izar, e ao eminente Relator, nosso colega Senador Styvenson Valentim.

Anuncio o Projeto de Lei nº 5.988, de 2019, é o nº 2 da pauta, nº 3.908, de 2015, na origem, do Deputado Afonso Hamm, que institui o Dia Nacional do Plantio Direto.

Parecer favorável nº 48, de 2022, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator, Senador Lasier Martins.



Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.

Passamos à discussão da matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Passamos à apreciação.

A Presidência submeterá a matéria diretamente à votação simbólica.

Em votação o projeto, em turno único, nos termos do parecer.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.101, de 2021, que aprova o texto do Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino de Marrocos sobre cooperação em matéria de defesa, celebrado em Brasília, em 13 de junho de 2019.

Parecer favorável nº 7, de 2023, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Relator, Senador Esperidião Amin.

Passa-se à discussão da matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Passamos à apreciação.

A Presidência submeterá a matéria diretamente à votação simbólica.

Em votação o projeto, em turno único, nos termos do parecer.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto de decreto legislativo, a matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Oradores inscritos.

Senador Sergio Moro. (*Pausa.*)

Senador Confúcio Moura. (*Pausa.*)

Senador Irajá. (*Pausa.*)

Senador Jorge Kajuru. (*Pausa.*)

Senador Paulo Paim. (*Pausa.*)

Senador Zequinha Marinho. (*Pausa.*)

Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar.)

– Muitíssimo bom dia, Presidente, Senador Rodrigo Pacheco, Senadoras aqui presentes e Senadores, funcionários desta Casa, assessores, brasileiras e brasileiros que estão nos assistindo pelo competente *pool* de comunicação do Senado Federal!

Eu subo a esta tribuna para falar de um sequestro, um sequestro que tem deixado as pessoas extremamente preocupadas, pessoas que têm sede por justiça e que querem a verdade sobre o que aconteceu no dia 8 de janeiro, nesta Casa, aqui ao lado, na Câmara dos Deputados, lá no Palácio do Planalto e no Supremo Tribunal Federal. Por que eu falo sequestro? Porque houve um sequestro do Governo Lula na Comissão Parlamentar de Inquérito Mista, que acabou – aliás, está acontecendo agora essa reunião, daqui a pouco eu volto para lá –, de um requerimento que foi da oposição. E todo mundo sabe – todo mundo sabe – que CPI e CPMI é um instrumento legítimo da oposição, da minoria. Sempre foi assim. Mas, quando o Governo se sente ameaçado... Ele fez de tudo para que não houvesse essa CPMI, segundo a grande mídia brasileira mostrou, segundo Parlamentares denunciaram – oferta de dezenas de milhões de reais de orçamento federal, de emendas parlamentares, troca por cargos, a velha barganha



política, para que os Deputados retirassem a assinatura dessa CPMI. Isso foi amplamente noticiado.

Mas as imagens vazadas pela CNN dos atos do dia 8 ali, de informações sigilosas que o Governo Lula fez questão de colocar em segredo, mostraram o General do GSI, o General do Lula, recebendo, com a sua equipe, os manifestantes, os invasores, servindo água como se estivesse em casa recebendo amigos. Isso é muito triste, porque, a partir desse vazamento, o Governo Lula sequestra a CPMI, indicando aí a maior parte dos seus membros. E ele não queria de jeito nenhum – de jeito nenhum – que ocorresse; estou falando aqui de vários casos que mostram uma má vontade do Governo com relação a essa investigação. O Governo Lula, que se diz vítima, que, desde o primeiro momento, se disse vítima, não quer investigar. Onde é que cabe na cabeça de alguém isso?

E aí, da noite para o dia, a gente começa a entender as coisas, quando simplesmente a Abin (Agência Brasileira de Inteligência) divulga algo gravíssimo: que o Governo Lula, através de seus 48 órgãos federais, foi informado de que o objetivo da CPMI, perdão, de que o objetivo dos atos violentos do dia 8 era a depredação do patrimônio público, inclusive com arma de fogo – essa era a informação que se tinha fisicamente –; era a destruição do Senado, da Câmara, do Palácio do Planalto e do STF. E o que o Governo Lula fez com essa informação? Essa é a pergunta. E o que ele fez? Era para ele reforçar ainda mais a segurança, sob todos os aspectos, Senador Cleitinho, mas não. Segundo as informações vazadas, também, por grandes veículos de comunicação. O que aconteceu? A Guarda Presidencial foi desmobilizada horas antes do ataque. A Força Nacional de Segurança não estava com o seu efetivo máximo possível – ninguém sabe, até, onde estava; vamos ter que quebrar sigilo. Mas como fazer isso numa CPMI que agora foi dominada pelo Governo?

Fiz uma fala, manifestei essa insatisfação. O povo brasileiro está triste, mas ali era a maioria esmagadora da Comissão. E, pelo menos, nós temos o Presidente dessa CPMI, o Deputado Arthur Maia, que, em diálogo – é uma pessoa muito aberta ao diálogo –, se comprometeu a tentar fazer com que houvesse um equilíbrio nas oitivas, por exemplo, nas pessoas que a gente precisa ouvir.

Agora, eu fiquei extremamente preocupado quando, no seu discurso de posse, ele declara que vai fazer uma sessão por semana, ou seja, com todos os requerimentos de oposição e de situação que se têm, vai demorar dez anos, se for uma vez por semana, para ouvir todo mundo que tem que ser ouvido.

Então, nós vamos trabalhar, vamos combater o bom combate, vamos tentar, dentro dessa Comissão, trazer elementos, e a população vai acompanhar e fazer o seu julgamento de valor.

Mas é muito importante que se deixe claro o jogo bruto que a gente vive. Uma CPMI que foi gestada com a sociedade, que cobrava, insistentemente, que a justiça fosse para todos, para que se tirasse a sujeira debaixo do tapete, jogasse luz nas sombras desses atos do dia 8 para entender quem é que está por trás disso.

Eu sou favorável – quero deixar muito claro – que se chamem pessoas do Governo anterior e deste Governo também. Quem é responsável, seja de direita, seja de esquerda, seja infiltrado, precisa ser ouvido.

E aí vem um grande veículo de comunicação independente, que está fazendo um trabalho exemplar no país, com assuntos que geralmente são colocados embaixo do tapete... Tem-se abordado, por exemplo, que tinha – dentro dessa Comissão, dentro dos prédios públicos naquele 8 de janeiro, segundo a *Revista Oeste* – integrantes de partidos de esquerda, como o PT.

Isso é muito preocupante, mas a verdade a gente tem que buscar entregar à população, e eu me comprometo a fazer esse trabalho no limite das minhas forças.

Sr. Presidente, eu já tive oportunidade de pedir ao senhor sobre as imagens desta Casa, as imagens do Senado Federal...



(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... do que aconteceu no dia 8 de janeiro.

O senhor recolheu a minha questão de ordem. Ainda não recebi – já faz mais de um mês. Eu não queria ter que fazer um requerimento dentro da CPMI, de que eu faço parte, para pedir as imagens do Senado Federal na Casa em que eu trabalho, pois a gente praticamente vive mais aqui do que com a nossa família.

Então eu queria, mais uma vez, fazer um apelo ao senhor para que essas imagens sejam liberadas para o Partido Novo, que fez esse pedido – tanto o Partido Novo da Câmara dos Deputados como o daqui do Senado Federal, agremiação de que eu tenho a honra de participar –, e eu queria lhe solicitar isso em nome da transparência nesta Casa. Muito obrigado.

E eu cumpri o tempo rigorosamente, sem o senhor dar um minuto de acréscimo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Senador Eduardo Girão.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Presidente, V. Exa. me permite, pela ordem?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Com a palavra, pela ordem, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pela ordem.) – Eu estou até inscrito, mas como vai ter hoje o Dia da África no Itamaraty, solenidade promovida pelo Presidente Lula e pela Janja, que nos convidaram para estar lá como Senador negro, como V. Exa. tem me prestigiado sempre.

Mas, Presidente, eu queria só fazer...

Eu quero dizer que não estava aqui – se estivesse, votaria favorável –, mas aconteceu mais um caso de projetos que o Senado aprova nas Comissões, no Plenário, vai para a Câmara, e a Câmara manda um outro de lá, sendo que o nosso chegou dois anos antes. V. Exa. lembra, e eu já agradeço a V. Exa., o caso da Injúria. A injúria surgiu aqui, aprovamos, mandamos para a Câmara, e o que a Câmara fez? Desconheceu o projeto da injúria e mandou outro para cá.

V. Exa., a quem eu agradeço, de forma, eu diria, muito sábia, fez justiça: pediu que eu relatasse, então, o projeto que veio da Câmara. Eu fiz o substitutivo que nós tínhamos aprovado aqui. Foi para lá e, aí, foi para a sanção. Questão resolvida. O que importa é a causa, não é? Mas o substitutivo que eu mandei foi exatamente o projeto original que nós tínhamos aprovado.

Esse caso, Presidente, vou sintetizar. No dia 12 de março de 2018, ou seja, há mais de cinco anos, realizamos uma audiência pública para discutir a questão da doença de Parkinson. Fruto da audiência política, me encarregaram de apresentar um projeto com esse objetivo. O Senador Romário, inclusive, foi o Relator.

Foi aprovado em todas as Comissões; foi, então, para a Câmara de Deputados. Esse projeto foi para a Câmara de Deputados em junho de 2019 e teve o parecer do Deputado Roberto de Lucena aprovado por unanimidade na Comissão de Saúde. Em maio de 2022, a Comissão de Finanças e Tributação aprovou o relatório do Deputado Luiz Lima – foi também aprovado.

E surpreenderam-nos agora, quando chegou um projeto aqui com esse teor idêntico – idêntico! Além de instituir o mês de abril como o mês da conscientização sobre a doença de Parkinson, estabelece o que nós colocamos no projeto: a tulipa vermelha como símbolo da doença.



Por isso, Presidente, eu faço um registro: se eu estivesse aqui, votaria a favor – eu estava presidindo uma sessão na Comissão de Direitos Humanos sobre o povo quilombola; é muito triste a situação deles, e é um tema que nós vamos aprofundar dentro do possível. Mas deixo só para registro. O importante é que foi para a sanção. Ganha a sociedade, ganha a causa, mas não é justo, e não é nem comigo: seja com um Deputado que tenha iniciado o projeto lá, e, quando vem para cá, a gente não aprova e manda outro igual para eles aprovarem, seja, vice-versa, com os Senadores.

Era só esse registro, entendendo que o importante é a sanção da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Senador Paulo Paim. V. Exa. tem inteira razão a respeito desse tema. Tanto o Senado precisa respeitar as iniciativas da Câmara quanto a Câmara precisa respeitar as iniciativas do Senado. O que não pode acontecer é que, com o impasse, deixem de se aprovar medidas que sejam justas, como foi essa da instituição do mês de abril como o mês da conscientização da doença de Parkinson, que já era, segundo agora informado por V. Exa., uma luta muito antiga de V. Exa. e, hoje, pendente de apreciação na Câmara dos Deputados.

Então, esse alinhamento, de fato, precisa ter, porque ele é expressão, sobretudo, de respeito entre as duas Casas.

Agradeço a advertência de V. Exa.

Obrigado.

O Senador Zequinha Marinho é o próximo orador inscrito.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - PA. Para discursar.) – Muito obrigado, Presidente.

Eu trago, nesta oportunidade, algumas explicações e esclarecimentos sobre o nosso Projeto de Lei nº 2.088, de 2023, de que demos entrada na Casa no dia 24 de abril, passado, portanto, um mês.

O projeto é chamado de Lei da Reciprocidade Ambiental.

O Brasil tem sido muito cobrado por todo o mundo, principalmente pelos países do continente europeu com relação à questão ambiental, e isso é interessante porque a gente tem, realmente, que estar preocupado, trabalhando e lutando pela sustentabilidade, conciliando desenvolvimento e meio ambiente, e isso é interessante.

Mas o Brasil, por si só, pelos números que apresenta, já nos dá uma noção interessante daquilo que nós somos do ponto de vista ambiental. Por exemplo, nós temos 66% do nosso território coberto por vegetação original, primária. Nenhum país do mundo tem 66% do seu território, como nós temos, com cobertura vegetal originária primária.

Quando a gente olha sobre a questão dos gases de efeito estufa, é muito interessante observar, dentro daquilo que já está posto aí na mídia para conhecimento geral, sobre o que tem de, digamos, passivo em termos de CO₂, gás de efeito estufa.

A China lidera isso com uma margem muito grande, acima de 30%; depois vêm os Estados Unidos e a União Europeia, acima de 15%; depois vem a Índia; e você vai descendo a escala, a lista, e o Brasil está lá embaixo, com 3%.

Ora, com 66% de cobertura vegetal original, apenas 3% na contribuição desse passivo de gás de efeito estufa, e aí vamos levar em consideração outros dados importantes. Por exemplo, reservas ambientais públicas: mais de 30% do território nacional. Quando você pega os países da Europa, principalmente, e coloca isso na mesa, eles, no máximo, chegam a 10% de reservas do Governo ou dos governos. Aqui o Governo Federal cria reserva, o governo estadual e até os governos municipais também criam.

Quando você chega na questão relacionada a seus índios, os habitantes primitivos, quem é que ganha do Brasil? Ninguém! Hoje, 14% do território nacional são destinados aos povos indígenas. E isso tende a



crescer em função da política do Governo Federal atual, não é? Qual é o país do mundo que reserva terra, floresta, rios de primeiríssima qualidade para fazer reserva indígena aí fora? Absolutamente ninguém.

Então, a gente tem, confortavelmente, dados, informações, elementos que colocam o nosso país numa situação privilegiada no que diz respeito à questão da sustentabilidade.

Temos um Código Florestal rigorosíssimo, aprovado por esta Casa há pouco tempo, debatido com todo mundo, com a sociedade, enfim, que se emprega hoje e é um fator limitador do avanço do desmatamento, do avanço de práticas não sustentáveis. Ninguém, repito, neste planeta tem um Código Florestal tão rigoroso, tão trabalhado e tão observado como o que nós temos.

Outro dado importante: a nossa matriz energética, pois 88% da energia que o Brasil produz para a sociedade, para a indústria, para tudo tem a matriz limpa. Quem tem pelo menos 70% aí fora de matriz energética limpa? Absolutamente ninguém.

Estava pesquisando sobre a Alemanha recentemente. A Alemanha está conseguindo fazer dois crimes simultaneamente, devastando uma enorme floresta para buscar carvão mineral; quer dizer, além de devastar a floresta, está minerando carvão para abastecer suas usinas de geração de energia, e carvão mineral é altamente poluente. Mais de 30% da matriz energética da Alemanha é suja, sendo que vinte e poucos por cento são de carvão mineral e o restante é de óleo diesel.

A gente precisa debater a questão ambiental não só aqui.

E o meu projeto de lei, senhores, vem exatamente nessa direção. A gente precisa continuar comprando e vendendo, e tudo isso esbarra nas relações comerciais entre um país e outro.

O que eu quero aqui, pelo projeto que apresentamos, o PL 2.088, é que aqueles que comercializam conosco observem os mesmos padrões ambientais, regras e práticas que nós observamos, que nós temos aqui, porque senão fica muito fácil. Você impõe penalidades...

O Parlamento Europeu, há umas três semanas, votou medidas que realmente são espetaculosas nessa questão ambiental. Mas como é a política ambiental dos países europeus? Onde estão as regras que eles observam? Devastar floresta na Alemanha não é pecado, não é crime ambiental, para minerar carvão. Aqui, se aqui a gente devastar – e nós não queremos –, é errado. Crime ambiental não é só no Brasil, ou mais especificamente na Amazônia. Crime ambiental é em qualquer lugar deste planeta. Tudo o que se faz fora daquilo que representa, meu Presidente, a questão da sustentabilidade é crime. “Ah, mas eu faço isso porque a guerra entre Rússia e Ucrânia diminuiu a quantidade de gás que mandavam para a gente.” Não dá para inventar outra matriz ou outra forma? Vai ter que cometer crime ambiental? Devastar a floresta? Na Alemanha, consumiram uma vila do tamanho de uma cidadezinha nossa aqui – foi embora –, porque o subsolo da vila tinha carvão mineral. Coitada da vila! Todo mundo teve que ir embora de lá, acabou, virou garimpo de carvão mineral.

Nós não inventamos muita coisa aqui, mas nós queremos participar desse debate. É complexo? É.

Finalizando, Presidente, a inovação da lei torna obrigatório o cumprimento de padrões ambientais compatíveis aos do Brasil para a disponibilização de bens no mercado brasileiro. É um projeto relativamente simples...

(Soa a campanha.)

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - PA) – ... acrescenta apenas um novo artigo no texto da Política Nacional sobre Mudança do Clima. O art. 12-A diz: “Só poderão ser colocados ou disponibilizados no mercado brasileiro bens e produtos originados de países que adotem e cumpram níveis de emissões de gases de efeito estufa iguais ou inferiores aos do Brasil”.

É complicado? É complicado, mas aqui o Brasil vai discutir meio ambiente no mundo. Para com esse sentimento vira-lata de que só nós somos os patinhos feios do cenário! Não. Nós vamos, com certeza,



correr atrás das melhores práticas ambientais, produzir com sustentabilidade, mas também vamos discutir meio ambiente...

(Soa a campainha.)

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - PA) – ... em qualquer outro país com o qual a gente se relaciona comercialmente, compra ou vende para lá.

Muito obrigado. Era essa a nossa proposta, Presidente, para a manhã deste dia.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Muito obrigado, Senador Zequinha Marinho.

Cumprida a finalidade desta sessão deliberativa do Senado Federal, a Presidência declara o seu encerramento.

Muito obrigado.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 59 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal 57ª Legislatura 1ª Sessão Legislativa Ordinária

53ª Sessão Deliberativa Extraordinária, às 11 horas
Presenças no período: 25/05/2023 07:00:00 até 25/05/2023 18:01:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PSDB	SE	Alessandro Vieira	X
PSB	MA	Ana Paula Lobato	X
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	X
PT	CE	Augusta Brito	X
Podemos	MG	Carlos Viana	X
PSB	RR	Chico Rodrigues	X
PDT	CE	Cid Gomes	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X
Republica	MG	Cleitinho	X
MDB	RO	Confúcio Moura	X
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	X
MDB	AM	Eduardo Braga	X
NOVO	CE	Eduardo Girão	X
PL	TO	Eduardo Gomes	X
UNIÃO	PB	Efraim Filho	X
PSD	MA	Eliziane Gama	X
MDB	PE	Fernando Dueire	X
MDB	AL	Fernando Farias	X
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	X
PT	PE	Humberto Costa	X
PSDB	DF	Izalci Lucas	X
PL	RO	Jaime Bagattoli	X
PT	BA	Jaques Wagner	X
PL	SC	Jorge Seif	X
PSD	PI	Jussara Lima	X
PP	SE	Laércio Oliveira	X
PDT	DF	Leila Barros	X
PL	ES	Magno Malta	X
MDB	PI	Marcelo Castro	X
Podemos	ES	Marcos do Val	X
PSD	MT	Margareth Buzetti	X
PSD	AM	Omar Aziz	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X
MDB	AL	Renan Calheiros	X
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	X
PT	SE	Rogério Carvalho	X
PL	RN	Rogério Marinho	X
UNIÃO	PR	Sergio Moro	X
UNIÃO	MS	Soraya Thronicke	X
Podemos	RN	Styverson Valentim	X
PT	PE	Teresa Leitão	X

Emissão 25/05/2023 18:03:08





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal 57ª Legislatura 1ª Sessão Legislativa Ordinária

53ª Sessão Deliberativa Extraordinária, às 11 horas
Presenças no período: 25/05/2023 07:00:00 até 25/05/2023 18:01:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PP	MS	Tereza Cristina	X
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	X
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X
PL	MT	Wellington Fagundes	X
PL	GO	Wilder Moraes	X
PSD	RN	Zenaide Maia	X
PL	PA	Zequinha Marinho	X

Compareceram 52 senadores.



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Abertura de Prazos



Projeto recebido da Câmara dos Deputados

- Projeto de Decreto Legislativo nº 165, de 2022, da Câmara dos Deputados, que *aprova o texto do Acordo para a Proteção Mútua das Indicações Geográficas Originárias nos Territórios dos Estados Partes do Mercosul, assinado em Bento Gonçalves, em 5 de dezembro de 2019.*

A matéria vai à CRE, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, tendo a referida Comissão o prazo de 15 dias úteis para opinar sobre a matéria, prorrogável por igual período, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno.

Prazo: de 29.5.2023 a 2.6.2023.



PROJETO DE LEI Nº 4.310, DE 2019

Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para dispor sobre a obrigatoriedade da apresentação de legendas em língua portuguesa nos documentários e programas jornalísticos transmitidos pelas empresas de comunicação.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO SENADO Nº 103, DE 2015

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SOM DAS TERMAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO SEANDO Nº 130, DE 2018

Aprova o ato que autoriza a Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Nova Viçosa a executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 154, DE 2019

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação e Movimento Comunitário Rádio Caruaru FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caruaru, Estado de Pernambuco.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 173, DE 2019

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural e Artística de Matelândia para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Matelândia, Estado do Paraná.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 259, DE 2019

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Artística de Jaguarari para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jaguarari, Estado da Bahia.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 303, DE 2019

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente Recanto Canaã para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Luís, Estado do Maranhão.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 321, DE 2019

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Ibicuiense Padre Eugênio Csizmásia para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ibicuí, Estado da Bahia.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 383, DE 2019

Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores Amigos de Maragogipe para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Maragogipe, Estado da Bahia.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 524, DE 2019

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Novo Amanhecer para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Presidente Dutra, Estado da Bahia.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 670, DE 2019

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural José Alves Ferreira de Oliveira para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 211, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Pojuca para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pojuca, Estado da Bahia.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 134, DE 2022

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Pedro Tavares Maia para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco.

Recebido o Ofício nº 013, de 2023, da CCT, comunicando a apreciação das matérias, em caráter terminativo.



Concluída a instrução das matérias, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Prazo: de 29/5/2023 a 2/6/2023.





SENADO FEDERAL

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Ofício nº 013/2023 – SACCT

Brasília, 24 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

Assunto: Comunica a aprovação terminativa de Projetos.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, o Projeto de Lei nº 4310, de 2019; e os Projetos de Decreto Legislativo nº 103, de 2015; 130, de 2018; 154, 173, 259, 303, 321, 383, 524 e 670, de 2019; 211, de 2021, e 134, de 2022, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, atendendo ao disposto no art. 91, §2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador Carlos Viana
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática



Encaminhamento de matérias



Matéria recebida da Câmara dos Deputados

As seguintes matérias vão às Comissões competentes do despacho:

Matéria	Ementa	Despacho
PL 3630/2021 (Substitutivo- CD)	Altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, para dispor sobre a assistência ao paciente com transtorno do espectro autista no Sistema Único de Saúde (SUS).	CAS
PL 3965/2021	Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), a fim de permitir a destinação de recursos arrecadados com multas de trânsito para o custeio da habilitação de condutores de baixa renda.	CDH/CCJ
PL 1987/2023	Cria funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.	CCJ
PL 4712/2019	Altera a Lei nº 14.543, de 3 de abril de 2023, para criar o Programa Nacional de Prevenção à Depressão.	CAS
PL 2342/2022	Dispõe sobre a criação de funções comissionadas e cargos efetivos no Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça; e altera a Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006.	CCJ
PL 5708/2019	Institui o Dia Nacional de Combate ao Estupro.	CE



Foi apresentado o Requerimento nº 272, de 2023, da Senadora Eliziane Gama, de tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 176 e 229, de 2019, por tratarem de matéria correlata.

O Requerimento vai à Mesa para deliberação.



Matéria recebida da Câmara dos Deputados

- Projeto de Lei nº 2.721, de 2023, que *dispõe sobre a prestação de serviços postais aos órgãos públicos federais da administração direta e indireta.*

A matéria vai à CCJ.



Inclusão em Ordem do Dia



Foi apresentado o Requerimento nº 488, de 2023, do Senador Luis Carlos Heinze, de oitiva da CRA para o Projeto de Lei nº 2.898, de 2019.

O Requerimento será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.



Indicações





SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº 53, DE 2023

Sugere ao Ministério da Educação retomar a formação de conselheiros de educação, inclusive pela via de iniciativas como o Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação (Pró-Conselho).

AUTORIA: Senadora Teresa Leitão (PT/PE)



[Página da matéria](#)

Avulso do INS 53/2023 [1 de 4]





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **TERESA LEITÃO**

SF/23429.86828-46

INDICAÇÃO Nº , DE 2023

Sugere ao Senhor Ministro de Estado da Educação retomar a formação de conselheiros de educação, inclusive pela via de iniciativas como o Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação (Pró-Conselho).

Com base nos arts. 224, inciso I, e 226, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja encaminhada ao Senhor Ministro da Educação a sugestão que seja retomada a formação de conselheiros de educação, inclusive pela via de iniciativas como o Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação (Pró-Conselho).

JUSTIFICAÇÃO

Com a retomada de uma agenda sistêmica para a educação no Brasil, com a eleição do Presidente Lula e a indicação do Ministro Camilo Santana para o Ministério da Educação (MEC), vemos programas, ações e iniciativas de políticas públicas setoriais sendo reestruturadas ou criadas, da creche à pós-graduação.

Com efeito, o MEC precisa ser resgatado depois de anos de instabilidade dirigente, indisposição ao diálogo federativo e incapacidade de coordenação de qualquer agenda estruturante para a educação brasileira e a garantia do direito. Impossível desconsiderar todos os desarranjos recentes e imaginar que, de uma hora para outra, várias pautas educacionais relevantes pudessem ser reconstruídas.



Assinado eletronicamente por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4433248428>

Avulso do INS 53/2023 [2 de 4]



Não obstante o esforço do MEC, com importantes resultados nestes primeiros meses, queremos fazer referência a uma iniciativa que nos parece muito central para a educação em seu conjunto e, especialmente, na direção da democratização da educação, que é o Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação (Pró-Conselho).

O Pró-Conselho estimula a criação de novos conselhos municipais de educação, o fortalecimento dos existentes e a participação da sociedade civil na avaliação, definição e fiscalização das políticas educacionais, dentre outras ações. O Programa, como criado, pretende qualificar gestores e técnicos das secretarias municipais de educação e representantes da sociedade civil, por meio de formação continuada em parceria com instituições públicas e sistemas de ensino, para qualificar sua atuação em relação às práticas pedagógicas, à legislação e aos mecanismos de financiamento, repasse, controle social e utilização dos recursos da educação.

Uma das parceiras mais centrais na construção e implementação histórica do Pró-Conselho é a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (Uncme), entidade relevantíssima de representação nacional dos Conselhos Municipais de Educação, organizada em todos os estados brasileiros.

Com a Uncme, nos somamos aos esforços em torno da necessidade de uma política nacional de formação de conselheiros baseada, inclusive, nos princípios estabelecidos pela entidade em colaboração com o Pró-Conselho. Portanto, nos parece central promover a retomada vigorosa e continuidade do Programa, historicamente executado pelo MEC em parceria com a Uncme. Trata-se, ao nosso ver, de medida indeclinável para garantir a ampliação dos conhecimentos e a qualificação destes atores educacionais e promover a criação e fortalecimento de instâncias colegiadas, notadamente os conselhos de educação.

A propósito do tema, convém destacar que apresentamos, na expectativa de que possa redundar em importante norma jurídica para o país, o Projeto de Lei nº 2556, de 2023, que estabelece diretrizes e parâmetros para a gestão democrática na educação básica pública.

Pretendemos, com a proposição, estabelecer diretrizes para a normatização da gestão democrática no Brasil, as quais incluem, entre outras dimensões, a democratização das relações pedagógicas e de trabalho, com respeito à pluralidade, à diversidade e aos direitos humanos; o fortalecimento



Assinado eletronicamente por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4433248428>

Avulso do INS 53/2023 [3 de 4]



das decisões colegiadas e dos processos de interação cooperativa entre os diversos segmentos da comunidade educacional; a valorização das contribuições e da capacidade associativa dos estudantes; a avaliação dialógica e participativa; a autonomia das escolas, a transparência e o controle social na formulação e execução da política educacional e da proposta pedagógica.

A gestão democrática, assim, deve ser compreendida como o conjunto de princípios, processos, instrumentos e mecanismos mobilizados para, entre outros objetivos, estimular a participação e a constituição e fortalecimento de conselhos, instâncias colegiadas e instrumentos de participação e fiscalização na gestão educacional.

Desta forma, intencionamos que a retomada do Pró-Conselho e o estabelecimento de medidas articuladas, inclusive legislativas, redundem em um horizonte comum de concretização do princípio constitucional da gestão democrática em toda a sua extensão, com especial atenção aos conselhos de educação e demais organismos colegiados.

Em vista disso, entendemos ser meritório e relevante, com a Uncme, trabalharmos para retomar a formação de conselheiros de educação, inclusive pela via de iniciativas como o Pró-Conselho.

Sendo o Senhor Ministro de Estado Educação a referência na coordenação deste importante tema, sugerimos que retome/fortaleça o Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação (Pró-Conselho).

Sala das Sessões,

Senadora TERESA LEITÃO



Assinado eletronicamente por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4433248428>

Avulso do INS 53/2023 [4 de 4]





SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO N° 54, DE 2023

Sugere ao Ministério da Fazenda propor, no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), aumentar o valor máximo de veículo automotor para que pessoas com deficiência se beneficiem de isenções do ICMS, bem como a redução do prazo de carência para a transmissão do veículo.

AUTORIA: Senadora Teresa Leitão (PT/PE)



[Página da matéria](#)

Avulso do INS 54/2023 [1 de 4]





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **TERESA LEITÃO**

SF/23941.11248-63

INDICAÇÃO Nº , DE 2023

Sugere ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda propor, no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), aumentar o valor máximo de veículo automotor para que pessoas com deficiência se beneficiem de isenções do ICMS, bem como a redução do prazo de carência para a transmissão do veículo.

Com base nos arts. 224, inciso I, e 226, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja encaminhada ao Senhor Ministro da Fazenda a sugestão de propor, no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), o aumento do valor máximo de veículo automotor, para que pessoas com deficiência se beneficiem de isenções do ICMS, de R\$ 70 mil para R\$ 200 mil. De igual modo, solicito o encaminhamento de sugestão de proposta que reduza o prazo de carência do beneficiário, para transmitir o bem a pessoa que não faça jus ao mesmo tratamento fiscal, de 4 para 3 anos.

JUSTIFICAÇÃO

Com a aprovação do Convênio nº 38, de 30 de março de 2012, pessoas com deficiência (PcD) puderam beneficiar-se da isenção do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) para aquisição de veículo automotor novo. Essa isenção - somada às isenções do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF) e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos



Assinado eletronicamente por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7768846194>

Avulso do INS 54/2023 [2 de 4]



Automotores (IPVA) – revelou-se um marco importante para as políticas inclusivas e para o setor automobilístico.

Com efeito, a venda a varejo de veículos adaptados para PcDs se manteve em alta, mesmo no ano inicial da pandemia de Covid-19 quando foram adotadas severas medidas de isolamento e, conseqüentemente, ocorreu uma queda brusca nas unidades comercializadas. Em números absolutos, as vendas para PcD passaram de 113 mil unidades em 2018 (5% do total) para 238 mil unidades em 2020 (12% do total). Enquanto isso, as vendas no varejo caíram de 1 milhão e 414 mil unidades para 1 milhão e 102 mil unidades, respectivamente¹. Diante do cenário de recorde de paralisações de fábricas de veículos e queda de 19% na produção de veículos em abril de 2023, é fundamental reaquecer o mercado de automotivos no Brasil. Nesse sentido, a venda de veículos para PcD tem se mostrado resiliente aos momentos de crise².

Mais importante ainda, essa medida dá concretude à Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, assinada em Nova York, em 30 de março de 2007, e internalizada pelo Brasil em 2009 por meio do Decreto nº 6.949. Entre os princípios dessa Convenção estão “a liberdade de fazer as próprias escolhas, a independência das pessoas, a plena e efetiva participação e inclusão na sociedade, a igualdade de oportunidades e a acessibilidade”. Considerando que o governo federal prometeu cumprir a Convenção Internacional³, entendemos que as medidas sugeridas contribuem efetivamente na realização dessa promessa.

Frise-se, também, que a sugestão visa dar ao ICMS o mesmo tratamento conferido em âmbito federal para isenções de IPI. De fato, andou bem o Congresso Nacional em ampliar o limite de isenção do IPI para aquisição de automóvel por PcD de R\$ 140 mil para R\$ 200 mil. Por outro lado, **o ICMS está submetido ao mesmo limite de isenção desde julho de 2009**, quando passou de R\$ 60 mil para os atuais R\$ 70 mil⁴. É verdade que houve um pequeno avanço ao permitir a isenção parcial para compra de veículos com preço de venda que não ultrapasse R\$ 100 mil⁵, mas ainda não é o suficiente. Devemos lembrar que, nos últimos 5 anos, o valor médio do

¹ < https://anfavea.com.br/docs/apresentacoes/apresentacao_junho_2021.pdf > Acessado em: 11/05/2023.

² < https://k8t3b3j9.rocketcdn.me/site/wp-content/uploads/2023/05/Release_Maio_2023-1.pdf > Acessado em 12/05/2023

³ < <https://www.camara.leg.br/noticias/953929-governo-promete-cumprir-convencao-internacional-sobre-direitos-da-pessoa-com-deficiencia-assinada-em-2009/> > Acessado em 12/05/2023.

⁴ Convênio ICMS nº 52, de 3 de julho de 2009.

⁵ Convênio ICMS nº 204, de 9 de dezembro de 2021.



Assinado eletronicamente por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7768846194>

Avulso do INS 54/2023 [3 de 4]



carro novo no país aumentou cerca de 90%, alcançando o patamar de mais de R\$ 140 mil⁶.

Não bastasse a inércia na atualização do valor da isenção, andou mal o CONFAZ ao aumentar o prazo de carência para venda do veículo adquirido com a isenção do tributo estadual de 2 para 4 anos⁷. Devido às dificuldades de locomoção que muitas PcD enfrentam, é certo que a **rotina de visita ao mecânico que um carro com mais tempo de uso acarreta causam um embaraço muito maior à vida de uma pessoa com deficiência que a outra que não a possua**. Em vista disso, entendemos que o prazo estipulado para o IPI seja também aplicado ao ICMS, a saber, 3 anos.

Por isso, são imprescindíveis a adoção das medidas propostas.

Como o Senhor Ministro de Estado da Fazenda é o representante do Governo Federal no CONFAZ, sugerimos que proponha a celebração de Convênio, no âmbito desse Conselho, para aumentar o valor máximo de isenção do ICMS para aquisição de veículo automotor por PcD para R\$ 200 mil e redução do prazo de carência para transmissão do bem adquirido com o mencionado benefício para 3 anos.

Sala das Sessões,

Senadora TERESA LEITÃO

⁶ < <https://exame.com/invest/minhas-financas/preco-do-carro-novo-no-brasil-aumentou-90-em-cinco-anos/> > Acessado em 12/05/2023

⁷ Inciso II da Cláusula primeira do Convênio ICMS nº 50, de 5 de julho de 2018.



Assinado eletronicamente por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7768846194>

Avulso do INS 54/2023 [4 de 4]



Ofício de indicação de Autoridade





SENADO FEDERAL

OFÍCIO "S" Nº 6, DE 2023

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do inciso I do § 2º do art. 1º da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2016, o nome do Senhor MARCUS VINÍCIUS CAETANO PESTANA DA SILVA, para o cargo de Diretor-Executivo da Instituição Fiscal Independente do Senado Federal.

AUTORIA: Presidente do Senado Federal

DOCUMENTOS:

[- Texto do ofício](#)



[Página da matéria](#)

Avulso do OFS 6/2023 [1 de 2]



Ofício nº 0530/2023-PRESID

Brasília, 23 de MAIO de 2023.

Ao Senhor
Gustavo Afonso Sabóia Vieira
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Assunto: Indicação para Diretor-Executivo da Instituição Fiscal Independente.

Senhor Secretário-Geral da Mesa,

Em cumprimento ao disposto no inciso I do § 2º do art. 1º da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2016, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 10, de 2016, submeto ao escrutínio da Comissão Diretora e do Senado Federal a indicação do Senhor **MARCUS VINÍCIUS CAETANO PESTANA DA SILVA** para o cargo de **Diretor-Executivo da Instituição Fiscal Independente** do Senado Federal.

O indicado é brasileiro, de reputação ilibada, economista com extensão em economia brasileira e macroeconomia, detentor de notório saber nos temas de competência da Instituição, conforme revela o anexo curriculum vitae.

Assim, solicito a Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias à apreciação da presente indicação.

Atenciosamente,


Senador **RODRIGO PACHECO**
Presidente do Senado Federal

Avulso do OFS 6/2023 [2 de 2]



OFÍCIO “S” Nº 6, DE 2023

- nº 6, de 2023, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor MARCUS VINÍCIUS CAETANO PESTANA DA SILVA, para o cargo de Diretor-Executivo da Instituição Fiscal Independente do Senado Federal.

A matéria vai à CDIR.



Pareceres aprovados em Comissão





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 28, DE 2023

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei nº 3277, de 2021, do Senador Romário, que Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e a Lei 9.099, de 26 de setembro de 1995, para dispor sobre a acessibilidade, por meio da Língua Brasileira de Sinais e de Braille, no acesso à justiça e em favor do testador.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Jorge Kajuru

RELATOR: Senador Paulo Paim

RELATOR ADHOC: Senadora Augusta Brito

24 de maio de 2023





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

SF/23215.65864-78

PARECER Nº , DE 2023

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei nº 3.277, de 2021, do Senador Romário, o qual *altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e a Lei 9.099, de 26 de setembro de 1995, para dispor sobre a acessibilidade, por meio da Língua Brasileira de Sinais e de Braille, no acesso à justiça e em favor do testador.*

Relator: Senador **PAULO PAIM**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão o Projeto de Lei nº 3.277, de 2021, do Senador Romário, o qual *altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e a Lei 9.099, de 26 de setembro de 1995, para dispor sobre a acessibilidade, por meio da Língua Brasileira de Sinais e de Braille, no acesso à justiça e em favor do testador.*

A proposição compõe-se de cinco artigos: o primeiro, para resumo do objeto, e o último, para indicar a início da vigência para cento e oitenta dias depois da publicação da lei acaso decorrente do projeto.

Os arts. 2º e 4º acrescem, respectivamente, os §§ 2º ao 4º ao Estatuto da Pessoa com Deficiência e o § 3º ao art. 8º da Lei dos Juizados Especiais (Lei nº 9.099, de 1995).





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

SF/23215.65864-78

Fazem-no, para assegurar à pessoa surda, cega ou de baixa visão direitos destinados à sua efetiva participação em processos judiciais de que seja parte, por meio, conforme o caso, da utilização da Língua Brasileira de Sinais ou do Sistema Braille. Pessoas cegas ou de baixa visão poderão exigir cópia de peças processuais em Braille. Pessoas surdas poderão ser atendidas ou acompanhar atos processuais mediante interpretação simultânea da Língua Brasileira de Sinais.

O **art. 3º** altera o art. 1.866 do Código Civil, para estabelecer que a pessoa surda não alfabetizada tem direito a exigir a interpretação do testamento por meio da Língua Brasileira de Sinais, em vez de designar alguém para – em seu lugar – ler o instrumento.

Modifica também o art. 1.867 do mesmo Código, para deferir à pessoa cega o direito a que seu testamento seja transcrito em Braille, em vez de ser lido em alta voz, duas vezes, pelo tabelião ou por seu substituto legal.

Na justificação, enfatiza-se que o acesso à justiça implica permitir que todos os cidadãos exerçam esse direito, com a consequente disponibilização da devida assistência jurídica gratuita e integral a quem vier a necessitar.

A matéria foi distribuída, inicialmente, à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), na qual recebeu parecer favorável, com a apresentação de cinco emendas: Emendas nºs 1 a 5 – CDH. Todas as emendas destinam-se a contemplar a utilização de novas tecnologias de acessibilidade de pessoas surdocegas, as quais superam restrições da Língua Brasileira de Sinais e do Braille. É o caso do legendamento em tempo real e da audiodescrição.

Em seguida, a proposição é direcionada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), para decisão terminativa.

II – ANÁLISE

O projeto não apresenta vício de **regimentalidade**. Nos termos do art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cabe à CCJ opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

SF/23215.65864-78

Ihe são submetidos por despacho da Presidência, por deliberação do Plenário ou consulta de qualquer comissão.

Os requisitos formais e materiais de **constitucionalidade**, por sua vez, são atendidos pelo projeto, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre *direito civil e direito processual*, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal, bem como por não ter sido deslustrada cláusula pétrea alguma. Ademais, a matéria se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, de conformidade com o *caput* do art. 48 da Carta Magna, não havendo reserva temática a respeito, nos termos do art. 61, § 1º, da Constituição Federal. Assim, não se vislumbra óbice algum quanto à constitucionalidade da medida proposta.

No que concerne à **juridicidade**, o projeto se afigura correto, pois, como se sabe, a juridicidade de uma norma pode ser aferida com esteio nos seguintes critérios: *a) adequação* do meio eleito ao alcance dos objetivos vislumbrados; *b) generalidade* normativa, que exige sejam destinatários do comando legal um conjunto de casos submetidos a um comportamento normativo comum; *c) inovação* ou *originalidade* da matéria, ante as normas jurídicas em vigor; *d) coercitividade* potencial; e *e) compatibilidade* com os princípios diretores do sistema de direito pátrio ou com os princípios especiais de cada ramo particular da ciência jurídica.

No que concerne ao **mérito**, a proposição é meritória na forma das Emendas nºs 1 a 5-CDH.

Quando a Constituição Cidadã assegura o direito ao acesso à justiça enquanto um direito fundamental, ela está a exigir que o Estado garanta a todos, inclusive às pessoas com deficiência visual ou auditiva, meios efetivos de participar dos processos judiciais, seja como parte, seja como advogado, seja como testemunha. Daí decorre inevitavelmente que o meio de comunicação precisa ser acessível a todos os cidadãos, inclusive às pessoas surdocegas.

Isso vale não apenas para o acesso à justiça, mas também a todos os serviços públicos, como os serviços notariais e registrais. Nesse ponto, a proposição enfoca um dos atos notariais mais sensíveis ao ser humano: o testamento. É fundamental que pessoas surdocegas disponham de meios efetivos de manifestar sua última vontade por meio de testamento.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

Em relação às Emendas apresentadas no âmbito da CDH, é importante esclarecer o seguinte.

As Emendas nºs 1 e 2 – CDH são irreprocháveis, por adaptarem a ementa e a descrição do objeto do projeto de lei.

A Emenda nº 3-CDH, apesar de refletir uma nobre preocupação, não merece ser aprovada. Em seu lugar, convém apenas fazer um ajuste no *caput* do art. 80 da Estatuto da Pessoa com Deficiência para referir-se expressamente ao termo “recursos de acessibilidade”. Nesse ponto, acolhemos a seguinte recomendação do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania por meio da Nota Técnica nº 7/2023/DDPD/SNDPD/MDHC:

4.14. Assim, por mais nobre que seja a intenção dos parlamentares, é importante mencionar que existem outros grupos de pessoas com deficiência e vários outros recursos de acessibilidade, alguns deles expressos na própria Lei nº 13.146, de 2015, como os caracteres ampliados, a linguagem simples, os meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação (art. 3, inciso V) e o formato digital acessível (Art. 68, § 2º), que é um formato de arquivo que permite ser reconhecido e acessado por softwares leitores de telas e outros dispositivos de tecnologia assistiva, além de permitir ampliação de caracteres e diferentes contrastes, proporcionando autonomia às pessoas com deficiência visual.

4.15. Por esta razão, entendemos o assunto seria mais bem abordado em regulamento, **não sendo recomendado alterar a LBI**, que já prevê o acesso de todas as pessoas com deficiência à justiça, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, considerando e garantindo todos os recursos de tecnologia assistiva sempre que requeridos. Talvez, a única mudança a ser feita neste artigo seria inserir o termo acessibilidade no art. 80, ficando os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva.

Art. 80. Devem ser oferecidos todos os recursos **de acessibilidade** e de tecnologia assistiva disponíveis para que a pessoa com deficiência tenha garantido o acesso à justiça, sempre que figure em um dos polos da ação ou atue como testemunha, participe da lide posta em juízo, advogado, defensor público, magistrado ou membro do Ministério Público.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

SF/23215.65864-78

A Emenda nº 4-CDH, apesar de cirúrgica, merece pequenos ajustes, a serem feitos por meio de subemenda que oferecemos. Referido dispositivo dá nova redação ao art. 1.867 do Código Civil. Sobre o tema, invocamos, mais uma vez, esta bem lançada recomendação do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, constante da Nota Técnica nº 7/2023/DDPD/SNDPD/MDHC:

4.19.4. No que se refere aos formatos acessíveis em Braille e em versão audiodescrita, relembremos os argumentos dos itens 4.14 e 4.15 dessa Nota Técnica e propomos a seguinte redação, que não limita o direito a apenas esses formatos:

Art. 1.867. A pessoa com deficiência visual terá seu testamento lido, em voz alta, duas vezes, uma pelo tabelião ou por seu substituto legal, e a outra por uma das testemunhas, designada pelo testador, fazendo-se de tudo circunstanciada menção no testamento.

Parágrafo único. O testador com deficiência visual pode solicitar cópia do seu testamento em formato acessível, incluindo Braille, áudio, fonte ampliada e arquivo digital acessível.

A supracitada redação alvitrada na referida Nota Técnica merece acolhimento, com uma pequena ressalva: a necessidade de a pessoa com deficiência formalizar o testamento por meio de escritura pública há de ser conservada.

É que, em proteção à pessoa com deficiência visual, a forma testamentária mais adequada é a escritura pública. Permitir testamento particular a exporia a riscos de fraudes por pessoas que, aproveitando-se da dificuldade de visão, poderiam agir com má-fé, inserindo na cédula cláusulas jamais desejadas pelo testador. Como o testamento é um dos negócios jurídicos mais sensíveis do nosso ordenamento em razão de o seu cumprimento ser feito só depois da morte do testador, a formalidade é um meio de garantir o máximo de segurança acerca da manifestação de última vontade.

Não se trata de uma particularidade do Brasil. Vários outros países seguem o mesmo caminho. A regra brasileira é condizente com o que ocorre nesses outros países.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

SF/23215.65864-78

Em Portugal, as pessoas com deficiência visual só podem fazer testamentos públicos. Isso, porque, naquele país, só há duas espécies de testamento: o público e o cerrado. Este último é vedado a quem não pode ler (arts. 2204º a 2208º do Código Civil Português).

No Chile, o art. 1.019 do Código Civil é mais textual, como fruto de uma alteração legislativa ocorrida em 2003. Ele só permite que a pessoa com deficiência visual faça testamento perante o tabelião (*escribano*, em espanhol)¹.

O interessante é que o referido dispositivo chileno exige que, quando o testador for pessoa com deficiência visual, o testamento terá de ser lido em voz alta por duas vezes – uma pelo tabelião e outra por uma testemunha escolhida pelo testador.

Se, porém, o testador for pessoa com deficiência auditiva, as duas leituras do testamento deverão ser feitas perante um perito em linguagem de sinais, o qual deverá, simultaneamente, traduzir ao testador o conteúdo.

Igualmente, a Emenda nº 5-CDH merece aplausos, embora seja importante fazer um ajuste por meio de uma subemenda que ofereceremos ao final. Endossamos, nesse ponto, a bem cirúrgica manifestação do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania na Nota Técnica nº 7/2023/DDPD/SNDPD/MDHC:

4.20. Por fim, a alteração proposta ao art. 8º da Lei nº 9.099, de 1995, que dispõe sobre os juizados especiais cíveis e criminais, tem a finalidade de assegurar às pessoas surdas, cegas ou surdocegas a condição de partes, com plenos direitos de acesso, nos processos de que trata a lei. Porém a proposta acaba excluindo as outras pessoas com deficiência.

¹ Art. 1019. El ciego, el sordo o el sordomudo que puedan darse a entender claramente, aunque no por escrito, sólo podrán testar nuncupativamente y ante escribano o funcionario que haga las veces de tal.

En el caso del ciego, el testamento deberá leerse en voz alta dos veces: la primera por el escribano o funcionario, y la segunda por uno de los testigos elegido al efecto por el testador.

Tratándose del sordo o del sordomudo, la primera y la segunda lectura deberán efectuarse, además, ante un perito o especialista en lengua de señas, quien deberá, en forma simultánea, dar a conocer al otorgante el contenido de la misma.

Deberá hacerse mención especial de estas solemnidades en el testamento.

(Redação dada pela LEY 19904, Art. 1º, nº 8, D.O. 03.10.2003)

(<https://www.bcn.cl/leychile/navegar?idNorma=172986&idParte=8717776>)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

SF/23215.65864-78

4.21. Assim, sugerimos a seguinte redação:

“Art. 8º

.....”

§ 3º A pessoa com deficiência pode ser parte no processo de que trata a presente Lei, assegurados todos os recursos de acessibilidade, quando necessários, ficando as devidas providências sob a responsabilidade do serviço de prestação jurisdicional.” (NR)

Por fim, há uma emenda adicional a ser apresentada em relação ao art. 1.866 do Código Civil, tudo nos termos da prestigiosa Nota Técnica nº 7/2023/DDPD/SNDPD/MDHC:

4.19.1. Sobre o art. 1.866, não faz sentido alterar a redação de “sabendo ler” para “sendo alfabetizada”, pois a pessoa surda pode ser alfabetizada na Língua Portuguesa como segunda língua e, mesmo alfabetizada, pode **não** ser oralizada. Além disso, a interpretação em Libras, não pode substituir a leitura em voz alta, requisito essencial conforme inciso II do Art. 1.864. Portanto, **sugere-se a seguinte redação:**

Art. 1.866. A pessoa surda ou com deficiência auditiva, sabendo ler, lerá o seu testamento, e, se não o souber, designará que o leia em seu lugar e o intérprete para a Língua Brasileira de Sinais, presentes as testemunhas.

A redação supracitada merece ser acolhida, com uma única ressalva. É que a pessoa com deficiência auditiva não necessariamente entenderá a Língua Brasileira de Sinais, razão por que é mais adequado que o texto deixe claro que a presença do intérprete de Libras seja um direito do testador, e não uma obrigatoriedade mesmo à revelia da vontade do testador.

Aliás, nesse ponto, é inspiradora a já citada experiência do art. 1.019 do Código Civil chileno, o qual estabelece que o intérprete de Libras traduzirá a leitura do testamento ao testador de modo simultâneo. Oferecemos emenda nesse sentido.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

III – VOTO

Diante de todo o exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 3.277, de 2021, com as Emendas nºs 1, 2-CDH, pela aprovação parcial das emendas 4 e 5 – CDH, na forma das subemendas que apresentamos, pela rejeição da Emenda nº 3 – CDH e com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 6 - CCJ

Dê-se ao *caput* do art. 80 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, na forma proposta pelo art. 2º do Projeto de Lei nº 3.277, de 2021, a seguinte redação:

“**Art. 80.** Devem ser oferecidos todos os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva disponíveis para que a pessoa com deficiência tenha garantido o acesso à justiça, sempre que figure em um dos polos da ação ou atue como testemunha, participe da lide posta em juízo, advogado, defensor público, magistrado ou membro do Ministério Público.

.....” (NR)

EMENDA Nº 7 - CCJ

Dê-se ao *caput* do art. 1.866 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, na forma proposta pelo art. 3º do Projeto de Lei nº 3.277, de 2021, a seguinte redação:

“**Art. 1.866.** A pessoa surda ou com deficiência auditiva, sabendo ler, lerá o seu testamento, e, não o sendo, designará quem o leia em seu lugar e poderá indicar um intérprete da Língua Brasileira de Sinais para simultaneamente dar conhecimento ao testador do conteúdo, presentes as testemunhas.” (NR)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

SUBEMENDA Nº 1-CCJ À EMENDA Nº 4 - CDH

Dê-se ao art. 1.867 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, na forma proposta pela Emenda nº 4-CDH, a seguinte redação:

“**Art. 1.867.** À pessoa com deficiência visual só se permite o testamento público, que lhe será lido, em voz alta, duas vezes, uma pelo tabelião ou por seu substituto legal, e a outra por uma das testemunhas, designada pelo testador, fazendo-se de tudo circunstanciada menção no testamento.

Parágrafo único. O testador com deficiência visual pode solicitar cópia do seu testamento em formato acessível, incluindo Braille, áudio, fonte ampliada e arquivo digital acessível.” (NR)

SUBEMENDA Nº 1-CCJ À EMENDA Nº 5 - CDH

Dê-se ao § 3º do art. 8º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, na forma proposta pela Emenda nº 5-CDH, a seguinte redação:

“**Art. 8º**

.....
§ 3º A pessoa com deficiência pode ser parte no processo de que trata a presente Lei, assegurados todos os recursos de acessibilidade, quando necessários, ficando as devidas providências sob a responsabilidade do serviço de prestação jurisdicional.” (NR)

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Senado Federal

11

Relatório de Registro de Presença
CCJ, 24/05/2023 às 09h30 - 13ª, Extraordinária
 Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)			
TITULARES		SUPLENTES	
DAVI ALCOLUMBRE	PRESENTE	1. VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE
SERGIO MORO	PRESENTE	2. EFRAIM FILHO	PRESENTE
MARCIO BITTAR	PRESENTE	3. PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	4. FERNANDO FARIAS	
RENAN CALHEIROS		5. ALAN RICK	PRESENTE
JADER BARBALHO		6. CARLOS VIANA	PRESENTE
ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE	7. MARCELO CASTRO	PRESENTE
MARCOS DO VAL	PRESENTE	8. CID GOMES	PRESENTE
WEVERTON	PRESENTE	9. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	10. RANDOLFE RODRIGUES	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTES	
OMAR AZIZ	PRESENTE	1. ZENAIDE MAIA	PRESENTE
ANGELO CORONEL		2. IRAJÁ	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	3. VANDERLAN CARDOSO	
ELIZIANE GAMA		4. MARA GABRILLI	
LUCAS BARRETO	PRESENTE	5. DANIELLA RIBEIRO	
FABIANO CONTARATO		6. PAULO PAIM	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO	PRESENTE	7. HUMBERTO COSTA	
AUGUSTA BRITO	PRESENTE	8. TERESA LEITÃO	PRESENTE
ANA PAULA LOBATO	PRESENTE	9. JORGE KAJURU	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTES	
FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE	1. ROGERIO MARINHO	
CARLOS PORTINHO		2. ZEQUINHA MARINHO	
MAGNO MALTA		3. JORGE SEIF	
EDUARDO GIRÃO	PRESENTE	4. EDUARDO GOMES	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTES	
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE	1. TEREZA CRISTINA	PRESENTE
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	2. DR. HIRAN	PRESENTE
MECIAS DE JESUS	PRESENTE	3. HAMILTON MOURÃO	PRESENTE

Não Membros Presentes

LAÉRCIO OLIVEIRA
 RODRIGO CUNHA
 IZALCI LUCAS



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 3277/2021 (nos termos do Parecer)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE				1. VENEZIANO VITAL DO RÉGO	X		
SERGIO MORO				2. EFRAIM FILHO	X		
MARCIO BITTAR				3. PROFESSORA DORINHA SEABRA	X		
EDUARDO BRAGA				4. FERNANDO FARIAS			
RENAN CALHEIROS				5. ALAN RICK	X		
JADER BARBALHO				6. CARLOS VIANA			
ORIOVISTO GUIMARÃES				7. MARCELO CASTRO	X		
MARCOS DO VAL				8. CID GOMES			
WEVERTON	X			9. ALESSANDRO VIEIRA	X		
PLINIO VALÉRIO	X			10. RANDOLFE RODRIGUES			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
OMAR AZIZ				1. ZENAIDE MAIA			
ANGELO CORONEL				2. IRAJA			
OTTO ALENCAR	X			3. VANDERLAN CARDOSO			
ELIZIANE GAMA				4. MARA GABRILLI			
LUCAS BARRETO				5. DANIELLA RIBEIRO			
FABIANO CONTARATO				6. PAULO PAIM	X		
ROGÉRIO CARVALHO	X			7. HUMBERTO COSTA			
AUGUSTA BRITO	X			8. TERESA LEITÃO			
ANA PAULA LOBATO	X			9. JORGE KAJURU			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FLÁVIO BOLSONARO				1. ROGERIO MARINHO			
CARLOS PORTINHO				2. ZEQUINHA MARINHO			
MAGNO MALTA				3. JORGE SEIF			
EDUARDO GIRÃO	X			4. EDUARDO GOMES			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CIRO NOGUEIRA	X			1. TEREZA CRISTINA			
ESPERIDIAO AMIN	X			2. DR. HIRAN			
MECIAS DE JESUS				3. HAMILTON MOURÃO	X		

Quórum: **TOTAL 18**

Votação: **TOTAL 17 SIM 17 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0**

* Presidente não votou

Senador Jorge Kajuru
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3, EM 24/05/2023

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 3277/2021)

NA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, O SENADOR DAVI ALCOLUMBRE PASSA A PRESIDÊNCIA AO SENADOR JORGE KAJURU. A PRESIDÊNCIA DESIGNA RELATORA “AD HOC” A SENADORA AUGUSTA BRITO, EM SUBSTITUIÇÃO AO SENADOR PAULO PAIM. A COMISSÃO APROVA O PROJETO E AS EMENDAS NºS 1 E 2-CDH-CCJ; 4-CDH, NOS TERMOS DA SUBEMENDA Nº 1-CCJ; 5-CDH, NOS TERMOS DA SUBEMENDA Nº 1-CCJ; E AS EMENDAS NºS 6-CCJ E 7-CCJ. REJEITADA A EMENDA Nº 3-CDH.

24 de maio de 2023

Senador JORGE KAJURU

Presidiu a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e
Cidadania



PROJETO DE LEI Nº 3.277, DE 2021

Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e a Lei 9.099, de 26 de setembro de 1995, para dispor sobre a acessibilidade, por meio da Língua Brasileira de Sinais e de Braille, no acesso à justiça e em favor do testador.

Recebido o Ofício nº 50, de 2023, da CCJ, comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Prazo: de 29/5/2023 a 2/6/2023.





**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

Ofício nº 50/2023–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 24 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RODRIGO PACHECO**
Presidente do Senado Federal

Assunto: Decisão Terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Extraordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, **pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.277, de 2021**, que “*Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e a Lei 9.099, de 26 de setembro de 1995, para dispor sobre a acessibilidade, por meio da Língua Brasileira de Sinais e de Braille, no acesso à justiça e em favor do testador.*”, de autoria do Senador Romário, e **pela aprovação das Emendas nºs 1-CDH-CCJ e 2-CDH-CCJ; 4-CDH, nos termos da Subemenda nº 1-CCJ; 5-CDH, nos termos da Subemenda nº 1-CCJ; 6-CCJ e 7-CCJ; e pela rejeição da Emenda nº 3-CDH.**

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 25, DE 2023

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Lei nº 2209, de 2022, que Acrescenta a Estratégia 8.7 à Meta 8 do Anexo da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, referente ao Plano Nacional de Educação, para promover os direitos educacionais dos brasileiros residentes no exterior.

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros

RELATOR: Senadora Daniella Ribeiro

25 de maio de 2023



2



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA DANIELLA RIBEIRO

PARECER Nº , DE 2023

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Lei nº 2.209, de 2022 (PL nº 5625/2016), da Deputada Professora Dorinha Seabra, que *acrescenta a Estratégia 8.7 à Meta 8 do Anexo da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, referente ao Plano Nacional de Educação, para promover os direitos educacionais dos brasileiros residentes no exterior.*

Relatora: Senadora **DANIELLA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Chega para análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 2.209, de 2022 (PL nº 5625/2016), da então Deputada Professora Dorinha Seabra, que *acrescenta a Estratégia 8.7 à Meta 8 do Anexo da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, referente ao Plano Nacional de Educação, para promover os direitos educacionais dos brasileiros residentes no exterior.*

A Estratégia 8.7 à Meta 8 possui o seguinte teor:

“ampliar e garantir a realização, em bases permanentes, do exame nacional aplicado no exterior, destinado a certificar competências de jovens e adultos, além de coligir anualmente dados a respeito do nível de escolarização dos brasileiros residentes no exterior e de promover estudos e pesquisas a respeito dos direitos educacionais desses cidadãos, com o intuito de promover políticas públicas específicas para o segmento.”.

A matéria foi aprovada na Câmara dos Deputados e encaminhada para análise desta Casa, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, combinado com o art. 134 do Regimento Comum.

SF/23059.83378-61



No Senado Federal foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores, onde me coube a Relatoria, e, posteriormente, seguirá à de Educação, Cultura e Esporte (CE).

Não foram apresentadas emendas no Senado Federal.

II – ANÁLISE

O Projeto foi distribuído a esta Comissão, nos termos do art. 103 do Regimento Interno do Senado Federal, por tratar de matéria relativa a brasileiros residentes no exterior.

A matéria acrescenta a estratégia, referente ao Plano Nacional de Educação, para promover os direitos educacionais dos brasileiros residentes no exterior, conforme texto mencionado.

Do ponto de vista formal, a matéria está de acordo com os termos constitucionais e regimentais.

Quanto ao mérito, destacamos que a Constituição Federal prevê que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de educação básica obrigatória e gratuita dos quatro aos dezessete anos, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria (art. 208, inciso I). Isto posto, trata-se de direito a ser afeiçoado independentemente do país onde os brasileiros vivam, assegurando-lhes os direitos fundamentais, dentre os quais o direito à educação, incluindo o direito à certificação do nível de escolaridade alcançado em seus estudos.

Nesse sentido, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), em parceria com o Ministério das Relações Exteriores e com nossas missões diplomáticas, já aplica o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos no exterior (Enceja Exterior). Mediante esse exame, é permitida a certificação do ensino fundamental e do ensino médio.

Por sua vez, o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, é o instrumento de planejamento educacional que estabelece as metas e estratégias para assegurar as políticas públicas na área da educação. Sua Meta 8 trata da



4

3

ampliação da escolaridade média da população de jovens e adultos com idade entre 18 e 29 anos.

Nesse sentido, consideramos pertinente a inclusão no PNE de estratégia que trata do direito à educação dos brasileiros residentes no exterior, notadamente tendo em vista que atualmente a certificação por meio do Enceja Exterior é feita com fundamento em normas infralegais. Com efeito, o PL visa estabelecer o Enceja Exterior como um comando normativo no PNE de modo a regulamentar em bases permanentes a realização de tal exame. Além disso, a promoção de estudos e pesquisas a esse respeito propiciará o levantamento de dados capazes de orientar políticas públicas destinadas a promover o direito à educação de cidadãos brasileiros residentes em outros países.

Por esses motivos, ainda que o PNE em vigência esteja a pouco mais de um ano do seu fim, consideramos positiva a alteração proposta, especialmente tendo em vista que o texto atual certamente servirá de base para a elaboração do próximo PNE.

III – VOTO

Assim, em face do exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 2.209, de 2022.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

SF/23059.83378-61





Senado Federal

5

Relatório de Registro de Presença

CRE, 25/05/2023 às 10h - 12ª, Ordinária

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)			
TITULARES		SUPLENTES	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	1. VENEZIANO VITAL DO RÊGO	
RANDOLFE RODRIGUES		2. SERGIO MORO	
RENAN CALHEIROS	PRESENTE	3. IVETE DA SILVEIRA	
FERNANDO DUEIRE	PRESENTE	4. EFRAIM FILHO	PRESENTE
MARCOS DO VAL	PRESENTE	5. CARLOS VIANA	PRESENTE
CID GOMES		6. LEILA BARROS	PRESENTE
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	7. IZALCI LUCAS	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTES	
DANIELLA RIBEIRO		1. OTTO ALENCAR	
NELSINHO TRAD		2. OMAR AZIZ	
MARA GABRILLI		3. MARGARETH BUZETTI	PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	4. SÉRGIO PETECÃO	
JAQUES WAGNER	PRESENTE	5. BETO FARO	
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	6. FABIANO CONTARATO	
CHICO RODRIGUES	PRESENTE	7. FLÁVIO ARNS	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTES	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	1. CARLOS PORTINHO	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	2. WILDER MORAIS	
TEREZA CRISTINA	PRESENTE	3. MAGNO MALTA	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTES	
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	1. CIRO NOGUEIRA	PRESENTE
HAMILTON MOURÃO		2. MECIAS DE JESUS	

Não Membros Presentes

STYVENSON VALENTIM
ZENAIDE MAIA
PAULO PAIM



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 2209/2022)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO FAVORÁVEL À MATÉRIA.

A MATÉRIA VAI À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PARA PROSEGUIMENTO DA TRAMITAÇÃO.

25 de maio de 2023

Senador RENAN CALHEIROS

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 26, DE 2023

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 168, de 2022, que Aprova o texto do Acordo sobre o Mecanismo de Cooperação Consular entre os Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, firmado em Santa Fé, República Argentina, em 16 de julho de 2019.

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros

RELATOR: Senador Carlos Viana

25 de maio de 2023



2



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CARLOS VIANA

SF/23993.44277-81

PARECER Nº , DE 2023

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 168, de 2022, da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, que *aprova o texto do Acordo sobre o Mecanismo de Cooperação Consular entre os Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, firmado em Santa Fé, República Argentina, em 16 de julho de 2019.*

Relator: Senador CARLOS VIANA

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 168, de 2022, de autoria da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, que *aprova o texto do Acordo sobre o Mecanismo de Cooperação Consular entre os Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, firmado em Santa Fé, República Argentina, em 16 de julho de 2019.*

Por meio da Mensagem Presidencial nº 406, de 119 de agosto de 2021, submeteu-se ao crivo do Congresso Nacional o texto do tratado em análise. Aprovado o PDL na Câmara dos Deputados, a matéria foi encaminhada para esta Casa e despachada para a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde me coube a relatoria.

Conforme a Exposição de Motivos (EM) produzida pelo Ministério das Relações Exteriores, os países subscritores “reafirmaram a



prioridade que atribuem à concretização de objetivos que beneficiem diretamente os nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL e Estados Associados”. Além disso, “ratificaram a importância de ampliar e de atualizar o Mecanismo de Cooperação Consular, aprovado por Decisão do Conselho Mercado Comum (CMC nº 15/2000), com o objetivo de que seus nacionais possam receber a assistência de qualquer Representação Consular de outra Parte em território de um terceiro Estado, em caso de não existir ali representação do Estado de sua nacionalidade”.

São signatários do Acordo a República Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai, a República Oriental do Uruguai, na qualidade de Estados Partes do MERCOSUL, e o Estado Plurinacional da Bolívia e a República do Chile, Estados Associados do Bloco.

Versado em 14 artigos, o instrumento internacional em apreço assinala, em seu artigo 1º, o objetivo do Acordo, qual seja, “estabelecer o Mecanismo de Cooperação Consular do MERCOSUL (doravante, o Mecanismo), em benefício dos nacionais das Partes que se encontrem em uma determinada cidade, região ou país onde não exista Representação Diplomática ou Consular residente do Estado de sua nacionalidade”.

Assim, as ações de cooperação consular que se desenvolvam no marco do Mecanismo reger-se-ão pelos seguintes princípios elencados no artigo 2º, quais sejam: 1) o respeito às normas de Direito Internacional e, particularmente, à Convenção de Viena sobre Relações Consulares, bem como às normas internas do Estado que prestará a assistência e do Estado do solicitante; 2) a solidariedade e a cooperação entre as Partes; e 3) a defesa dos direitos humanos.

Estabelece o Acordo, em seu artigo 3º, que o Mecanismo de Cooperação Consular operará, entre outras situações que possam ser objeto de assistência consular: em casos de situações emergenciais; de crianças e adolescentes acompanhados ou não; de pessoas vulneráveis, como vítimas de violência intrafamiliar, de tráfico humano e pessoas em estado de indigência; de privação de liberdade pelo nacional de uma das Partes; de catástrofes naturais ou antropogênicas; em caso de repatriação de pessoas em estado de alta vulnerabilidade, a pedido do Estado da nacionalidade da pessoa afetada; e diante da necessidade de intercâmbio de informação relacionada a legalizações de documentos, quando as Partes requerirem, a fim de confirmar sua autenticidade.



Dentre as ações em matéria de cooperação consular, assinaladas no artigo 4º, destacamos: 1) colaborar com a busca da localização de nacionais de uma Parte; 2) informar os nacionais das Partes sobre os direitos e deveres que possuem no Estado receptor e, particularmente, sobre o direito à notificação consular; 3) receber consultas e orientar os nacionais das Partes sobre o ordenamento normativo local; 4) servir de canal para as comunicações correspondentes entre o nacional e as autoridades do Estado receptor; 5) canalizar as solicitações dos documentos de viagem, bem como outros tipos de documentos dos nacionais das Partes, em coordenação com as respectivas autoridades, e realizar sua entrega aos solicitantes; 6) zelar, dentro dos limites impostos pelas leis e regulamentos do Estado receptor, pelos interesses dos nacionais das Partes quando estejam privados de liberdade ou em processo de deportação; 7) coordenar com o Estado de nacionalidade da pessoa afetada as ações pertinentes ao caso; 8) coordenar com o Estado da nacionalidade da pessoa processos de repatriação em casos de alta vulnerabilidade, o qual se regerá pelas normas e procedimentos estabelecidos por seu Estado; 9) conduzir a assistência perante as autoridades competentes do Estado receptor e/ou organismos internacionais e/ou organizações não governamentais, especialmente com fins humanitários, em favor daqueles nacionais das Partes que estejam em situação de vulnerabilidade; 10) articular a entrega eventual de pequenos auxílios econômicos destinados aos nacionais das Partes, o qual se regerá pelas normas e procedimentos estabelecidos pelo Estado da nacionalidade da pessoa afetada e em conformidade com as normas da Parte que prestará assistência; 11) coordenar a assistência humanitária às pessoas acidentadas ou em situação emergencial e informar a respeito por meio do ponto focal do Estado da nacionalidade da pessoa; 12) informar parentes ou pessoas próximas sobre acidentes, óbitos ou catástrofes por meio do ponto focal correspondente; 13) permitir a utilização do endereço postal da Representação Consular para o recebimento da correspondência privada das pessoas afetadas das Partes; e 14) assistir os nacionais das Partes nas situações em que se vejam afetados em seus direitos humanos, bem como diante de fatos ou manifestações de racismo ou xenofobia de que possam ser vítimas.

Ademais, é assinalado, no artigo 6º, que “a aplicação do Mecanismo não gerará gastos para a Parte que preste a assistência consular”. Nesse sentido, “os custos dos bens e serviços prestados serão arcados pelo Estado de nacionalidade do beneficiário ou segundo acordem as Partes envolvidas”.

Reuniões periódicas de caráter informativo e de coordenação entre os chefes das representações consulares das Partes, credenciados na



mesma circunscrição estão previstas no artigo 7º. O artigo 8º, por sua vez, estabelece os Departamentos de Assuntos Consulares ou equivalentes das respectivas Chancelarias como pontos focais para efeitos de coordenação e intercâmbio de informação do Mecanismo.

Dispõe o artigo 9º que o “acompanhamento e a avaliação do Mecanismo estarão sob responsabilidade do Grupo de Trabalho sobre Assuntos Consulares e Jurídicos ou seus sucessores, em cujo âmbito serão mantidos atualizados os dados das respectivas redes consulares e elaborados manuais e orientações operativas para a aplicação do Mecanismo”. Acrescente-se que cada Parte será responsável pela elaboração dos referidos manuais e orientações para seus nacionais.

Acerca da solução de controvérsias, estabelece o artigo 10 que as “as controvérsias que surjam sobre a interpretação, a aplicação, ou o não cumprimento das disposições contidas no presente Acordo entre os Estados Partes do MERCOSUL” resolver-se-ão pelo sistema de solução de controvérsias vigente no Bloco. Já aquelas controvérsias entre um ou mais Estados Partes do MERCOSUL e um ou mais Estados Associados resolver-se-ão mediante negociações diretas entre as partes na controvérsia.

A vigência do Acordo é prevista no artigo 11 e será de trinta (30) dias após o depósito do instrumento de ratificação pelo quarto Estado Parte do MERCOSUL. No que concerne aos Estados Associados, o Acordo entrará em vigor uma vez que todos os Estados Partes do MERCOSUL o tenham ratificado. Se o tiverem ratificado com anterioridade a essa data, o Acordo entrará em vigor para os Estados Associados na mesma data que para os Estados Partes. Para os Estados Associados que não o tiverem ratificado com anterioridade a essa data, continua o artigo 11, o Acordo entrará em vigor no mesmo dia em que se deposite o respectivo instrumento de ratificação.

Assevera ainda o artigo 11 que os direitos e obrigações derivados do Acordo somente serão aplicados aos Estados que o tenham ratificado.

Na forma do artigo 12, o Acordo em apreço está aberto à adesão dos Estados Associados do MERCOSUL, tendo a República do Paraguai como depositária tanto do Acordo quanto dos respectivos instrumentos de ratificação (artigo 13).



Por último, assevera o artigo 14 que as Partes poderão denunciar o Acordo a qualquer momento mediante notificação escrita dirigida ao depositário, com cópia as demais Partes. A denúncia surtirá efeito transcorridos cento e oitenta (180) dias da recepção por parte do depositário da respectiva notificação.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais, conforme o art. 103, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

No tocante ao Acordo, inexistem defeitos em relação à sua juridicidade. Não há, por igual, vícios de constitucionalidade sobre a proposição, uma vez que ela observa o disposto no art. 49, I, e no art. 84, VIII, da Constituição Federal (CF).

Sobre o mérito, o *Mecanismo de Cooperação Consular entre os Estados Partes do Mercosul e Estados Associados* constitui instrumento internacional de grande relevância para as relações consulares entre os membros do Bloco. Beneficiará, sem dúvida, os nacionais da Argentina, do Brasil, do Paraguai, do Uruguai e, ainda, da Bolívia, do Chile e de outros Estados que vierem a se associar ao Mercosul, particularmente em situações em que esses nacionais mais carecem de assistência no exterior. São esforços somados de todos os países mercosulinos e associados em prol de seus cidadãos. Tem-se, dessa maneira, iniciativa importante como parte de nosso processo de integração regional.

III – VOTO

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 168, de 2022.

Sala da Comissão,

, Presidente



67

, Relator

SF/23993.44277-81





8

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CRE, 25/05/2023 às 10h - 12ª, Ordinária

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)			
TITULARES		SUPLENTES	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	1. VENEZIANO VITAL DO RÊGO	
RANDOLFE RODRIGUES		2. SERGIO MORO	
RENAN CALHEIROS	PRESENTE	3. IVETE DA SILVEIRA	
FERNANDO DUEIRE	PRESENTE	4. EFRAIM FILHO	PRESENTE
MARCOS DO VAL	PRESENTE	5. CARLOS VIANA	PRESENTE
CID GOMES		6. LEILA BARROS	PRESENTE
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	7. IZALCI LUCAS	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTES	
DANIELLA RIBEIRO		1. OTTO ALENCAR	
NELSINHO TRAD		2. OMAR AZIZ	
MARA GABRILLI		3. MARGARETH BUZETTI	PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	4. SÉRGIO PETECÃO	
JAQUES WAGNER	PRESENTE	5. BETO FARO	
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	6. FABIANO CONTARATO	
CHICO RODRIGUES	PRESENTE	7. FLÁVIO ARNS	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTES	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	1. CARLOS PORTINHO	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	2. WILDER MORAIS	
TEREZA CRISTINA	PRESENTE	3. MAGNO MALTA	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTES	
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	1. CIRO NOGUEIRA	PRESENTE
HAMILTON MOURÃO		2. MECIAS DE JESUS	

Não Membros Presentes

STYVENSON VALENTIM
 ZENAIDE MAIA
 PAULO PAIM



DECISÃO DA COMISSÃO

(PDL 168/2022)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO FAVORÁVEL À MATÉRIA.

À SECRETARIA LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL PARA PROSSEGUIMENTO DA TRAMITAÇÃO.

25 de maio de 2023

Senador RENAN CALHEIROS

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 27, DE 2023

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 161, de 2022, que Aprova o texto da Convenção entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai para Eliminar a Dupla Tributação em Relação aos Tributos sobre a Renda e sobre o Capital e Prevenir a Evasão e a Elisão Fiscais, assinado em Brasília, em 7 de junho de 2019.

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros

RELATOR: Senadora Margareth Buzetti

25 de maio de 2023





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

PARECER Nº , DE 2023

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 161, de 2022, que *aprova o texto da Convenção entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai para Eliminar a Dupla Tributação em Relação aos Tributos sobre Renda e sobre o Capital e Prevenir a Evasão e a Elisão Fiscais, assinado em Brasília, em 7 de junho de 2019.*

RELATORA: Senadora MARGARETH BUZETTI

I – RELATÓRIO

Vem para análise desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 161, de 2022, cuja ementa está acima epigrafada.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 44, de 13 de fevereiro de 2020, submeteu-se ao crivo do Congresso Nacional o texto da Convenção entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai para Eliminar a Dupla Tributação em Relação aos Tributos sobre Renda e sobre o Capital e Prevenir a Evasão e a Elisão Fiscais, assinado em Brasília, em 7 de junho de 2019.

A exposição de motivos, subscrita pelos Ministros de Estado das Relações Exteriores e da Fazenda, dá notícia de que o texto pactuado reflete equilíbrio entre os interesses dos dois países e atende aos objetivos centrais de instrumentos dessa natureza, que são eliminar ou minimizar a dupla tributação da renda e definir a competência tributária dos países contratantes em relação aos diversos tipos de rendimentos, melhorando a segurança jurídica e, assim, o

mg2023-05742

SF/23314.23122-10





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

SF/23314.23122-10

ambiente de negócios.

O texto esclarece, também, que foi incluído dispositivo específico que trata do intercâmbio de informações entre as respectivas administrações tributárias em conformidade com padrões internacionalmente aceitos. Cuida-se, no ponto, de aspecto relevante na luta contra a evasão fiscal. Para além disso, o documento registra que, tendo em conta a preocupação de se reduzirem as possibilidades de planejamento tributário agressivo, adotou-se artigo de amplo alcance objetivando o combate à elisão fiscal e ao eventual uso abusivo da Convenção. Nesse sentido, a redação do tratado deixa espaço para que a própria legislação tributária doméstica adote dispositivos com essa finalidade.

Os ministros que subscrevem a exposição esclarecem, além disso, terem sido adotados todos os preceitos que compõem os padrões mínimos acordados pelos participantes do Projeto sobre a Erosão da Base Tributária e Transferência de Lucros (Projeto BEPS) da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), bem assim outros dispositivos de combate ao planejamento tributário agressivo.

A Convenção é composta de 32 artigos, divididos em VII capítulos, que tratam respectivamente: do escopo da convenção [Artigos 1 (pessoas visadas) e 2 (tributos visados)]; das definições [Artigos 3 (definições gerais), 4 (residente) e 5 (estabelecimento permanente)]; da tributação da renda [Artigo 6 (rendimentos imobiliários), 7 (lucros das empresas), 8 (transporte marítimo e aéreo), 9 (empresas associadas), 10 (dividendos), 11 (juros), 12 (royalties), 13 (remunerações por serviços técnicos), 14 (ganhos de capital), 15 (serviços pessoais independentes), 16 (rendimento de emprego), 17 (remunerações de direção), 18 (artistas e desportistas), 19 (pensões, anuidades e pagamentos do sistema de seguridade social), 20 (funções públicas), 21 (professores e pesquisadores), 22 (estudantes) e 23 (outros rendimentos)]; da tributação do capital [Artigo 24 (capital)]; dos métodos para eliminar a dupla tributação [Artigo 25 (eliminação da dupla tributação)]; das disposições especiais [Artigo 26 (não discriminação); 27 (procedimento amigável), 28 (intercâmbio de informações), 29 (direito e benefícios) e 30 (membros de missões diplomáticas e postos consulares)]; e das disposições finais [Artigo 31 (entrada em vigor) e 32

mg2023-05742





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

(denúncia)]

O ato internacional em apreciação conta, ainda, com um protocolo, que é parte integrante da Convenção. Esse documento esclarece determinados termos e sua correta aplicação, bem como ajusta a forma de entendimento das palavras e dispositivos que especifica.

Aprovado o projeto de decreto legislativo na Câmara dos Deputados, a matéria foi encaminhada para esta Casa e despachada para a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde me coube a relatoria.

Não foram recebidas emendas até o momento.

II – ANÁLISE

Conforme o art. 103, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais.

Acerca da proposição em apreço, registramos não haver defeitos no que diz respeito à sua juridicidade. Inexistem, por igual, vícios de constitucionalidade sobre o projeto, porquanto observado o disposto no art. 49, I, e no art. 84, VIII, da Constituição Federal (CF).

A temática da Convenção reveste-se de superlativa importância para o relacionamento bilateral. E mais, ela se insere no âmbito de preocupação da comunidade internacional na busca por maior transparência fiscal.

Some-se a isso o fato de que a ausência de acordos de dupla tributação (ADTs) afeta a competitividade das empresas transnacionais brasileiras no exterior. A celebração desses tratados, bem como a uniformização da aplicação da rede de atos internacionais nesse sentido atualmente em vigor reduzirão obstáculos e aumentarão a segurança jurídica dos atores envolvidos.

mg2023-05742

SF/23314.23122-10





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

Além do mais, as convenções dessa natureza destinam-se a melhorar o ambiente de negócios. Elas impedem, ainda, discriminação entre investidores estrangeiros e nacionais e ampliam, como mencionado, a segurança jurídica e tributária. Contribuem, por igual, para evitar a dupla tributação e, no caso, para prevenir a evasão e a elisão fiscais.

Nesse passo, a Convenção em análise proporciona maior cooperação entre as administrações tributárias envolvidas para evitar a dupla tributação, combater o planejamento tributário abusivo, prevenir a evasão e a elisão fiscais. E, ao fazê-lo, aproxima esses países das práticas internacionais mais modernas nesse domínio, formam um canal de incentivo para investimentos entre os países signatários e levam ao estreitamento bilateral de suas relações comerciais e econômicas.

III – VOTO

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 161, de 2022.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

mg2023-05742

SF/23314.23122-10





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença CRE, 25/05/2023 às 10h - 12ª, Ordinária

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)			
TITULARES		SUPLENTES	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	1. VENEZIANO VITAL DO RÊGO	
RANDOLFE RODRIGUES		2. SERGIO MORO	
RENAN CALHEIROS	PRESENTE	3. IVETE DA SILVEIRA	
FERNANDO DUEIRE	PRESENTE	4. EFRAIM FILHO	PRESENTE
MARCOS DO VAL	PRESENTE	5. CARLOS VIANA	PRESENTE
CID GOMES		6. LEILA BARROS	PRESENTE
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	7. IZALCI LUCAS	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTES	
DANIELLA RIBEIRO		1. OTTO ALENCAR	
NELSINHO TRAD		2. OMAR AZIZ	
MARA GABRILLI		3. MARGARETH BUZETTI	PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	4. SÉRGIO PETECÃO	
JAQUES WAGNER	PRESENTE	5. BETO FARO	
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	6. FABIANO CONTARATO	
CHICO RODRIGUES	PRESENTE	7. FLÁVIO ARNS	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTES	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	1. CARLOS PORTINHO	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	2. WILDER MORAIS	
TEREZA CRISTINA	PRESENTE	3. MAGNO MALTA	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTES	
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	1. CIRO NOGUEIRA	PRESENTE
HAMILTON MOURÃO		2. MECIAS DE JESUS	

Não Membros Presentes

STYVENSON VALENTIM
ZENAIDE MAIA
PAULO PAIM



DECISÃO DA COMISSÃO

(PDL 161/2022)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO FAVORÁVEL À MATÉRIA.

À SECRETARIA LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL PARA PROSSEGUIMENTO DA TRAMITAÇÃO.

25 de maio de 2023

Senador RENAN CALHEIROS

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 28, DE 2023

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 160, de 2022, que Aprova o texto do Protocolo sobre Transferência de Pessoas Sujeitas a Regimes Especiais (Complementar ao Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre os Estados Partes do Mercosul e a República da Bolívia e a República do Chile), celebrado em Assunção, em 20 de junho de 2005.

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros

RELATOR: Senador Carlos Viana

25 de maio de 2023



2



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CARLOS VIANA

SF/23624.11112-75

PARECER Nº , DE 2023

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 160, de 2022, da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, que *aprova o texto do Protocolo sobre Transferência de Pessoas Sujeitas a Regimes Especiais (Complementar ao Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre os Estados Partes do Mercosul e a República da Bolívia e a República do Chile), celebrado em Assunção, em 20 de junho de 2005.*

Relator: Senador CARLOS VIANA

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 160, de 2022, de autoria da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, que *aprova o texto do Protocolo sobre Transferência de Pessoas Sujeitas a Regimes Especiais (Complementar ao Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre os Estados Partes do Mercosul e a República da Bolívia e a República do Chile), celebrado em Assunção, em 20 de junho de 2005*

Por meio da Mensagem Presidencial nº 14, de 23 de janeiro de 2020, submeteu-se ao crivo do Congresso Nacional o texto do tratado em análise. Aprovado o PDL na Câmara dos Deputados, a matéria foi encaminhada para esta Casa e despachada para a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), onde me coube a relatoria.



Conforme a Exposição de Motivos (EM) subscrita pelos Ministros de Estado das Relações Exteriores e da Justiça, “o objetivo principal do Protocolo é ampliar o rol de pessoas que possam ter a oportunidade de cumprir, em seu país de origem, decisões penais impostas pela Justiça estrangeira, de modo a facilitar sua reinserção na vida em sociedade”.

Nesse sentido, o documento ministerial lembra que o assunto está inserido na temática dos direitos humanos. Com efeito, tanto o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos das Nações Unidas, de 1966, quanto a Convenção Americana de Direitos Humanos, de 1969, determinam, à vista do princípio da dignidade da pessoa humana, que a reforma e a readaptação social da pessoa condenada são os objetivos principais da pena (artigos 10 e 5, respectivamente). Dessa maneira, a EM consigna que esses objetivos são mais facilmente alcançados quando a pessoa está localizada em seu meio social e cultural de origem.

São signatários do Acordo a República Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai, a República Oriental do Uruguai, na qualidade de Estados Partes do Mercado Comum do Sul (Mercosul), bem como o Estado Plurinacional da Bolívia e a República do Chile, Estados Associados do Bloco.

Versado em 10 artigos, o ato internacional em análise prescreve em seus considerandos que as Partes estão “conscientes de que é necessário adotar disposições complementares ao ‘Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre os Estados Partes do MERCOSUL, a República da Bolívia e a República do Chile’ a fim de contemplar a transferência de menores, de maiores inimputáveis e de quem houver obtido o benefício da suspensão condicional do processo”.

O ARTIGO 1 cuida do âmbito material e especial de aplicação do Protocolo. Na sequência, o ARTIGO 2 contempla as definições (p. ex., “menores de idade”, “maiores inimputáveis”, “medidas de segurança”). Já o ARTIGO 3 trata dos requisitos para a transferência (p. ex., necessidade do consentimento expresso da pessoa legalmente facultada para outorgar a transferência). Adiante, o ARTIGO 4 dispõe sobre o direito aplicável às medidas quanto as pessoas sujeitas a regimes especiais. O ARTIGO 5, por sua vez, aborda o cumprimento das regras de conduta. O ARTIGO 6 contempla o procedimento para a transferência e o ARTIGO 7 refere-se à adaptação das normas do Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas.



No tocante às chamadas cláusulas finais que todo tratado apresenta, o ARTIGO 8 ocupa-se da vigência, o ARTIGO 9 da solução de controvérsias e o ARTIGO 10 assinala a República do Paraguai como depositária do Protocolo e dos respectivos instrumentos de ratificação.

Não foram recebidas emendas até o momento.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais, conforme o art. 103, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

No tocante ao Acordo, inexistem defeitos em relação à sua juridicidade. Não há, por igual, vícios de constitucionalidade sobre a proposição, uma vez que ela observa o disposto no art. 49, I, e no art. 84, VIII, da Constituição Federal (CF).

Em relação ao mérito, o Protocolo é, a vários títulos, digno de aprovação. Suficiente recordar que a cooperação internacional é um dos pilares do processo integracionista. Cuida-se aqui da cooperação em matéria penal que visa melhorar tanto a realização da justiça quanto o respeito aos direitos e garantias fundamentais dos indivíduos, sobretudo daqueles em situação de vulnerabilidade.

Nesse sentido, o presente Protocolo complementa o referido Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre os Estados Partes do Mercosul e o Estado Plurinacional da Bolívia e a República do Chile. Ele contribui, dessa forma, para adensar a integração dos Estados Partes do Bloco com seus dois Associados, na medida em que normatiza ainda mais a cooperação entre as Justiças desses países em matéria de transferência de pessoas condenadas.

III – VOTO

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 160, de 2022.



45

SF/23624.11112-75

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CRE, 25/05/2023 às 10h - 12ª, Ordinária

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)			
TITULARES		SUPLENTES	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	1. VENEZIANO VITAL DO RÊGO	
RANDOLFE RODRIGUES		2. SERGIO MORO	
RENAN CALHEIROS	PRESENTE	3. IVETE DA SILVEIRA	
FERNANDO DUEIRE	PRESENTE	4. EFRAIM FILHO	PRESENTE
MARCOS DO VAL	PRESENTE	5. CARLOS VIANA	PRESENTE
CID GOMES		6. LEILA BARROS	PRESENTE
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	7. IZALCI LUCAS	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTES	
DANIELLA RIBEIRO		1. OTTO ALENCAR	
NELSINHO TRAD		2. OMAR AZIZ	
MARA GABRILLI		3. MARGARETH BUZETTI	PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	4. SÉRGIO PETECÃO	
JAQUES WAGNER	PRESENTE	5. BETO FARO	
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	6. FABIANO CONTARATO	
CHICO RODRIGUES	PRESENTE	7. FLÁVIO ARNS	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTES	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	1. CARLOS PORTINHO	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	2. WILDER MORAIS	
TEREZA CRISTINA	PRESENTE	3. MAGNO MALTA	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTES	
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	1. CIRO NOGUEIRA	PRESENTE
HAMILTON MOURÃO		2. MECIAS DE JESUS	

Não Membros Presentes

STYVENSON VALENTIM
 ZENAIDE MAIA
 PAULO PAIM



DECISÃO DA COMISSÃO

(PDL 160/2022)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO FAVORÁVEL À MATÉRIA.

À SECRETARIA LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL PARA PROSSEGUIMENTO DA TRAMITAÇÃO

25 de maio de 2023

Senador RENAN CALHEIROS

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 29, DE 2023

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 743, de 2021, que Aprova o texto do Tratado sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre a República Federativa do Brasil e a República da Lituânia, celebrado em Nova York, em 26 de setembro de 2018.

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros

RELATOR: Senador Carlos Viana

25 de maio de 2023



2



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CARLOS VIANA

SF/23538.73102-31

PARECER Nº , DE 2023

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 743, de 2021, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que *aprova o texto do Tratado sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre a República Federativa do Brasil e a República da Lituânia, celebrado em Nova York, em 26 de setembro de 2018.*

Relator: Senador CARLOS VIANA

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 743, de 2021, que *aprova o texto do Tratado sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre a República Federativa do Brasil e a República da Lituânia, celebrado em Nova York, em 26 de setembro de 2018.*

Por meio da Mensagem Presidencial nº 270, de 10 de junho de 2021, submeteu-se ao crivo do Congresso Nacional o texto do tratado em análise. Aprovado o PDL na Câmara dos Deputados, a matéria foi encaminhada para esta Casa e despachada para a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde me coube a relatoria.

Conforme Exposição de Motivos Interministerial (EMI) produzida pelos Ministérios das Relações Exteriores e da Justiça e Segurança Pública, este é um acordo de espectro amplo:



O instrumento em apreço imprime densidade às relações entre o Brasil e a Lituânia ao normatizar a cooperação entre as Justiças dos dois países. Revestido de caráter humanitário, o Tratado foi firmado com o intuito de proporcionar às pessoas privadas de liberdade, em razão de decisão judicial, a possibilidade de cumprirem sua pena em seus próprios países, onde estarão mais adaptadas social e culturalmente, além de mais próximas de suas famílias. Inscreve-se, portanto, em um sentido amplo de assistência jurídica, pois favorece a reinserção social das pessoas condenadas, um dos objetivos precípuos da pena para o ordenamento jurídico pátrio.

A EMI acrescenta que no “contexto da crescente importância judicial para a agenda da política externa brasileira e dos amplos contornos da inserção internacional do País, que também provocam aumento das demandas de assistência jurídica mútua, resultam relevantes as iniciativas de atualização normativa da cooperação internacional no setor”, como a que apreciamos hoje na CRE.

O acordo é versado em 23 (vinte e três) artigos.

Assim, o Artigo 1 traz as definições a serem adotadas pelas Partes para efeitos do Tratado. São assinaladas, portanto, as definições de “julgamento”, “pessoa condenada”, “Estado Receptor” e “Estado Sentenciador”, e de “sentença”.

Já o Artigo 2 volta-se aos princípios gerais que regerão o Tratado. Por exemplo, destaca-se que as Partes “concordam em manter a mais ampla cooperação mútua possível em todas as questões relacionadas à transferência de pessoas condenadas de acordo com os termos e previsões do presente Tratado”, e que “uma pessoa condenada no território de uma das Partes pode ser transferida para cumprir a sentença no território da outra Parte, em conformidade com as previsões do presente Tratado, e com essa finalidade pode manifestar ao Estado Sentenciador ou ao Estado Receptor o seu desejo de ser transferida nos termos do Tratado”.

Ainda sobre os princípios gerais, o Artigo 2 assevera que “a pessoa condenada, a sua família próxima ou o representante legal da pessoa condenada terão o direito de endereçar o pedido de transferência para quaisquer das Partes”, cuja decisão deve ser comunicada ao demandante.

O Artigo 3 trata das condições para a transferência. Por exemplo, a sentença deve ser final e definitiva, e, caso seja de pena de morte ou de prisão perpétua, a transferência somente deverá ser feita se o Estado



Sentenciador concordar que a pessoa condenada deva cumprir a sentença máxima prevista pela legislação do Estado Receptor.

A obrigação de prestar informação é objeto do Artigo 4 do instrumento em apreço. Assim, as Partes deverão notificar todas as pessoas condenadas às quais os termos e previsões do Tratado possam ser aplicáveis. O condenado deve ser integralmente informado das possibilidades e das consequências legais de uma transferência, em especial quando possa ser punido por motivos de outras infrações cometidas antes de sua transferência.

Enquanto o Artigo 5 refere-se às “Autoridades Centrais” designadas pelas Partes, quais sejam, os respectivos Ministérios da Justiça, o Artigo 6 cuida da brevidade com que uma Parte deve informar sobre o consentimento ou a recusa da transferência.

Os Artigos 7, 8 e 9 tratam, respectivamente, dos documentos adicionais para a execução do disposto no Tratado, da recusa e dos meios de comunicação a serem utilizados pelas Partes. Prevê-se, inclusive, o uso de meios eletrônicos para tornar as comunicações mais céleres.

O Artigo 10 estabelece que a pessoa condenada (ou responsável legal) deve consentir expressamente em sua transferência.

Dispõe o Artigo 11, ao tratar de “mecanismo para transferência”, que o “Estado Receptor será responsável pela custódia e pelo transporte da pessoa condenada do Estado Sentenciador para o Estado Receptor”, e que este “deverá arcar com os custos da transferência da pessoa condenada”, exceto aqueles incorridos no território daquele.

“Trânsito”, “Informações relativas à execução da sentença”, “efeitos da transferência no Estado Receptor” e “efeitos da execução” são objeto dos Artigos 12, 13, 14 e 15, respectivamente. Todos seguem as normas gerais de Direito das Gentes e de proteção à pessoa humana, consagradas pela comunidade das nações.

Destacamos, a esse respeito, que, em conformidade com princípios gerais de Direito Internacional, o Artigo 14 dispõe que “a pessoa condenada que será transferida em conformidade com as disposições do presente Tratado não poderá ser detida, acusada ou condenada novamente no Estado Receptor pelos mesmos fatos que serviram de base para a condenação determinada no Estado Sentenciador”. Evita-se, assim que uma pessoa seja condenada novamente por um mesmo crime.



Os Artigos 16, 17 e 18 versam sobre “revisão do julgamento”, “transferência de execução da sentença” e “proteção de dados pessoais”.

Aspecto interessante diz respeito ao idioma. Conforme o Artigo 19, os pedidos e documentos complementares encaminhados em conformidade com o Tratado devem ser “apresentados no idioma do Estado Sentenciador, acompanhados de tradução para o idioma oficial do Estado Receptor”. Entretanto, para propósito de comunicação informal, incluindo um pedido inicial e a aprovação da transferência, as Autoridades Centrais das Partes podem se comunicar em inglês.

No que concerne à “aplicabilidade temporal”, o Artigo 20 estabelece que o Tratado em apreço “será aplicável à execução de sentenças impostas antes e depois da sua entrada em vigor”.

Sobre a relação com outros tratados internacionais, dispõe o Artigo 21 que as disposições do Acordo em análise por esta Comissão “não devem prejudicar os direitos e obrigações decorrentes de outros acordos bilaterais ou multilaterais concluídos por uma das Partes com países terceiros, bem como de convenções em que ambos os Estados sejam partes”.

O Artigo 22 assevera que as controvérsias acerca da aplicação e interpretação do Tratado serão resolvidas por negociação entre as Partes.

As regras sobre vigência, alterações e denúncia estão dispostas no Artigo 23. Nesse sentido, Cada Parte notificará a outra Parte, por escrito e por via diplomática, após a conclusão dos respectivos procedimentos jurídicos internos necessários para permitir a entrada em vigor do Tratado, que ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de recebimento da última notificação.

Como de praxe, o Tratado permanecerá em vigor por tempo indeterminado e poderá ser denunciado por qualquer das Partes a qualquer momento, mediante notificação escrita à outra Parte enviada por via diplomática. A denúncia, vale assinalar, terá efeito 6 (seis) meses após a data em que a outra Parte tenha recebido a respectiva notificação. Nesse caso, os pedidos feitos antes da referida notificação por escrito ou recebidos durante o período de seis meses serão tratados como se estivesse o Acordo em vigor.

Na proposição, além de aprovar o texto, determina a já tradicional cláusula para resguardar os poderes do Congresso Nacional



quanto à celebração de tratados, conforme o disposto no art. 49 da Carta Magna.

Não foram recebidas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais, conforme o art. 103, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

No tocante ao Acordo, inexistem defeitos em relação à sua juridicidade. Não há, por igual, vícios de constitucionalidade sobre a proposição, uma vez que ela observa o disposto no art. 49, I, e no art. 84, VIII, da Constituição Federal (CF).

Sobre o mérito, o Tratado em apreço se coaduna com iniciativas internacionais de fomento à cooperação judicial e às boas relações entre os Estados. Também vai ao encontro de princípios fundamentais de direitos humanos, pois assegura à pessoa condenada a possibilidade de cumprir sua pena em seu país de origem, mais próximo dos seus entes queridos.

Convém destacar que o Acordo segue padrão dos documentos que formalizam cooperação bilateral e fortalecem a assistência no campo da justiça criminal.

Ademais, fomenta-se com esse instrumento internacional o estreitamento de lações entre a República Federativa do Brasil e a República da Lituânia.

III – VOTO

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 743, de 2021.

Sala da Comissão,



67

, Presidente

, Relator

SF/23538.73102-31





8

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CRE, 25/05/2023 às 10h - 12ª, Ordinária

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)			
TITULARES		SUPLENTES	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	1. VENEZIANO VITAL DO RÊGO	
RANDOLFE RODRIGUES		2. SERGIO MORO	
RENAN CALHEIROS	PRESENTE	3. IVETE DA SILVEIRA	
FERNANDO DUEIRE	PRESENTE	4. EFRAIM FILHO	PRESENTE
MARCOS DO VAL	PRESENTE	5. CARLOS VIANA	PRESENTE
CID GOMES		6. LEILA BARROS	PRESENTE
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	7. IZALCI LUCAS	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTES	
DANIELLA RIBEIRO		1. OTTO ALENCAR	
NELSINHO TRAD		2. OMAR AZIZ	
MARA GABRILLI		3. MARGARETH BUZETTI	PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	4. SÉRGIO PETECÃO	
JAQUES WAGNER	PRESENTE	5. BETO FARO	
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	6. FABIANO CONTARATO	
CHICO RODRIGUES	PRESENTE	7. FLÁVIO ARNS	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTES	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	1. CARLOS PORTINHO	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	2. WILDER MORAIS	
TEREZA CRISTINA	PRESENTE	3. MAGNO MALTA	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTES	
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	1. CIRO NOGUEIRA	PRESENTE
HAMILTON MOURÃO		2. MECIAS DE JESUS	

Não Membros Presentes

STYVENSON VALENTIM
 ZENAIDE MAIA
 PAULO PAIM



DECISÃO DA COMISSÃO

(PDL 743/2021)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO FAVORÁVEL À MATÉRIA.

À SECRETARIA LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL PARA PROSSEGUIMENTO DA TRAMITAÇÃO

25 de maio de 2023

Senador RENAN CALHEIROS

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 743, DE 2021

Aprova o texto do Tratado sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre a República Federativa do Brasil e a República da Lituânia, celebrado em Nova York, em 26 de setembro de 2018.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 160, DE 2022

Aprova o texto do Protocolo sobre Transferência de Pessoas Sujeitas a Regimes Especiais (Complementar ao Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre os Estados Partes do Mercosul e a República da Bolívia e a República do Chile), celebrado em Assunção, em 20 de junho de 2005.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 161, DE 2022

Aprova o texto da Convenção entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai para Eliminar a Dupla Tributação em Relação aos Tributos sobre a Renda e sobre o Capital e Prevenir a Evasão e a Elisão Fiscais, assinado em Brasília, em 7 de junho de 2019.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 168, DE 2022

Aprova o texto do Acordo sobre o Mecanismo de Cooperação Consular entre os Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, firmado em Santa Fé, República Argentina, em 16 de julho de 2019.

Concluída a instrução das matérias, os Projetos aguardarão inclusão em Ordem do Dia oportunamente.





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 30, DE 2023

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 13, de 2023, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor GEORGE MONTEIRO PRATA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Indonésia.

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros

RELATOR: Senadora Professora Dorinha Seabra

25 de maio de 2023





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

Em observância ao disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Ministério das Relações Exteriores encaminhou currículo do diplomata.

O indicado, que nasceu na cidade de Fortaleza/CE, em 1954, é filho de Gerardo Cavalcanti Prata e Angelina Selma Monteiro Prata.

Graduou-se em Comunicação, com habilitação em Jornalismo, na Universidade de Brasília (UnB) no ano de 1978. Em 1980, concluiu o Curso de Preparação para a Carreira Diplomática no Instituto Rio Branco. Também no Instituto, frequentou o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (1985) e o Curso de Altos Estudos (2000), tendo defendido a tese “O novo trabalhismo britânico e a terceira via no Reino Unido”.

Tornou-se Terceiro-Secretário em 1980 e Segundo-Secretário em 1982. Sempre por merecimento, chegou a Primeiro-Secretário em 1987, a Conselheiro em 1995, a Ministro de Segunda Classe em 2001 e a Ministro de Primeira Classe em 2007.

Foi designado para diversas funções ao longo de sua carreira, entre as quais merecem destaque: Primeiro-Secretário nas Embaixadas em Pequim (1990/92) e em Madri (1992/95); Conselheiro na Embaixada em Londres (1998/2001); Conselheiro e Ministro-Conselheiro na Embaixada em Estocolmo (2001/04); Cônsul-Geral Adjunto no Consulado-Geral em Nova York (2004/06); Embaixador em Praga (2011/16); Embaixador em Oslo (2016/21); e, desde 2022, coordenador do Grupo de Trabalho do Bicentenário da Independência.

O candidato foi agraciado com várias condecorações nacionais e estrangeiras, como a Ordem do Mérito, Itália, no grau de Oficial; a Ordem do Infante Dom Henrique, Portugal, também no grau de Oficial; Medalha do Mérito Santos Dumont, Brasil; Ordem do Mérito das Forças Armadas, Brasil, no grau de Oficial; Ordem Nacional do Mérito, França, no grau de Oficial; Comendador da Ordem Bernardo O’Higgins, Chile; Comendador da Ordem de Mayo, Argentina; Comendador da Legião de Honra, França; e Grã-Cruz da Real Ordem Norueguesa do Mérito.





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

Ainda em cumprimento às exigências regimentais, a Mensagem Presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo MRE sobre a República da Indonésia, o qual traz informações acerca de dados básicos do país, de suas políticas interna e externa, economia e, ainda, acerca das relações bilaterais com o Brasil, inclusive com cronologia e menção a tratados celebrados.

Trata-se de república presidencialista, com parlamento bicameral. Situado no sudeste asiático, o país é o mais extenso arquipélago do planeta. A nação é a quarta mais populosa do mundo, contando com mais de 275 milhões de pessoas, sendo 87,2% de adeptos do islamismo. Divididos em centenas de grupos étnicos, falando mais de 700 línguas. Integrante do G20, a Indonésia registrou um Produto Interno Bruto (PIB) de US\$ 1,15 trilhão em 2021.

Independente desde 1945, a Indonésia viveu por mais de cinco décadas sob governos militares. Em 1998, tem início a transição para o regime democrático. As primeiras eleições diretas para presidente ocorreram em 2004. Apesar da importância do fator religioso na política indonésia, existe distinção clara entre Estado e religião. A contenção de movimentos separatistas e o combate ao terrorismo e à corrupção estão entre os grandes desafios para o governo da local.

Em relação à sua política externa, é importante lembrar o papel de liderança exercido pela Indonésia entre os países do “Terceiro Mundo” a partir da histórica Conferência de Bandung, de 1955. No campo econômico, desde meados da década de 1980, os indonésios buscam se destacar, tendo, inclusive, tomado a frente do Fórum de Cooperação Econômica da Ásia-Pacífico (APEC) e sido um dos fundadores da Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN), em 1967.

Após ter sofrido desgaste em sua imagem internacional em razão do processo de independência do Timor-Leste, a Indonésia vem alcançando nova projeção, com destaque para mediação em disputas regionais. Além disso, a condição de ser, de um lado, o maior país muçulmano e, de outro, mostrar-se comprometido com o regime democrático e pluralista, coloca a Indonésia como “ponte” entre as nações islâmicas e ocidentais.





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

Quanto ao relacionamento bilateral, Brasil e Indonésia iniciaram relações mútuas em 1953, data da criação da Embaixada brasileira em Jacarta. O governo indonésio, por sua vez, fixou embaixada em Brasília em 1959. Desde 2013, a missão brasileira na capital da Indonésia conta com adidâncias nas áreas agrícola e de defesa. Nos últimos anos, houve trocas de visitas presidenciais e outras de alto nível.

Em relação ao comércio entre os dois países, a pauta de exportação brasileira é, em grande parte, composta por produtos básicos, com destaque para farelo de soja, açúcares e melãos, algodão, carne bovina. Nas importações, destacam-se óleos da palma, equipamentos de telecomunicações, látex e borracha, fios têxteis, partes/acessórios de veículos.

Em outubro de 2009, ambos os países adotaram o *Plano de Ação da Parceria Estratégica*, o qual prevê tópicos como comércio e investimentos; energias renováveis; defesa; mineração; políticas de inclusão social; cooperação acadêmica e educacional; cooperação científica e tecnológica; e temas no plano multilateral. Desde então, as relações bilaterais alcançaram trajetória ascendente.

Cuidam-se de duas democracias em consolidação, que compartilham semelhanças como extensão territorial, diversidade humana, social e de meio ambiente. Esse contexto, por certo, faz com que detenham interesses comuns a serem defendidos no âmbito regional e multilateral. Nesse sentido, pode-se perceber a crescente importância da relação bilateral.

Para além disso, são dois países emergentes, que devem cooperar para obtenção de maior participação e inserção nas principais discussões nos fóruns regionais e multilaterais e de governança global. Dessa forma, considerando a posição de destaque que Brasil tem no Mercado Comum do Sul (Mercosul) e a Indonésia na ASEAN, ambos os países reúnem condições para aperfeiçoar o adensamento das relações entre os dois blocos.

Ainda em relação à ASEAN, a Indonésia apoiou o pleito brasileiro de se tornar parceiro de diálogo setorial da organização, que resultou aprovado em 2022. Como maior integrante do bloco, o país é visto



6



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

como líder natural da Associação, cuja sede se localiza em Jacarta. De resto, a Indonésia ocupa neste ano a presidência da entidade.

Em relação aos assuntos consulares, a comunidade brasileira em solo indonésio é estimada em 1.000 pessoas (dados pré-COVID-19). O apoio consular é prestado pela embaixada e pelo consulado honorário em Bali.

Tendo em vista a natureza da matéria, essa apreciação cinge-se ao caráter de Relatório, não cabendo serem aduzidas outras considerações.

Sala da Comissão, de maio de 2023.

Senador RENAN CALHEIROS, Presidente

Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA, Relatora

SF/23917.90141-06





Senado Federal

7

Relatório de Registro de Presença

CRE, 25/05/2023 às 10h - 12ª, Ordinária

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)			
TITULARES		SUPLENTES	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	1. VENEZIANO VITAL DO RÊGO	
RANDOLFE RODRIGUES		2. SERGIO MORO	
RENAN CALHEIROS	PRESENTE	3. IVETE DA SILVEIRA	
FERNANDO DUEIRE	PRESENTE	4. EFRAIM FILHO	PRESENTE
MARCOS DO VAL	PRESENTE	5. CARLOS VIANA	PRESENTE
CID GOMES		6. LEILA BARROS	PRESENTE
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	7. IZALCI LUCAS	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTES	
DANIELLA RIBEIRO		1. OTTO ALENCAR	
NELSINHO TRAD		2. OMAR AZIZ	
MARA GABRILLI		3. MARGARETH BUZETTI	PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	4. SÉRGIO PETECÃO	
JAQUES WAGNER	PRESENTE	5. BETO FARO	
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	6. FABIANO CONTARATO	
CHICO RODRIGUES	PRESENTE	7. FLÁVIO ARNS	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTES	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	1. CARLOS PORTINHO	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	2. WILDER MORAIS	
TEREZA CRISTINA	PRESENTE	3. MAGNO MALTA	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTES	
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	1. CIRO NOGUEIRA	PRESENTE
HAMILTON MOURÃO		2. MECIAS DE JESUS	

Não Membros Presentes

STYVENSON VALENTIM
 ZENAIDE MAIA
 PAULO PAIM





8

Senado Federal

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
Indicações de Chefes de Missão Diplomática
MSF 13/2023 - GEORGE MONTEIRO PRATA - INDONÉSIA

Início da Votação: 25/05/2023 10:39:32

Fim da Votação: 25/05/2023 01:09:09

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Professora Dorinha Seabra (UNIÃO) votou	1. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Sergio Moro (UNIÃO)
Renan Calheiros (MDB) votou	3. Ivete da Silveira (MDB)
Fernando Dueire (MDB)	4. Efraim Filho (UNIÃO)
Marcos do Val (PODEMOS)	5. Carlos Viana (PODEMOS) votou
Cid Gomes (PDT)	6. Leila Barros (PDT) votou
Alessandro Vieira (PSDB) votou	7. Izalci Lucas (PSDB)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)	
Daniella Ribeiro (PSD)	1. Otto Alencar (PSD)
Nelsinho Trad (PSD)	2. Omar Aziz (PSD)
Mara Gabrilli (PSD)	3. Margareth Buzetti (PSD) votou
Vanderlan Cardoso (PSD) votou	4. Sérgio Petecão (PSD)
Jaques Wagner (PT) votou	5. Beto Faro (PT)
Humberto Costa (PT) votou	6. Fabiano Contarato (PT)
Chico Rodrigues (PSB) votou	7. Flávio Arns (PSB)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Astronauta Marcos Pontes (PL) votou	1. Carlos Portinho (PL)
Wellington Fagundes (PL) votou	2. Wilder Moraes (PL)
Tereza Cristina (PP)	3. Magno Malta (PL)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Esperidião Amin (PP) votou	1. Ciro Nogueira (PP)
Hamilton Mourão (REPUBLICANOS)	2. Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)

Votação:TOTAL 13 SIM 13 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

Senador Renan Calheiros
Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, EM 25/05/2023



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 13/2023)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR GEORGE MONTEIRO PRATA, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DO QUADRO ESPECIAL DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA REPÚBLICA DA INDONÉSIA, COM 13 VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

À SECRETARIA LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL PARA PROSSEGUIMENTO DA TRAMITAÇÃO.

25 de maio de 2023

Senador RENAN CALHEIROS

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 31, DE 2023

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 14, de 2023, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor GABRIEL BOFF MOREIRA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Eslovaca.

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros

RELATOR: Senadora Leila Barros

25 de maio de 2023



**PARECER N° , DE 2023**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Mensagem (SF) nº 14, de 2023, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor GABRIEL BOFF MOREIRA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Eslovaca.*

Relatora: Senadora **LEILA BARROS**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Presidente da República faz do Senhor GABRIEL BOFF MOREIRA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Eslovaca.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o currículo do diplomata.

De acordo com esse documento, destacamos que o indicado, natural de Florianópolis-SC, concluiu o Curso de Ciências Jurídicas pela Universidade Federal do Paraná em 1998, ingressando no ano seguinte na carreira diplomática. Em 2017, frequentou o Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco, quando defendeu a tese intitulada “A política regional





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS

2³

SF/23738.40114-98

da Venezuela entre 1999 e 2012: petróleo, integração e relações com o Brasil”, aprovada com louvor e publicada pela Editora FUNAG.

No exterior, serviu na Missão Permanente do Brasil junto às Nações Unidas, Nova York, de 2005 a 2008, como segundo e primeiro-secretário; na Embaixada em Caracas, como primeiro-secretário; e na Missão Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos (OEA), Washington, como ministro-conselheiro (2018-2021).

Em Brasília, no Itamaraty, atuou na Divisão de Assuntos Políticos, Institucionais, Jurídicos e Sociais do Mercosul, como chefe (2010-12); na Subsecretaria-Geral da América do Sul, Central e do Caribe, como chefe de gabinete (2012-15); na Coordenação-Geral de Combate a Ilícitos Transnacionais, como coordenador-geral (2015-16); na Divisão de Combate a Ilícitos Transnacionais, como chefe (2016-18); e na Secretaria-Geral, como chefe de gabinete (de 2022 até o presente).

Ainda em atendimento às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a República Eslovaca, o qual informa acerca de dados básicos, perfis biográficos de autoridades, relações e atos bilaterais, política interna e externa, economia e comércio exterior.

A Eslováquia é República Parlamentarista unicameral. Desde 15 de junho de 2019, está a frente do País a Presidente Zuzana Čaputová, ambientalista renomada e primeira mulher a ocupar essa função. O Primeiro-Ministro até poucos dias atrás era Eduard Heger, que estava no poder desde 1º de abril de 2021, porém sofreu com moção de desconfiança do Parlamento em dezembro de 2022 e, após nova crise, solicitou à Presidente, neste mês de maio, a revogação de seu mandato. Diante dessa situação, a Presidente escolheu Ludovít Ódor, então vice-presidente do Banco Nacional da Eslováquia, para chefiar novo governo interino até as novas eleições, que ocorrerão ainda em 2023.

A divisão da antiga Tchecoslováquia, em República Tcheca e Eslováquia ocorreu após a pacífica Revolução de Veludo ou Revolução Gentil, que depôs o antigo governo comunista em 1989. A constituição dos dois países foi oficializada em 1º de janeiro de 1993 no que ficou conhecido





como o Divórcio de Veludo. Em 2008, o Brasil abriu sua embaixada na capital Bratislava, tornando-se o primeiro país da América Latina a manter missão diplomática na Eslováquia.

Apesar de o intercâmbio comercial entre Brasil e Eslováquia ser pouco expressivo, há tendência de crescimento. Em 2022, as exportações brasileiras alcançaram USD 34,1 milhões e as importações, USD 317,2 milhões, com significativo déficit brasileiro. Exportamos, principalmente café não torrado (50%), seguido por bombas, centrífugas, compressores de ar, ventiladores e exaustores (12%), couro (12%) e madeira (7,4%). E importamos especialmente veículos de passageiros (41%), partes automotivas (9,1%), máquinas e aparelhos elétricos (5,7%) e armas e munições (5,5%).

Dentre as possibilidades de alterarmos esse quadro desfavorável, está a possível participação brasileira no projeto de modernização das Forças Armadas Eslovacas, em especial pela Embraer Defesa. País vizinho da Ucrânia, tem revisto sua política de defesa e deve acelerar investimentos no setor.

De acordo com o documento anexado pelo Itamaraty, a Eslováquia não se opõe ao acordo Mercosul-União Europeia e apoia a adesão do Brasil à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Essas são as considerações que julgamos úteis e, embora a natureza desse relatório não implique em voto, deixo meu firme apoio ao indicado, que julgamos estar à altura do cargo pleiteado.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora





Senado Federal

5

Relatório de Registro de Presença CRE, 25/05/2023 às 10h - 12ª, Ordinária

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)			
TITULARES		SUPLENTES	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	1. VENEZIANO VITAL DO RÊGO	
RANDOLFE RODRIGUES		2. SERGIO MORO	
RENAN CALHEIROS	PRESENTE	3. IVETE DA SILVEIRA	
FERNANDO DUEIRE	PRESENTE	4. EFRAIM FILHO	PRESENTE
MARCOS DO VAL	PRESENTE	5. CARLOS VIANA	PRESENTE
CID GOMES		6. LEILA BARROS	PRESENTE
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	7. IZALCI LUCAS	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTES	
DANIELLA RIBEIRO		1. OTTO ALENCAR	
NELSINHO TRAD		2. OMAR AZIZ	
MARA GABRILLI		3. MARGARETH BUZETTI	PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	4. SÉRGIO PETECÃO	
JAQUES WAGNER	PRESENTE	5. BETO FARO	
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	6. FABIANO CONTARATO	
CHICO RODRIGUES	PRESENTE	7. FLÁVIO ARNS	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTES	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	1. CARLOS PORTINHO	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	2. WILDER MORAIS	
TEREZA CRISTINA	PRESENTE	3. MAGNO MALTA	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTES	
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	1. CIRO NOGUEIRA	PRESENTE
HAMILTON MOURÃO		2. MECIAS DE JESUS	

Não Membros Presentes

STYVENSON VALENTIM
ZENAIDE MAIA
PAULO PAIM





6

Senado Federal

Resultado de Votação Secreta
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
 Indicações de Chefes de Missão Diplomática

MSF 14/2023 - GABRIEL BOFF MOREIRA - ESLOVÁQUIA

Início da Votação: 25/05/2023 10:39:32

Fim da Votação: 25/05/2023 01:09:09

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Professora Dorinha Seabra (UNIÃO) votou	1. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Sergio Moro (UNIÃO)
Renan Calheiros (MDB) votou	3. Ivete da Silveira (MDB)
Fernando Dueire (MDB)	4. Efraim Filho (UNIÃO)
Marcos do Val (PODEMOS)	5. Carlos Viana (PODEMOS) votou
Cid Gomes (PDT)	6. Leila Barros (PDT) votou
Alessandro Vieira (PSDB) votou	7. Izalci Lucas (PSDB)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)	
Daniella Ribeiro (PSD)	1. Otto Alencar (PSD)
Nelsinho Trad (PSD)	2. Omar Aziz (PSD)
Mara Gabrilli (PSD)	3. Margareth Buzetti (PSD) votou
Vanderlan Cardoso (PSD) votou	4. Sérgio Petecão (PSD)
Jaques Wagner (PT) votou	5. Beto Faro (PT)
Humberto Costa (PT) votou	6. Fabiano Contarato (PT)
Chico Rodrigues (PSB) votou	7. Flávio Arns (PSB)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Astronauta Marcos Pontes (PL) votou	1. Carlos Portinho (PL)
Wellington Fagundes (PL) votou	2. Wilder Moraes (PL)
Tereza Cristina (PP)	3. Magno Malta (PL)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Esperidião Amin (PP) votou	1. Ciro Nogueira (PP)
Hamilton Mourão (REPUBLICANOS)	2. Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)

Votação:
 TOTAL 13 SIM 13 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0
Senador Renan Calheiros
 Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, EM 25/05/2023



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 14/2023)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR GABRIEL BOFF MOREIRA, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA REPÚBLICA ESLOVACA, COM 13 VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

À SECRETARIA LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL PARA PROSSEGUIMENTO DA TRAMITAÇÃO.

25 de maio de 2023

Senador RENAN CALHEIROS

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 32, DE 2023

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 16, de 2023, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor ARTHUR HENRIQUE VILLANOVA NOGUEIRA, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Malawi, sem prejuízo das atribuições do cargo de Embaixador do Brasil na República da Zâmbia.

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros

RELATOR: Senador Wellington Fagundes

25 de maio de 2023



Minuta

RELATÓRIO Nº , DE 2023

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 16, de 2023, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor ARTHUR HENRIQUE VILLANOVA NOGUEIRA, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Malawi, sem prejuízo das atribuições do cargo de Embaixador do Brasil na República da Zâmbia.*

Relator: Senador **WELLINGTON FAGUNDES**

Esta Casa é chamada a se manifestar sobre a indicação, pela Presidência da República, do Senhor ARTHUR HENRIQUE VILLANOVA NOGUEIRA, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores (MRE), para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Malawi, em cumulatividade com as funções que já exerce desde 2020 na condição de Embaixador do Brasil na República da Zâmbia.

Segundo o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal é competência privativa do Senado Federal aprovar previamente, por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Por sua vez, nos termos do art. 103, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete a esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional emitir parecer sobre a indicação.

Em observância ao disposto no art. 383 do RISF, o MRE encaminhou currículo do diplomata. Destaco algumas informações.



O indicado nasceu em 30 de outubro de 1956 em Belo Horizonte e possui dupla formação em Direito e Letras (Inglês e Alemão). Foi admitido no Curso de Preparação à Carreira de Diplomata em 1980. Ao longo de sua trajetória no MRE foi também aprovado no Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas em 1985 e no Curso de Altos Estudos em 2014, com tese sobre a posição brasileira a respeito da natureza jurídica do Kosovo. É Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial do MRE desde 2014.

Foi designado para diversas funções ao longo de sua carreira, entre as quais merecem relevo: Encarregado de Negócios nas Embaixadas em Abu Dhabi (1988/1990) e Havana (1990), Assessor do Ministro de Estado das Relações Exteriores (1990/1993), Assessor do Prefeito do Rio de Janeiro (1993), Primeiro-Secretário na Delegação Permanente em Genebra (1993/1997), Cônsul-Adjunto em Montreal (1997/2001), Membro do Secretariado da Convenção das Nações Unidas para Diversidade Biológica (2000/2007), Conselheiro Sênior do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (2007/2008), Ministro-Conselheiro nas Embaixadas em Abu Dhabi (2008/2011) e Hanói (2016/2020).

Ressalto ainda que o indicado exerce, desde 2020, a função de Embaixador do Brasil na Zâmbia, sem prejuízo da atual indicação para o cargo de Embaixador do Brasil no Malawi, por cumulatividade.

Ainda em cumprimento às exigências regimentais, a MSF nº 16, de 2023, veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo MRE sobre a República do Malawi, com dados básicos do país e informações sobre política interna e externa, economia e relações bilaterais com o Brasil.

Destaco que a República do Malawi possui população de cerca de vinte milhões de habitantes, território com área próxima à ocupada pelos Estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte, idiomas oficiais inglês e chewa, e conta com expressiva população cristã. Já integrou a Federação Centro-Africana, ao lado dos atuais Zâmbia e Zimbábue, até a independência em 1964. Até 1994, mantinha sistema unipartidário, de cunho autoritário. Atualmente, adota sistema presidencialista, com parlamento unicameral.

O atual Presidente, Lazarus Chakwera, foi eleito em 2020 com quase 60% dos votos, após a anulação das eleições de 2019 pela Corte Constitucional, vencidas por seu opositor, mas marcadas por fraude eleitoral.

Quanto às relações bilaterais, o Malawi possui Embaixada em Brasília desde 2009. Por sua vez, o Brasil manteve Embaixador residente



4

3

naquele país entre 2014 e 2021, extinguindo-se o posto na capital malawiana, Lilongue, em 2022. A partir de então, definiu-se a cumulatividade da representação no Malawi com a Embaixada em Lusaca, na Zâmbia.

Há acordos nas áreas de vistos, consultas políticas e autorização de trabalho. Ademais, há importantes pautas de cooperação técnica, com projetos para o fortalecimento do setor algodoeiro e a promoção da alimentação escolar, entre outros. O Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos (ACFI), firmado em 2015 e ratificado pelo lado brasileiro em 2017, voltado a dinamizar os investimentos bilaterais, ainda se encontra sem ratificação pela contraparte.

No aspecto econômico, a pauta de importações brasileiras é concentrada em praticamente um produto, o tabaco. Por outro lado, as exportações brasileiras são diversificadas, com a venda de carne de aves, máquinas agrícolas, soja e outros. Entre 2011 e 2021, a Vale manteve importante empreendimento no Malawi, com construção e reforma da estrutura de transportes do Corredor de Nacala. O desinvestimento no país se deu por motivos estratégicos, priorizando-se a mineração de baixo carbono no lugar das minas de carvão situadas no país vizinho, Moçambique.

Em relação aos assuntos consulares, a comunidade brasileira é pouco numerosa, com cerca de sessenta pessoas, muitas das quais possuem vínculos mais estreitos com outra nacionalidade. Há fluxo de casais brasileiros para adotar crianças no Malawi, por haver condições facilitadas de adoção no país.

Tendo em vista a natureza da matéria, a apreciação cinge-se ao caráter de Relatório, não cabendo outras considerações.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

gd2023-06556





Relatório de Registro de Presença

CRE, 25/05/2023 às 10h - 12ª, Ordinária

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)			
TITULARES		SUPLENTES	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	1. VENEZIANO VITAL DO RÊGO	
RANDOLFE RODRIGUES		2. SERGIO MORO	
RENAN CALHEIROS	PRESENTE	3. IVETE DA SILVEIRA	
FERNANDO DUEIRE	PRESENTE	4. EFRAIM FILHO	PRESENTE
MARCOS DO VAL	PRESENTE	5. CARLOS VIANA	PRESENTE
CID GOMES		6. LEILA BARROS	PRESENTE
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	7. IZALCI LUCAS	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTES	
DANIELLA RIBEIRO		1. OTTO ALENCAR	
NELSINHO TRAD		2. OMAR AZIZ	
MARA GABRILLI		3. MARGARETH BUZETTI	PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	4. SÉRGIO PETECÃO	
JAQUES WAGNER	PRESENTE	5. BETO FARO	
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	6. FABIANO CONTARATO	
CHICO RODRIGUES	PRESENTE	7. FLÁVIO ARNS	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTES	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	1. CARLOS PORTINHO	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	2. WILDER MORAIS	
TEREZA CRISTINA	PRESENTE	3. MAGNO MALTA	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTES	
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	1. CIRO NOGUEIRA	PRESENTE
HAMILTON MOURÃO		2. MECIAS DE JESUS	

Não Membros Presentes

STYVENSON VALENTIM
ZENAIDE MAIA
PAULO PAIM





6

Senado Federal

Resultado de Votação Secreta
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
 Indicações de Chefes de Missão Diplomática

MSF 16/2023 - ARTHUR HENRIQUE VILLANOVA NOGUEIRA - MALAWI

Início da Votação: 25/05/2023 10:39:32

Fim da Votação: 25/05/2023 01:09:09

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Professora Dorinha Seabra (UNIÃO) votou	1. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Sergio Moro (UNIÃO)
Renan Calheiros (MDB) votou	3. Ivete da Silveira (MDB)
Fernando Dueire (MDB)	4. Efraim Filho (UNIÃO)
Marcos do Val (PODEMOS)	5. Carlos Viana (PODEMOS) votou
Cid Gomes (PDT)	6. Leila Barros (PDT) votou
Alessandro Vieira (PSDB) votou	7. Izalci Lucas (PSDB)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)	
Daniella Ribeiro (PSD)	1. Otto Alencar (PSD)
Nelsinho Trad (PSD)	2. Omar Aziz (PSD)
Mara Gabrilli (PSD)	3. Margareth Buzetti (PSD) votou
Vanderlan Cardoso (PSD) votou	4. Sérgio Petecão (PSD)
Jaques Wagner (PT) votou	5. Beto Faro (PT)
Humberto Costa (PT) votou	6. Fabiano Contarato (PT)
Chico Rodrigues (PSB) votou	7. Flávio Arns (PSB)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Astronauta Marcos Pontes (PL) votou	1. Carlos Portinho (PL)
Wellington Fagundes (PL) votou	2. Wilder Morais (PL)
Tereza Cristina (PP)	3. Magno Malta (PL)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Esperidião Amin (PP) votou	1. Ciro Nogueira (PP)
Hamilton Mourão (REPUBLICANOS)	2. Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)

Votação:
 TOTAL 13 SIM 13 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0
Senador Renan Calheiros
 Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, EM 25/05/2023



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 16/2023)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR ARTHUR HENRIQUE VILLANOVA NOGUEIRA, MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE DO QUADRO ESPECIAL DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA REPÚBLICA DO MALAWI, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA REPÚBLICA DA ZÂMBIA, COM 13 VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

À SECRETARIA LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL PARA PROSSEGUIMENTO DA TRAMITAÇÃO.

25 de maio de 2023

Senador RENAN CALHEIROS

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 33, DE 2023

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 26, de 2023, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor FERNANDO SIMAS MAGALHÃES, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino dos Países Baixos.

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros

RELATOR: Senador Chico Rodrigues

25 de maio de 2023



PARECER Nº , DE 2023

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 26, de 2023, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor FERNANDO SIMAS MAGALHÃES, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino dos Países Baixos.*

Relator: Senador **CHICO RODRIGUES**

A Constituição Federal atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

Nesse sentido, esta Casa legislativa é chamada a opinar sobre a indicação que o Presidente da República faz do Senhor FERNANDO SIMAS MAGALHÃES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores (MRE), para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino dos Países Baixos.

De acordo com o currículo elaborado pelo MRE em razão de preceito regimental, o indicado é filho de Fernando Paulo Simas Magalhães e Tercília Fava Simas Magalhães, tendo nascido em 16 de outubro de 1957, na cidade do México, sendo brasileiro nato, de acordo com o artigo 129, inciso II, da Constituição de 1946. Graduou-se no Curso de Preparação à Carreira Diplomática em 1979 e foi aprovado no Curso de Aperfeiçoamento Diplomático (CAD) em 1984. Em 1998, foi aprovado no Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco (CAE), com a tese “Cúpula das Américas de 1994 – papel negociador do Brasil, em busca de uma agenda hemisférica”.



Tornou-se Terceiro-Secretário em 1980, Segundo-Secretário em 1982 e Primeiro-Secretário, por merecimento, em 1987. Foi promovido a Conselheiro, em 1994; a Ministro de Segunda Classe, em 1999; e a Ministro de Primeira Classe, em 2008, todos por merecimento.

Entre as funções desempenhadas no Ministério das Relações Exteriores destacam-se as de Coordenador Executivo do Departamento das Américas (1992-1993); Chefe da Divisão da América Meridional-II (1999-2001); Diretor do Departamento da África (2007-2010); Subsecretário-Geral de Política I (2015-2016); Subsecretário-Geral de Assuntos Políticos Multilaterais, Europa e América do Norte (2016-18); Secretário-Geral das Relações Exteriores (2021-22). No campo acadêmico, foi Professor-assistente de Temas de Política Internacional do Instituto Rio Branco (1992) e Vice-Presidente da Banca Examinadora do LVIII Curso de Altos Estudos do mesmo Instituto (2013).

Em missões no Exterior, serviu, entre outras, na Embaixada do Brasil em Madri como Ministro-Conselheiro e Encarregado de Negócios (2003-2005); na Missão junto à Organização dos Estados Americanos (OEA) como Ministro-Conselheiro e Encarregado de Negócios (2005-2007) e Representante Permanente (2018-21); e na Embaixada em Quito, como Embaixador (2010-2015).

Ainda em atendimento às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre o Reino dos Países Baixos, o qual informa acerca das relações bilaterais, inclusive com cronologia e menção a tratados celebrados, dados básicos, suas políticas interna e externa, assuntos consulares e economia.

Os Países Baixos são uma monarquia constitucional desde 1848, quando o monarca passou a submeter-se ao controle do parlamento bicameral. O país é também conhecido como “Holanda”, nome da sua principal região. A capital é Amsterdã, mas a sede do governo é na cidade da Haia. O país tem 17 milhões de habitantes e área de 41.500 km².

O Reino dos Países Baixos é formado por quatro países: Países Baixos, Aruba, Curaçao e São Martinho. As três localidades caribenhas têm estatuto independente, com governo e eleições próprios, embora defesa e política externa fiquem a cargo dos Países Baixos.



Decorrente de seu passado mercantilista, sua posição geográfica no centro da Europa e do papel de seus portos como entrada para o mercado consumidor europeu, o país tradicionalmente valoriza o multilateralismo e o livre comércio. A defesa de uma ordem internacional liberal fundada no Direito constitui o cerne da autoimagem nacional, promovida com mais vigor deste o início do século XX.

O comércio exterior e os serviços são de grande importância na economia holandesa. Muitas mercadorias passam pelos Países Baixos, ao serem importadas ou exportadas por outras nações da Europa ocidental. Os setores bancários, de seguros, de comunicação e de turismo estão entre os principais serviços. A indústria produz alimentos, metais, produtos químicos, maquinário elétrico, equipamentos de transporte e derivados de petróleo. Há também grandes reservas de gás natural.

Embora tenham superfície 205 vezes menor que o território brasileiro, os Países Baixos são destacados atores no comércio agrícola internacional. Os principais itens exportados são plantas e flores, carnes, legumes e verduras, bem como laticínios.

As relações diplomáticas bilaterais foram estabelecidas em 1828. Nas últimas décadas, os laços foram fortalecidos e ganharam dinamismo, em particular em sua vertente econômico-comercial.

O já tradicional superávit na balança comercial bilateral manteve-se em favor do Brasil em 2022. Exportamos para os Países Baixos cerca de 11,9 bilhões de dólares e importamos 2,7 bilhões de dólares. Os principais produtos exportados pelo Brasil, em 2022, foram óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos (18%); soja (9,5%); e farelos de soja (9%%). A pauta importadora, no mesmo período, foi composta principalmente por óleos combustíveis (42%); adubos ou fertilizantes químicos (11%); e demais produtos da indústria de transformação (5%). O porto de Roterdã é o mais relevante ponto de entrada de bens brasileiros na Europa, e destino da maior parte das exportações do agronegócio brasileiro para aquele continente.

Do Planejamento Estratégico da Embaixada do Brasil na Haia, destacamos algumas metas prioritárias do candidato, a seguir descritas:

1. Promover maior acesso de produtos brasileiros ao mercado neerlandês, de modo a incrementar as vendas em geral e a diversificar a pauta exportadora;



-
- 4 5
2. Atrair investimentos para o Brasil;
 3. Promover o apoio dos Países Baixos à assinatura e aprovação do Acordo Mercosul-União Europeia;
 4. Promover a imagem do agronegócio brasileiro;
 5. Contribuir para o adensamento do diálogo parlamentar bilateral;
 6. Acompanhar os trabalhos da Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ), do Tribunal Penal Internacional (TPI), da Conferência da Haia de Direito Internacional Privado; da Corte Permanente de Arbitragem (CPA) e da Corte Internacional de Justiça (CIJ);
 7. Defender os interesses do Brasil no Fundo Comum de Produtos de Base (FCPB);
 8. Promover o Brasil como destino turístico;
 9. Fomentar a cooperação bilateral em temas de desenvolvimento sustentável, em particular o cumprimento, em ambos os países, dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e de metas relacionadas à mudança do clima;
 10. Fortalecer a cooperação científico-tecnológica com os Países Baixos; e
 11. Fortalecer a cooperação educacional, projetos e intercâmbio de boas práticas com instituições de ensino locais.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente



6

5

, Relator

SF/23482.79066-06





Senado Federal

7

Relatório de Registro de Presença

CRE, 25/05/2023 às 10h - 12ª, Ordinária

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)			
TITULARES		SUPLENTES	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	1. VENEZIANO VITAL DO RÊGO	
RANDOLFE RODRIGUES		2. SERGIO MORO	
RENAN CALHEIROS	PRESENTE	3. IVETE DA SILVEIRA	
FERNANDO DUEIRE	PRESENTE	4. EFRAIM FILHO	PRESENTE
MARCOS DO VAL	PRESENTE	5. CARLOS VIANA	PRESENTE
CID GOMES		6. LEILA BARROS	PRESENTE
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	7. IZALCI LUCAS	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTES	
DANIELLA RIBEIRO		1. OTTO ALENCAR	
NELSINHO TRAD		2. OMAR AZIZ	
MARA GABRILLI		3. MARGARETH BUZETTI	PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	4. SÉRGIO PETECÃO	
JAQUES WAGNER	PRESENTE	5. BETO FARO	
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	6. FABIANO CONTARATO	
CHICO RODRIGUES	PRESENTE	7. FLÁVIO ARNS	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTES	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	1. CARLOS PORTINHO	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	2. WILDER MORAIS	
TEREZA CRISTINA	PRESENTE	3. MAGNO MALTA	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTES	
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	1. CIRO NOGUEIRA	PRESENTE
HAMILTON MOURÃO		2. MECIAS DE JESUS	

Não Membros Presentes

STYVENSON VALENTIM
 ZENAIDE MAIA
 PAULO PAIM





8

Senado Federal

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicações de Chefes de Missão Diplomática

MSF 26/2023 - FERNANDO SIMAS MAGALHÃES - PAÍSES BAIXOS

Início da Votação: 25/05/2023 10:39:32

Fim da Votação: 25/05/2023 01:09:09

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Professora Dorinha Seabra (UNIÃO) votou	1. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Sergio Moro (UNIÃO)
Renan Calheiros (MDB) votou	3. Ivete da Silveira (MDB)
Fernando Dueire (MDB)	4. Efraim Filho (UNIÃO)
Marcos do Val (PODEMOS)	5. Carlos Viana (PODEMOS) votou
Cid Gomes (PDT)	6. Leila Barros (PDT) votou
Alessandro Vieira (PSDB) votou	7. Izalci Lucas (PSDB)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)	
Daniella Ribeiro (PSD)	1. Otto Alencar (PSD)
Nelsinho Trad (PSD)	2. Omar Aziz (PSD)
Mara Gabrilli (PSD)	3. Margareth Buzetti (PSD) votou
Vanderlan Cardoso (PSD) votou	4. Sérgio Petecão (PSD)
Jaques Wagner (PT) votou	5. Beto Faro (PT)
Humberto Costa (PT) votou	6. Fabiano Contarato (PT)
Chico Rodrigues (PSB) votou	7. Flávio Arns (PSB)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Astronauta Marcos Pontes (PL) votou	1. Carlos Portinho (PL)
Wellington Fagundes (PL) votou	2. Wilder Moraes (PL)
Tereza Cristina (PP)	3. Magno Malta (PL)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Esperidião Amin (PP) votou	1. Ciro Nogueira (PP)
Hamilton Mourão (REPUBLICANOS)	2. Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)

Votação:

 TOTAL 13 SIM 13 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

 Senador Renan Calheiros
 Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, EM 25/05/2023



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 26/2023)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR FERNANDO SIMAS MAGALHÃES, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DO QUADRO ESPECIAL DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO AO REINO DOS PAÍSES BAIXOS, COM 13 VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

À SECRETARIA LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL PARA PROSSEGUIMENTO DA TRAMITAÇÃO.

25 de maio de 2023

Senador RENAN CALHEIROS

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional



MENSAGEM Nº 13, DE 2023

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor GEORGE MONTEIRO PRATA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Indonésia.

MENSAGEM Nº 14, DE 2023

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor GABRIEL BOFF MOREIRA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Eslovaca.

MENSAGEM Nº 16, DE 2023

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor ARTHUR HENRIQUE VILLANOVA NOGUEIRA, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Malawi, sem prejuízo das atribuições do cargo de Embaixador do Brasil na República da Zâmbia.

MENSAGEM Nº 26, DE 2023

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor FERNANDO SIMAS MAGALHÃES, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino dos Países Baixos.



Concluída a instrução das matérias, as Mensagens serão deliberadas oportunamente pelo Plenário.



Prejudicialidade



Tendo em vista a aprovação da Mensagem nº 8, de 2023, na Sessão Deliberativa Ordinária de 17 de maio, a Mensagem nº 67, de 2022, que trata do mesmo objeto, e a Mensagem nº 57, de 2023, na origem, que solicita a retirada desta de tramitação, ficam prejudicadas e vão ao Arquivo.

Tendo em vista a aprovação da Mensagem nº 10, de 2023, na Sessão Deliberativa Ordinária de 17 de maio, as Mensagens nºs 66 e 69, de 2022, que tratam do mesmo objeto, e as Mensagens nºs 617, de 2022, e 58, de 2023, na origem, que solicitam a retirada destas de tramitação, ficam prejudicadas e vão ao Arquivo.



Projeto de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 2808, DE 2023

Altera a Lei nº 14.583, de 16 de maio de 2023, para incluir menção à Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância e à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e ao seu Protocolo Facultativo e para incluir na publicidade de órgãos públicos a promoção dos direitos das pessoas com deficiência e das pessoas LGBTQIA+.

AUTORIA: Senador Alessandro Vieira (PSDB/SE)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2808/2023 [1 de 5]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/23868.31334-13

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

Altera a Lei nº 14.583, de 16 de maio de 2023, para incluir menção à Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância e à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e ao seu Protocolo Facultativo e para incluir na publicidade de órgãos públicos a promoção dos direitos das pessoas com deficiência e das pessoas LGBTQIA+.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta lei altera a Lei nº 14.583, de 16 de maio de 2023, para incluir a menção à Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância e à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência como exemplos dos quais os direitos nelas previstos deverão ser difundidos pelos poderes constituídos.

Art. 2º O *caput* do art. 1º da Lei nº 14.583, de 16 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Os Poderes Constituídos, na esfera de atuação respectiva, deverão difundir os direitos fundamentais e os direitos humanos, tais como os previstos na Constituição Federal; no Estatuto da Criança e do Adolescente; na Convenção Americana sobre Direitos Humanos; nos Pactos Internacionais dos Direitos Cívicos e Políticos e dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais; na Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher; na Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher; na Convenção sobre os Direitos das Crianças e nos seus Protocolos Adicionais; na Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância; na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e em seu Protocolo Facultativo; e no Estatuto da Pessoa Idosa.” (NR)

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos – Gabinete 8
CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014

Avulso do PL 2808/2023 [2 de 5]



Assinado eletronicamente por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2131457200>



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

Art. 3º O *caput* do art. 4º da Lei nº 14.583, de 16 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Na publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverão ser exibidos trechos dos instrumentos que consagram os direitos fundamentais e os direitos humanos, notadamente os referentes à proteção das mulheres, das crianças, dos adolescentes, dos idosos, das **pessoas com deficiência e das pessoas LGBTQIA+.**” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A formação de uma cultura dos direitos humanos depende do amplo conhecimento populacional sobre os direitos que protegem a todos nós, seres humanos, sem exceção ou ressalva.

Assim, é fundamental que escolas e poder público promovam a disseminação de valores caros à proteção de toda a humanidade. A consequência será a formação de sociedade mais saudável e equilibrada, afastando-se do germen da agressão, do desrespeito e do autoritarismo.

Nesse sentido, mostrou-se altamente bem-vinda a criação da Lei nº 14.583, de 16 de maio de 2023. Afinal, trata ela justamente de obrigar o poder público e emissoras de rádio e televisão a dar a oportuna divulgação de direitos humanos fundamentais.

Essa lei foi sábia ao prever, logo em seu art. 1º, ampla lista de documentos de proteção aos direitos humanos, dos quais direitos e dispositivos devem ser divulgados para a devida promoção pública de uma cultura de direitos humanos.

Contudo, em nosso sentir, o referido art. 1º poderá ser enriquecido ainda mais se nele for inserida a menção a dois importantíssimos diplomas internacionais de proteção dos direitos humanos: a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância, assim como a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

A primeira trata de combater e de prevenir o racismo, inaceitável violação a direito humano ainda tão recorrente no Brasil. Foi celebrada em 5 de junho de 2013 e



Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos – Gabinete 8
CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014

Assinado eletronicamente por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2131457200>

Avulso do PL 2808/2023 [3 de 5]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

internalizada no ordenamento jurídico brasileiro pelo Decreto nº 10.932 de 10 de janeiro de 2022. Já a segunda protege a pessoa com deficiência e foi assinada pelo Brasil em 30 de março de 2007 e integrada à legislação em 25 de agosto de 2009.

Ambas têm *status* de emenda constitucional, uma vez que observaram o procedimento previsto no parágrafo terceiro do art. 5º da Constituição.

Sugerimos também a atualização do art. 4º para incluir na publicidade de órgãos públicos a promoção dos direitos das pessoas com deficiência e das pessoas LGBTQIA+, populações que lutam diariamente para serem reconhecidas e participarem de uma sociedade livre de preconceitos com o atendimento pleno de seus direitos.

Assim, temos a propor o presente projeto de lei, que oportunamente irá criar um círculo virtuoso de respeito aos direitos humanos, promovendo, na população brasileira, a cultura de repulsa ao racismo e de acolhimento da pessoa com deficiência e das pessoas LGBTQIA+.

Contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador ALESSANDRO VIEIRA



Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos – Gabinete 8
CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014

Assinado eletronicamente por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2131457200>

Avulso do PL 2808/2023 [4 de 5]

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art5_par3

- Decreto nº 10.932 de 10/01/2022 - DEC-10932-2022-01-10 - 10932/22

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:2022;10932>

- Lei nº 14.583 de 16/05/2023 - LEI-14583-2023-05-16 - 14583/23

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2023;14583>

- art1_cpt

- art4_cpt



Requerimento





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 516, DE 2023

Requer a retirada de tramitação do PL 2808/2023.

AUTORIA: Senador Alessandro Vieira (PSDB/SE)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 516/2023 [1 de 2]



REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do PL 2808/2023, que “altera a Lei nº 14.583, de 16 de maio de 2023, para incluir menção à Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância e à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e ao seu Protocolo Facultativo e para incluir na publicidade de órgãos públicos a promoção dos direitos das pessoas com deficiência e das pessoas LGBTQIA+”.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2023.

Senador Alessandro Vieira
(PSDB - SE)



Assinado eletronicamente por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/606047472>

Avulso do RQS 516/2023 [2 de 2]



Foi apresentado Requerimento nº 516, de 2023, do Senador Alessandro Vieira, de retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei nº 2.808, de 2023.

A Presidência defere o Requerimento e encaminha o Projeto de Lei nº 2.808, de 2023, ao Arquivo.



Término de Prazo



Encerrou-se em 24 de maio o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário dos Projetos de Lei n°s 1.177 e 1.901, de 2019; 5.179, de 2020; 761, 1.456 e 3.028, de 2022; e 1.053, de 2023.

Não foram apresentados recursos.

Os Projetos de Lei n°s 5.179, de 2020; 761 e 1.456, de 2022; e 1.053, de 2023, aprovados terminativamente pelas comissões competentes, vão à Câmara dos Deputados.

Os Projetos de Lei n°s 1.177 e 1.901, de 2019; e 3.028, de 2022, aprovados terminativamente pela CE, vão à sanção. Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.



RESOLUÇÃO



Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 2023

Autoriza a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) a contratar operação de crédito externo com o New Development Bank (NDB), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O **Senado Federal** resolve:

Art. 1º É a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) autorizada a contratar operação de crédito externo com o New Development Bank (NDB), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos da operação de crédito referida no **caput** destinam-se a financiar parcialmente o “Programa de Apoio ao Plano de Investimentos da Sabesp (Papis)”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º desta Resolução deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp);

II – credor: New Development Bank (NDB);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor da operação: até US\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

V – valor da contrapartida: até US\$ 1.865.000.000,00 (um bilhão, oitocentos e sessenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América);



VI – juros: taxa de financiamento garantida durante a noite (**Secured Overnight Financing Rate** – SOFR), acrescida de margem variável;

VII – atualização monetária: variação cambial;

VIII – cronograma estimado de desembolsos: US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América) em 2022, US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América) em 2023 e US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América) em 2024;

IX – cronograma estimado da contrapartida: US\$ 426.100.000,00 (quatrocentos e vinte e seis milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2022, US\$ 412.200.000,00 (quatrocentos e doze milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2023 e US\$ 418.900.000,00 (quatrocentos e dezoito milhões e novecentos mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2024;

X – prazo total: 300 (trezentos) meses;

XI – prazo de carência: até 36 (trinta e seis) meses;

XII – prazo de amortização: 264 (duzentos e sessenta e quatro) meses;

XIII – periodicidade de amortização: semestral;

XIV – sistema de amortização: constante;

XV – comissão de abertura: 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) do valor do financiamento, pago de uma vez no primeiro desembolso;

XVI – comissão de compromisso: até 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) do valor não desembolsado, conforme definido no contrato de empréstimo;

XVII – juros de mora: 0,5% a.a. (cinco décimos por cento ao ano) acima dos juros estabelecidos no contrato de empréstimo.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros e dos desembolsos e contrapartidas previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo, assim como os montantes estimados dos desembolsos e contrapartidas em cada ano poderão ser alterados conforme a execução contratual.

Art. 3º É a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) na operação de crédito externo de que trata esta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** deste artigo é condicionada a que:

I – sejam cumpridas de maneira substancial as condições especiais prévias ao primeiro desembolso;

II – seja verificado pelo Ministério da Fazenda a adimplência do mutuário em face da União e de suas controladas;

III – o Estado de São Paulo celebre contrato com a República Federativa do Brasil para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das cotas ou parcelas de participação do Estado na arrecadação da União, na forma do disposto nos arts. 157 e 159, incisos I, alínea “a”, e II, e das receitas próprias a que se refere o art. 155, todos da Constituição Federal, bem como de outras garantias em direito admitidas.



Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da entrada em vigor desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 25 de maio de 2023.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

phfm/prs23-058



ATA DA FRENTE PARLAMENTAR DE RECURSOS NATURAIS E ENERGIA





**SENADO FEDERAL
FRENTE PARLAMENTAR DE RECURSOS NATURAIS E ENERGIA**

2ª REUNIÃO DE 2023

**DIA 17/05/2023, QUARTA-FEIRA, ÀS 11H, NO PLENÁRIO Nº 6 DA ALA
SENADOR NILO COELHO.**

Ata Circunstanciada da 2ª reunião de 2023 da Frente Parlamentar de Recursos Naturais e Energia, realizada em 17 de maio de 2023, quarta-feira, às 11h, no Plenário nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à seguinte pauta: ITEM 1 – Debater os Impactos da Reforma Tributária no Setor Energético, conforme documentos anexos. Publique-se.

Assinatura manuscrita em azul do Senador Veneziano Vital do Rêgo.

Senador **VENEZIANO VITAL DO RÊGO**
Presidente





CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 17 de maio de 2023
(quarta-feira)
às 11h

RESULTADO
2ª Reunião

FRENTE PARLAMENTAR DE RECURSOS NATURAIS E
ENERGIA - FPRNE

PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo
Vice-Presid. de Meio Ambiente e Sustentabilidade: Senador Fabiano Contarato
Vice-Presidente de Assuntos Tributários: Deputado Reginaldo Lopes
Vice-Presidente de Combustíveis e Biocombustíveis: Deputado Luiz Fernando Faria
Vice-Presidente de Desenvolvimento Social: Deputado Carlos Veras
Vice-Presidente de Fontes Fósseis: Deputado Washington Quaquá
Vice-Presidente de Fontes Renováveis: Deputado Bohn Gass
Vice-Presidente de Infraestrutura Energética: Deputado Carlos Zarattini
Vice-Presidente de Minerais Energéticos: Senador Esperidião Amin
Vice-Presidente de Transição Energética: Senador Carlos Portinho
Vice-Presidente pela Câmara dos Deputados: Deputado Zé Vitor
Vice-Presidente pelo Senado Federal: Senador Fernando Dueire

	Reunião de Trabalho
Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6



Resultado da 2ª Reunião da FPRNE, em 17 de maio de 2023

2

Reunião de Trabalho

Assunto / Finalidade:

Debater os Impactos da Reforma Tributária no Setor Energético

Participantes:**Deputado Reginaldo Lopes**

Coordenador do Grupo de Trabalho da Reforma Tributária

Bernard Appy

Secretário Extraordinário de Reforma Tributária no Ministério da Fazenda

Guido Rogério Macedo Silveira Filho

Conselheiro do Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e de Lubrificantes – SINDICOM

Gustavo De Marchi e Silva

Assessor Jurídico da Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado – ABEGÁS

Roberto Ardenghy

Presidente do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás - IBP

Elbia Gannoum

Presidente Executiva da Associação Brasileira de Energia Eólica - ABEEólica

Rafael González

Vice-Presidente do Conselho Administrativo da Associação Brasileira do Biogás - ABiogás.

Resultado: Audiência Pública Interativa realizada.





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

FPRNE, 17/05/2023 às 11h - 2ª, Reunião

Frente Parlamentar de Recursos Naturais e Energia

Senado Federal		
TITULARES		SUPLENTES
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	PRESENTE	
CARLOS PORTINHO		
CARLOS VIANA	PRESENTE	
EDUARDO BRAGA		
EDUARDO GIRÃO		
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	
FABIANO CONTARATO		
FERNANDO DUEIRE		
HUMBERTO COSTA		
IZALCI LUCAS		
JAQUES WAGNER		
JAYME CAMPOS		
PAULO PAIM	PRESENTE	
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	
RODRIGO PACHECO		
ROGÉRIO CARVALHO		
VANDERLAN CARDOSO		
WELLINGTON FAGUNDES		
ELIZIANE GAMA		
SORAYA THRONICKE		
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	
EFRAIM FILHO	PRESENTE	
SÉRGIO PETECÃO		
FERNANDO FARIAS		
MARCELO CASTRO	PRESENTE	





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
FPRNE, 17/05/2023 às 11h - 2ª, Reunião

Câmara dos Deputados	
TITULARES	SUPLENTES
ARNALDO JARDIM	
BANDEIRA DE MELLO	
BENES LEOCÁDIO	
CARLOS HENRIQUE GAGUIM	
CARLOS ZARATTINI	
CLAUDIO CAJADO	
CLEBER VERDE	
COVATTI FILHO	
DANILO FORTE	
EDUARDO BISMARCK	
FELIPE CARRERAS	
FELIPE FRANCISCHINI	
FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	
FERNANDO COELHO FILHO	
GERALDO MENDES	
JOÃO CARLOS BACELAR	
JOSÉ GUIMARÃES	
JOSEILDO RAMOS	
JULIO LOPES	
LAFAYETTE DE ANDRADA	
LEBRÃO	
LUCIO MOSQUINI	
LUIZ FERNANDO FARIA	
MARCIO ALVINO	
PAULINHO FREIRE	
NATÁLIA BONAVIDES	
PAULO FOLETTO	
PEDRO CAMPOS	
REGINALDO LOPES	PRESENTE
RODRIGO DE CASTRO	
ROSANA VALLE	
RUBENS OTONI	
SIDNEY LEITE	
VICENTINHO JÚNIOR	
VINICIUS CARVALHO	
ZÉ VITOR	
ZECA DIRCEU	
CARLOS VERAS	PRESENTE
BOHN GASS	
WASHINGTON QUAQUÁ	
DOMINGOS SÁVIO	
ALCEU MOREIRA	
PEDRO WESTPHALEN	
RICARDO GUIDI	
PAULO LITRO	
JOAQUIM PASSARINHO	





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**FPRNE, 17/05/2023 às 11h - 2ª, Reunião**

Frente Parlamentar de Recursos Naturais e Energia

Câmara dos Deputados	
TITULARES	SUPLENTES
MAX LEMOS	
LEÔNIDAS CRISTINO	
JULIO ARCOVERDE	
EDUARDO DA FONTE	
WELTER	

Não Membros Presentes

NELSINHO TRAD

AUGUSTA BRITO



Reunião de: 17/05/2023

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR
REUNIÃO
17/05/2023 - 2ª - Frente Parlamentar de Recursos Naturais e Energia

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. MDB - PB. Fala da Presidência.) - Minhas senhoras, meus senhores, meus cumprimentos.

Bom dia a todas e a todos os presentes.

A Frente Parlamentar de Recursos Naturais agradece, mais uma vez, pelo convite formulado e pela aceitação dos senhores e das senhoras que representam todas as entidades a ela afiliadas, em participarem deste terceiro momento que nós estamos a ter, a partir de agora, e com a gratíssima ou as gratíssimas e honrosas presenças dos senhores: o nosso companheiro Deputado Reginaldo Lopes, que integra o grupo de trabalho que está a tratar, está debruçado sobre a reforma tributária, que está sendo discutida na Câmara dos Deputados, e um dos insígnies e principais autores, pensadores e proponentes da mesma, que é o Secretário Bernard Appy.

Como, na última reunião, houve a sugestão do setor para que nós pudéssemos ouvi-los e, também, para que nós abrissemos - como abertas estarão, logo em seguida, as exposições de ambos -, a perguntas, dúvidas, a fim de que façamos, como é o propósito do Congresso e o propósito das autoridades do Executivo, que nós tratemos a reforma tributária como ela deve ser tratada, com todos os cuidados, com todos os pormenores que ela exige, sem afogadilho, em que pese ser um tema já postergado de há muito, mas que nós, definitivamente, com o sentimento comum que é visível ao Executivo e ainda mais ao Congresso Nacional, determinados estamos a fazê-lo.

Então, combinamos aqui, o Secretário Bernard Appy e o Deputado Reginaldo Lopes, que teremos uma exposição de 15 minutos, conferidos a cada um dos mesmos. Teremos uma participação através do e-Cidadania, com perguntas de senhores e senhoras que nos acompanham, como, evidentemente, aqueles e aquelas que o desejarem fazer, com as suas inscrições, a representarem as entidades que integram a nossa frente.

Então, eu já passo a palavra.

Podemos, Deputado, passar a palavra? (*Pausa.*)

Secretário Bernard Appy.

Agradeço muito a sua presença.

É evidente que nós sabemos o quanto tem sido requerido de V. Sa. para que exposições sejam feitas com os diversos setores que estão a tratar e que têm interesse direto sobre a reforma tributária, mas V. Sa. em nenhum momento desconheceu a importância de fazê-lo àqueles que tratam sobre o setor energético no nosso país.

V. Sa. tem a palavra, Dr. Appy,

O SR. BERNARD APPY - Bom, obrigado, Senador Veneziano Vital do Rêgo, na pessoa do qual cumprimento os demais Senadores aqui presentes. Cumprimento o Deputado Reginaldo Lopes, que é o coordenador do grupo de trabalho da reforma tributária na Câmara.

Já começo, Senador, dizendo que acho muito boa esta oportunidade de discutir no Senado a reforma tributária, porque, neste ano, nós estamos focando com o grupo de trabalho, que começou na Câmara dos Deputados, mas é muito importante

1/20



que o Senado Federal participe desse debate desde agora, desde o princípio. É extremamente importante, então, muito relevante esta discussão que está sendo feita aqui.

Eu queria começar dizendo que a reforma tributária não é, para o Governo, um projeto de Governo; é um projeto de país. Tanto é que o Governo não está mandando uma nova proposta de emenda constitucional para o Congresso Nacional. Nós estamos apoiando o Congresso Nacional na construção de um texto de emenda constitucional que seja o melhor possível do ponto de vista técnico e seja viável politicamente, a partir de dois textos que já estão em discussão desde 2019, que são a PEC 45, da Câmara dos Deputados, e a PEC 110, do Senado Federal.

Inclusive, dentro do grupo de trabalho - acho que depois o Deputado Reginaldo pode confirma isso -, as duas PECs estão sendo consideradas na construção do texto do grupo de trabalho que está na Câmara dos Deputados. Então, aqui é um trabalho conjunto de construção, que eu acredito que tenha que ser feito pelas duas Casas do Congresso Nacional, com relação à reforma tributária.

Bom, o ponto fundamental para a gente entender a reforma tributária é por que a gente está propondo essa reforma de tributação do consumo. Ela é uma reforma que tem, sim, efeitos positivos do ponto de vista distributivo, ela favorece mais a população de menor renda que a de maior renda, ela tem efeito positivo do ponto de vista da distribuição regional da Receita, favorece mais os estados menos desenvolvidos que os mais desenvolvidos, ela tem efeito positivo de redução de desigualdades entre receitas *per capita* entre municípios, que são absolutamente elevadas hoje, mas o objetivo fundamental da reforma da tributação do consumo, que está em discussão agora, no Congresso Nacional, é aumentar o potencial de crescimento da economia brasileira. Acho que essa é a questão fundamental.

E aumentar por quê? A ideia é corrigir distorções que existem hoje na tributação indireta do país. Nós estamos falando aqui de PIS-Cofins e IPI, que são tributos federais; o ICMS, que é estadual; e o ISS, que é dos municípios. As distorções que existem hoje nesse sistema de tributação têm uma série de efeitos negativos para o crescimento da economia brasileira. Que efeitos são esses? Alguns são mais perceptíveis, como a enorme complexidade do sistema tributário atual, que faz com que, no Brasil, a burocracia tributária seja a maior do mundo disparado - não é por pouco, não; é disparado, sobretudo por conta desses tributos indiretos, que são o foco da reforma do consumo.

Segundo: a complexidade gera litígio, e muito provavelmente, o Brasil é também o campeão em litígio tributário, o que é muito ruim, porque isso tem custo para as empresas, tem custo para o Governo, para os governos, na verdade. Na verdade, gera insegurança jurídica e prejudica o investimento e o crescimento do país.

O terceiro ponto: o sistema atual de tributos acaba tendo uma série de incidentes que nós chamamos de cumulativos. Impostos são pagos ao longo da cadeia, que não são recuperados, e essa incidência cumulativa mais falhas na desoneração do investimento, e uma grande dificuldade de recuperação do crédito pelos exportadores faz com que nós estejamos tributando investimentos e estejamos tributando exportações enquanto outros países não fazem isso. Então, estamos tirando competitividade da produção nacional, estamos tributando investimentos, e a economia brasileira cresce menos por conta disso, porque nós temos um sistema falho do ponto de vista da desoneração dos investimentos e das exportações.

E, por último, o nosso sistema leva a uma organização extremamente ineficiente da produção no Brasil. Eu vou dar dois exemplos aqui que ajudam a entender. Primeiro, por razões tributárias, no Brasil, é muito mais barato fazer, por exemplo, um prédio de concreto armado do que um prédio com estruturas pré-fabricadas, embora muitas vezes seja mais eficiente fazer um prédio com estrutura pré-fabricada do que um prédio com concreto armado. No entanto, por razões tributárias, você induz a se escolher um tipo de forma de produção que pode não ser a mais eficiente. Não estou dizendo que ela é menos eficiente, mas se cria um incentivo para usar uma forma que pode ser menos eficiente que outra. Em alguns casos, é explícito o efeito negativo sobre a eficiência econômica. Nós temos, por exemplo, no Brasil, benefícios tributários para que... O efeito dos benefícios tributários é que um caminhão saia do estado A e vá para o Estado B carregando uma mercadoria, vá do Estado B para o Estado C, e volte para o Estado A, literalmente. Não estou brincando: esse é um efeito do sistema tributário atual. No setor de combustível, isso é um problema que existe hoje também. Eu nem estava pensando em combustíveis, mas isso é um problema que existe também em combustíveis hoje. É fato que isso... E isso é óbvio, a empresa que está fazendo isso está economizando tributos, mas é claro que para o país não faz sentido nenhum eu criar um benefício tributário para que um caminhão dê uma volta sem agregar valor nenhum, sem produzir nada. É claramente um desperdício de trabalho de capital, de estradas, de tudo, por conta do nosso sistema tributário atual.

O objetivo da reforma tributária é corrigir todos esses problemas, todos eles. E como é que isso é feito? Isso é feito migrando desse sistema extremamente complexo que nós temos hoje de cinco tributos - em que não é exagero, Senador, dizer que nós só temos exceções, nós não temos regra, e eu não estou brincando, não; é fato; no Brasil, basicamente, no nosso sistema tributário, só tem exceção, a gente não tem regra - para um sistema extremamente simples, com uma regra uniforme para todos, empresas, com base no melhor padrão internacional, que é o imposto sobre valor adicionado.



Reunião de: 17/05/2023

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

A ideia é substituir esses cinco tributos, no caso da PEC 45, por um IVA, que seria um imposto sobre serviços de competência compartilhada entre União, estados e municípios, e por mais um imposto eletivo que tem para tributar produtos com efeito negativo sobre saúde e meio ambiente.

No caso da PEC 110, é um modelo que nós chamamos de IVA dual, em que esses cinco tributos são substituídos por: um IVA federal, que seria a contribuição sobre bens e serviços; um IVA dos estados e municípios, que seria um imposto sobre bens e serviços; e mais um imposto eletivo.

E esses IVAs teriam as características melhores dos IVAs do mundo.

Uma seria uma base ampla de bens e serviços. Então, é tudo bens e serviços intangíveis, porque é muito importante na nova economia que tenha um sistema tributário que seja adequado à nova economia. A fronteira entre o que é mercadoria e serviço intangível é cada vez menos clara, com o avanço da nova economia. E não é possível a gente separar a tributação de mercadorias e serviços como a gente faz hoje no Brasil. Aliás, o Brasil é o último país economicamente relevante no mundo que faz essa separação. Todos os outros países hoje têm um IVA sobre base ampla, todos. Dos cento e noventa e poucos países da ONU, cento e setenta e quatro têm IVA, e o único país relevante que não tem IVA são os Estados Unidos, que têm aquele imposto sobre vendas a varejo, mas todos os outros países têm IVA e todos eles têm um IVA de base ampla. O Brasil ficou para trás nesse processo.

Segundo, não cumulatividade plena. Então, todas essas falhas que fazem com que a gente onere investimento e exportações seriam corrigidas - desonerar completamente investimento, desonerar completamente exportação.

Tributação no destino. Isso é importante. A gente vai tributar... Hoje, a gente tem um sistema no ICMS que é um sistema misto: uma parte do imposto é cobrado no estado de origem, uma parte é no estado do destino, o que tem como consequência a guerra fiscal. A guerra fiscal existe por conta da tributação na origem, mas tem outras consequências, Senador.

Por exemplo, uma empresa exportadora que está no estado A compra insumos no estado B; aí o estado B cobra imposto, e, como ela é exportadora, o estado A deveria devolver esse imposto para a empresa exportadora, mas por que o estado vai devolver um imposto que ele não cobrou? Uma coisa é devolver um imposto que eu cobrei, outra coisa é eu ter que devolver um imposto que eu não cobrei. É óbvio que ele vai criar restrições, dificuldades para devolver esse imposto.

Nós temos um sistema que é de anticompetitividade da produção brasileira. Nós temos um sistema que desestimula a ter empresas exportadoras no Brasil. Literalmente é isso que acontece hoje por conta do nosso sistema tributário.

E, por último, um bom IVA tem a regra mais simples e homogênea possível, que é o que se pretende fazer com as propostas de reforma tributária que estão em discussão no Congresso Nacional. A gente sabe que o parâmetro é uma só legislação, isso está dado; vai ser uma legislação só no país. Mesmo no caso IVA dual, a ideia é que seja a mesma legislação para CBS, que é federal, e para IBS, que é dos estados e municípios. Então, tem que ser a mais simples possível a legislação, com um único regulamento, extremamente fácil para as empresas.

Inclusive, Senador, o desafio que eu coloquei e que eu queria, agora... A gente criou, na semana passada, um grupo de trabalho com representantes dos estados e da Receita Federal para decidir a parte operacional do novo tributo. O desafio para esse grupo de trabalho é que, para a grande maioria das empresas brasileiras - vou dizer 95%, 99% das empresas brasileiras -, a única exigência no novo modelo seja emitir a nota fiscal eletrônica na venda, o que já é uma exigência hoje, e registrar as compras que dão direito a crédito com nota fiscal eletrônica. Ponto, acabou. Com isso, estariam cumprindo todas as obrigações acessórias. Se não fraudarem as suas vendas e se não registrarem uma compra que é de uso pessoal - por exemplo, eu comprei uma caixa de uísque numa indústria, é óbvio que não deve dar crédito -, se não fraudarem, as empresas estarão quites com todas as obrigações tributárias que teriam que cumprir. Então, para a grande maioria - para a grande, grande maioria - das empresas brasileiras, não se exigiria nem sequer escrituração fiscal.

Aí tem a discussão: se é dispensada escrituração, se é mandada uma escrituração pré-preenchida, mas é extremamente simples. É uma revolução em relação à complexidade do nosso tema atual.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. MDB - PB) - Meu Secretário, me perdoe pela deselegância, mas alguns que estão em Plenário não estão a ouvi-lo. Isso é... Vocês não estão ouvindo bem?

O SR. BERNARD APPY - Eu posso falar...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. MDB - PB) - Está baixo?

O SR. BERNARD APPY - Eu falo mais perto do microfone.

3/20



Reunião de: 17/05/2023

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. MDB - PB) - É o sistema?

O SR. BERNARD APPY - Bom, eu estou falando mais perto. Estão ouvindo melhor?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. BERNARD APPY - Está bom. Peço desculpas, mas é difícil a gente daqui saber se estão ouvindo ou não.

Bom, a ideia é que seja extremamente simples, extremamente simples o novo modelo tributário. O modelo tem duas transições. Uma transição é dos tributos atuais para os novos tributos. E, aqui, nos dois casos, tem uma transição mais rápida para os tributos federais. Então, supondo que a gente aprove a proposta de emenda à constituição neste ano e a lei complementar em meados do ano que vem, a gente acha que, um ano depois, em meados de 2025, se faria a migração dos tributos federais para a contribuição sobre bens e serviços e o imposto seletivo; e, depois, no caso dos estados e municípios, a ideia é ter um sistema de gestão compartilhada e arrecadação centralizada do imposto. Ele vai ser gerido conjuntamente pelos estados e municípios. A PEC 110 detalha isso mais. Na instância máxima de governança, metade dos votos é dos estados, metade dos municípios, então, botam-se os entes da Federação em pé de igualdade na gestão desse novo imposto. Com esse modelo, para os contribuintes, é como se fosse um único tributo. Eu posso ter um contribuinte que tem estabelecimentos em várias unidades da Federação, ele pode compensar os débitos e créditos das várias unidades em um único recolhimento feito para os estados e municípios. Isso, na verdade, simplifica enormemente para as empresas brasileiras.

Inclusive, nesse modelo, uma empresa ou um exportador, por exemplo, que acumulou um saldo credor - e hoje, muitas vezes, tem uma dificuldade enorme de recuperar esse imposto -, receberia esse dinheiro de volta direto dessa agência centralizadora, que é o Conselho Federativo do IBS. Com isso, a gente consegue assegurar, de fato, a desoneração completa das exportações brasileiras.

Agora, para montar esse sistema, isso demora mais. Então, a ideia é que, no caso dos estados e municípios, a transição comece em 2027. Na PEC 45, essa transição é prevista em quatro anos, ou seja, terminaria em 2030. No caso da PEC 110, são cinco anos, terminaria em 2031. Essa é a transição para a sociedade.

Tem uma segunda transição, que é na distribuição da receita para os entes da Federação. Tem alguns estados e municípios que aumentam a participação no total do bolo da arrecadação, tem alguns que reduzem, mas esse efeito é diluído ao longo de um prazo extremamente longo - 40 anos, na PEC 110, e 50 anos, na PEC 45 -, o que faz com que o efeito sobre as finanças seja extremamente diluído no tempo. Quando a gente incorpora o crescimento na equação, mesmo com hipóteses conservadoras de impacto no crescimento, o que a gente vê é que, em 20 anos, por exemplo, todos os estados da Federação vão ter uma arrecadação maior do que teriam mantendo o sistema atual e mantendo a arrecadação crescendo com o PIB, pelo sistema atual. A grande maioria, praticamente todos os municípios, todas as capitais, também seria beneficiada por esse modelo.

São essas duas transições.

Por fim, Senador, tem a proposta de criação de um fundo do desenvolvimento regional, que seria um novo mecanismo de recursos - na PEC 110, está detalhado; na 45, não. Ele seria financiado com 5% da receita do imposto sobre bens e serviços, o que, a preços do ano passado, dariam R\$40 bilhões. Tem uma transição, não é do dia para a noite; é durante essa transição do ICMS e do ISS. E esse recurso vai ser destinado a fazer uma nova política de desenvolvimento regional. A PEC 110 estabelece no que podem ser usados os recursos do fundo. Eles podem ser usados para investimentos em infraestrutura, podem ser usados para fomentos de atividades produtivas - qualquer atividade produtiva. Então, por exemplo, hoje você dá benefício fiscal só para indústrias sem distribuição. Nesse novo modelo, você pode fazer fomento para a área de serviços. Às vezes, uma unidade da Federação forma bons engenheiros de *software*. Por que não fazer um polo de *software* nessa unidade da Federação? Então, eles podem ser usados para isso, podem ser usados para incentivar a inovação e podem ser usados para atividades ambientalmente sustentáveis. Então, podem ser usados para esses objetivos os recursos do fundo de desenvolvimento regional.

Tem outras características, Senador. Eu não vou falar de todas aqui, porque o tempo é relativamente curto, mas eu queria falar, então, sobre o setor de combustível, o setor de energia, de recursos naturais e energia. Como a reforma tributária afeta o setor? Bom, primeiro, um efeito que acontece para toda a economia, não só para o setor X ou Y, é o efeito positivo sobre o crescimento. Nós estimamos, Senador, um aumento do PIB potencial do Brasil, entre 10 e 15 anos, entre 12% e 20% além do que ele cresceria. Nós estamos falando de o PIB brasileiro crescer nos próximos anos 1% a mais do que ele cresceria por conta da reforma tributária. É um efeito bastante relevante que resulta da reforma tributária. E isso beneficia a todos os setores da economia, inclusive os setores que estão aqui hoje nesta discussão.

4/20



Reunião de: 17/05/2023

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Com relação especificamente ao setor de combustíveis, as duas PECs preveem, no caso de combustíveis, a possibilidade de cobrança com uma alíquota uniforme por unidade de produto e uma alíquota uniforme nacional. Então, no fundo, a ideia das PECs é fazer o que já está sendo feito agora para diesel e para gasolina - para diesel, entrou em vigor agora em maio; para gasolina, entra no mês que vem - no caso do ICMS, que é o que já é feito no caso do PIS-Cofins, que é uma cobrança por unidade de produto, ou seja, por litro, e nacionalmente uniforme. Esse já era o desenho da PEC, que acabou sendo trazido já para o ICMS, mas a ideia é manter esse desenho.

O caso da tributação de combustíveis, na verdade, como já mudou para o ICMS, a rigor, não teria mudança. Se não tivesse mudado para o ICMS, migraria para esse modelo por conta da reforma tributária, mas como já mudou para o ICMS, na verdade vai manter basicamente o modelo que já está sendo adotado atualmente.

Eu sei que existe uma preocupação aqui - podemos deixar para depois a discussão das preocupações do setor, eu vou deixar as preocupações para os setores -, mas o que há de outros instrumentos que são importantes para o setor? Eu diria que há dois instrumentos.

A ideia, na tributação de combustíveis, é muito provavelmente ter, dentro do próprio IBS e da CBS, essa tributação por unidade, mas com diferenciação entre combustíveis fósseis e combustíveis renováveis, certo? Em algum momento, se pensou em usar o imposto seletivo para fazer essa diferenciação, mas a avaliação atual é que é melhor fazer isso dentro do próprio IBS e da CBS, porque isso dá crédito para a empresa que vai usar isso como insumo e, no fundo, a diferenciação de preço acaba sendo para o consumidor final que, aliás, já está previsto na Constituição, agora, que tem que ter essa diferenciação, então isso estaria sendo respeitado dentro desse novo modelo.

Contudo, para outras atividades ambientalmente sustentáveis existe o imposto seletivo e existe a possibilidade de alocação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Regional, que podem ser alocados para atividades ambientalmente sustentáveis. Então, os instrumentos para explorar uma energia mais limpa no país estão dados, seja na diferenciação de alíquotas por unidade dentro do próprio IBS e da CBS, seja no imposto seletivo, seja na possibilidade de alocação de recursos do Fundo de Desenvolvimento Regional.

Eu acho que, com isso, a reforma tributária basicamente alcança os objetivos de ter uma política de tributação da energia mais eficiente do que a que a gente tem hoje e, ao mesmo tempo, focada, sim, nessa transição para uma economia verde que eu acho que é parte dos objetivos do nosso país, ao menos a longo prazo.

Eu acho que é isso, Senador, eu não vou entrar em outros detalhes. Acho que depois, no debate, nós podemos tratar de outros temas.

Muito obrigado pelo convite.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. MDB - PB) - Nós é que agradecemos, Secretário, pela exposição concisa e pedagógica.

Em seguida, a exposição do nosso Deputado Reginaldo Lopes, que integra, como Coordenador, o grupo de trabalho da reforma tributária, nós abriremos... Eu pediria aos meus companheiros - meu querido Deputado Edinho Bez, meus companheiros que secretariam a Frente Parlamentar - para que as inscrições pudessem chegar à Mesa e, em ato contínuo, nós chamarmos a participação dos que estão a nos agradecer com suas presenças.

Deputado Reginaldo Lopes, renovo aqui o agradecimento - prestigiosa participação para colaborar com este amplo debate que os senhores estão a fazer na Câmara dos Deputados e se permitindo alastrar à sociedade brasileira.

Muito grato, Deputado.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG) - Bom dia a todos e a todas.

Quero agradecer o convite, o honroso convite do meu Presidente, da minha Frente, pela qual eu milito, Senador Veneziano Vital do Rêgo.

Quero aqui também cumprimentá-lo pelo trabalho à frente da nossa Frente sobre energias renováveis. É um debate extremamente importante para o século XXI, acho que esse debate da sustentabilidade vai ser o grande tema do mundo nos próximos 50, 100 anos. Então, sua tarefa é grande, Presidente.

Quero aqui cumprimentar também o Bernard Appy, que tem sido um estudioso nesses últimos 30 anos e que tem trabalhado para modernizar o Brasil, para criar um sistema que permita ao Brasil diminuir o custo da produção, mas, em especial, fazer o Brasil voltar a crescer de maneira mais consistente e tirar o Brasil desse cenário da desindustrialização e também desse cenário de ser um país primário exportador, para ser um país com mais valor agregado e que possa, por consequência, gerar oportunidade de emprego e, o mais importante, renda para a nossa gente. Então, parabéns, Bernard Appy, pelo trabalho e pela dedicação! Estamos quase, não é? Muito confiante de que estamos próximos de conseguirmos votar esta

5/20



Reunião de: 17/05/2023

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

reforma tributária na Câmara dos Deputados. Eu tenho certeza de que, no segundo semestre, esta Casa, o Senado, vai também coordenar e organizar o debate e consolidar ainda - espero -, Senador Veneziano, até outubro, novembro, quem sabe, a promulgação da reforma tributária.

Eu quero aqui cumprimentar todos os presentes e iniciar dizendo que, primeiro, eu acho que esta reforma é a reforma mais importante do Estado brasileiro; talvez seja a grande reforma do Estado brasileiro, a reforma das reformas. E por quê? Porque, de fato - nós estamos aqui no setor de energia -, não é normal o Brasil ser um dos países que produz energia mais barata do mundo e vender para o setor produtivo e para as pessoas a energia talvez mais cara do mundo. Isso se deve muito ao nosso sistema tributário: um sistema supercumulativo, um sistema que não permite entregar para o povo brasileiro produtos e serviços num preço justo. Nós conseguimos, no nosso modelo federativo, criar praticamente três impostos sobre o consumo. E esse excesso de imposto, em efeito cascata, essa cumulatividade, o aumento de custo leva a esse diagnóstico.

Portanto, para o cidadão que está acompanhando esse debate, para o povo brasileiro, por que esta reforma, Senador, é tão importante? Porque ela vai civilizar os preços dos bens manufaturados e serviços no Brasil também, e não é só para o setor exportador, que também é muito importante. O Brasil não deixou de ser um país que, cada ano, perde participação no mercado internacional. Na década de 80, a nossa participação superou a participação da China no mercado internacional e, hoje, nós estamos cada vez mais perdendo presença, porque, de fato, esse modelo impede o Brasil de ser competitivo, por causa do custo da produção e está ligado, é evidente, ao gasto tributário.

Nós temos muita responsabilidade, Senador Veneziano, tanto a Câmara quanto o Senado, mas também é evidente que os governos, do ponto de vista do Executivo, também têm muita responsabilidade. Nós ampliamos demais os gastos tributários e, na prática, isso demonstrou não ser funcional, ou seja, esses gastos tributários, políticas de benefícios fiscais ou incentivos fiscais, na verdade, continuaram incidindo sobre os preços. O consumidor continuou pagando; porém, isso também não diminuiu a composição final dos preços e, mais ainda, exigiu que o Brasil aumentasse, cada vez mais, a sua carga tributária. Sem falar que esse modelo tão complexo e tão confuso, de quase 460 mil normas, levou também a uma judicialização extraordinária. Poucos países no mundo têm o contencioso tributário que nós temos. O contencioso tributário não está na tributação direta, não está no imposto de renda, no imposto patrimonial. O contencioso, justamente, está no imposto sobre o consumo.

Então, nós temos aí quase um PIB também. Se a gente for fazer uma análise, como nós estamos falando de imposto sobre consumo, esses impostos incidiram sobre o preço e o cidadão de menor poder econômico pagou por esse tributo, mas ele não chegou na forma de políticas públicas, seja na saúde, na educação, na assistência social, na segurança, para o povo, para o pagador de imposto, para o pagador mais simples, de menor poder econômico, que são os consumidores, porque, na verdade, quem gasta quase 100% da sua renda é o povo brasileiro que ganha até dois salários mínimos - gasta 100% no consumo.

Portanto, esse modelo, esse sistema tributário é prejudicial a toda a sociedade brasileira - ao povo brasileiro, aos setores produtivos e também ao nosso modelo federativo -, porque perde em arrecadação. Aí tem uma lógica simples: quando poucos pagam, os que pagam tem que pagar muito, não é? Tem que ir ampliando a carga tributária.

Então, esta reforma busca corrigir todas essas distorções. Às vezes, na ansiedade de explicar o que seriam os ganhos desta reforma tributária, a gente usa: "É uma simplificação! Nós vamos simplificar, vamos juntar os impostos e vamos simplificar!". É evidente que, se fosse só para simplificar, já teria algum ganho, mas seria muito pequeno, perto do desafio que nós temos enquanto nação, enquanto projeto de país. É evidente que não é uma mera simplificação!

Através da unificação desses impostos - muito bem colocada aqui pelo Bernard Appy quanto a criar o imposto de valor agregado -, nós vamos permitir que o Estado brasileiro, na minha opinião, volte a ser competitivo, para poder transformar o nosso país em um país, novamente, exportador de valor agregado, porque desonera a exportação, desonera os investimentos, mas também para poder se ter preços mais justos para o povo brasileiro.

Então, nessa perspectiva, eu acredito que esta reforma seja, de fato, a reforma mais importante para o Brasil voltar a crescer, para o Brasil voltar a gerar oportunidades. Eu sei que tem um debate dos setores da cadeia curta de produção, em especial da agroindústria, do setor rural do país, mas eu diria que é evidente que esse setor cresceu muito, em especial na exportação, porque foi beneficiado por um princípio que o IVA vai consolidar: não tributar a exportação que foi a antiga Lei Kandir. Então, olha o benefício de não tributar a exportação. Mas, mesmo assim, mesmo o setor agro ou o setor da agroindústria também são exportadores, de alguma forma, ainda de resíduo tributário, porque o sistema brasileiro de não cumulatividade não funciona, mesmo para aqueles impostos de cumulatividade parcial. Portanto, é evidente aquilo que destruiu a nossa indústria, o setor de bens manufaturados - nós somos um país, todo mundo sabe, que teve uma industrialização tardia, mas houve também uma desindustrialização precoce -, aquilo que dificultou e diminuiu a nossa presença no cenário internacional, no médio prazo, pode também tirar a competitividade do setor da agroindústria, que

6/20



Reunião de: 17/05/2023

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

é um setor extremamente importante para o país, tem mais de 40 mil indústrias que exporta para mais de 195 países e que dos 60 bilhões do ano passado de superávit do ponto de vista da balança comercial, 51 bilhões vêm desse setor. Inclusive essa reforma vai ajudar todos os setores da economia. Não tem um setor que será prejudicado por essa reforma, até porque nós temos que também compreender o fator multiplicador do setor de valor agregado. O setor da indústria de bens manufaturados é um setor que promove vários ciclos de desenvolvimento, não é isso? Você não pode olhar só para o primeiro, ele promove vários; ele envolve, ele contrata, ele traz os serviços, ele que amplia a gastronomia, o turismo, ou seja, é um setor extremamente multiplicador de riquezas. Então, nesse sentido a reforma é superpositiva, na minha opinião, para todos os setores produtivos, para todos os setores econômicos do país.

Eu queria aqui dizer que, de fato, essa é a tarefa que está colocada, na minha opinião, para esta legislatura, e é uma tarefa também de quem governa o país. Evidente que o Governo Federal acerta quando prioriza as duas emendas constitucionais que estão em debate aqui, principalmente nos últimos quatro anos, entende esse protagonismo da Câmara e do Senado, mas também, por outro lado, é fundamental que o Governo tem como uma agenda de desenvolvimento econômico, agenda de país, a priorização da reforma tributária como ação estruturante do país. Então, eu quero aqui reconhecer esse gesto, essa atitude política administrativa do Presidente Lula e, em especial, também do Ministro Fernando Haddad, que tem sido o Ministro que tem liderado esse debate, em especial, por ter criado também essa Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária e ter convocado o Bernard Appy para estar à frente dessa coordenação.

Na minha opinião, esse é um debate da sociedade brasileira, é um debate que, depois de 40 anos, a sociedade eu acho que está madura e entende a importância desta reforma. Eu acho que a gente conseguiu construir, nesses últimos 40 anos, as condições mais objetivas pela aprovação desta reforma. E as condições objetivas que foram construídas é porque de fato eu acho que as proposições legislativas, tanto a 45, como a 110, que tramitam nesta Casa, no Senado, elas foram capazes de responder as perguntas da sociedade brasileira, do cidadão, do consumidor, do povo brasileiro, porque ela permite um aumento de renda per capita - em toda a projeção há um aumento de R\$500 por mês, R\$6 mil por ano - por causa do potencial crescimento do PIB de 12% a 20% nos próximos dez anos, como também ela conseguiu responder, Senador Veneziano, às perguntas dos subnacionais, dos entes federados. Ela conseguiu construir uma resposta e uma transição que garantisse a todos tranquilidade para apoiar essa reforma, inclusive aos estados produtores, ou seja, aos estados que concentram o maior número de indústrias, mas também conseguimos apoio para aqueles estados menores, que sonham também com a industrialização, com a modernização, com a agregação de valor, com o aumento da sua riqueza para melhorar a vida do seu povo. Eu acho que, com a criação e a disponibilidade deste Governo Federal, porque, no Governo anterior, infelizmente, não houve apoio para se criar um fundo de desenvolvimento regional, para se criar um mecanismo mais moderno de políticas públicas, com mais critérios, com mais transparência - porque isso é fundamental -, para potencializar vocações econômicas regionais, permitir que aquelas regiões que têm potencialidade possam ter, sim, uma política de incentivo para o seu desenvolvimento, que não necessariamente tenha que ser a renúncia fiscal, que tenha que ser o benefício fiscal ou que tenha que ser o incentivo fiscal, porque a gente, quando estuda, percebe que esses benefícios irrigaram as famílias de algumas centenas de bilionários para terem cada vez mais renda, e não o povo brasileiro. Então, nessa perspectiva, também tem hoje uma simpatia federativa pela reforma. Nós fomos ao Nordeste e, na Paraíba, recebemos o apoio dos novos Governadores. Estaremos agora, na sexta-feira, no Rio de Janeiro com os Governadores do Sul e do Sudeste. Também já recebemos o apoio do Governador do meu Estado de Minas, Romeu Zema, do Governador do Rio de Janeiro. Tem declarações do Governador Tarcísio, de São Paulo... Ou seja, estamos construindo essa disponibilidade, essa posição colaborativa também dos subnacionais a favor da reforma tributária e a favor do princípio de não cobrar mais na origem e cobrar no destino, que é um critério mais democrático, não é? Sai de um critério muito concentrador de riqueza, que é de onde se emite a nota fiscal, para um critério que respeita o número de habitantes, da população, e que respeita também onde está o consumidor, quem consumiu, para que aquele imposto possa ser devolvido para a cidade daquele consumidor, daquele cidadão. Isso também é um grau de amadurecimento da sociedade, dos nossos governantes e dos subnacionais nesta compreensão de enfrentar as desigualdades regionais. O Bernard colocou muito bem aqui que, pelos estudos, um município pequeno que tenha uma renda *per capita* de R\$60 passará a ter uma renda *per capita* de R\$360 em dez anos. Essa é uma mudança também, é uma forma de enfrentar as desigualdades regionais.

Alguém pode estar se perguntando: "Mas, para se ter esse milagre, alguém vai perder?". Não, todos os estudos apontam para um crescimento de 12% a 20%. E, quando se alarga a base de tributação no país, consegue-se arrecadar mais sem aumentar a carga tributária; eliminando-se os gastos tributários, tem-se também uma eficiência melhor na arrecadação.

Os fatores econômicos também têm demonstrado confiança e disponibilidade para este debate, todos os setores. Não teve nenhum setor até agora que falou: "Nós somos contra a reforma tributária". É lógico que teremos que fazer alguns acertos

7/20



Reunião de: 17/05/2023

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

- não é, Bernard Appy? - nesses próximos 30 dias. É evidente que tem setores que têm particularidades, tem algumas coisas que nós precisamos responder, mas há essa disponibilidade.

Então, eu acredito que, de fato, nós precisamos dessa unidade nacional. Eu acho que é fundamental essa unidade para a gente avançar o país. Não temos como competir mais com esse sistema tributário. Esse sistema tributário eu acho que, se no passado cumpriu um papel, não tem a mínima condição de ajudar o Brasil a avançar agora, neste século. Sem falar que nós temos hoje uma economia digital, nós temos aí a relação das compras pela internet. Isso é um desafio enorme para o planeta, não é só um desafio do Brasil.

Estudos apontam, nós estivemos na OCDE, que hoje compram pela internet 2,2 bilhões de consumidores no mundo - 2,2 bilhões -, e isso no mês passado. Este mês já devem ser dois vírgula dois e alguns bilhões de consumidores, um PIB de US\$5 trilhões. Ou a gente tem capacidade de tributar esse sistema ou então nós vamos ter que criar um monte de carga tributária para quem estiver pegando os seus impostos. Isso é impagável, ou seja, não tem como. Nós temos que tributar todos e todas sob esse do ponto de vista das compras digitais, e a reforma o permite a partir do momento em que nós teremos um sistema em que nós vamos cobrar no destino. Eu acredito que é fundamental.

E do ponto de vista de dar progressividade a esse sistema mesmo sendo um imposto indireto, eu acho que o Governo nosso, pela proposta das duas PECs - e o próprio Governo defende uma tese que eu acho que é muito importante, que é a gente devolver dinheiro para os mais pobres -, em vez de criar muitas exceções, alíquotas diferenciadas, talvez o mais correto seria a gente devolver os impostos pagos da tributação do consumo para aqueles de menor poder econômico através do que nós estamos chamando de *cashback*. E é possível. O Brasil tem o melhor... Tem um sistema de tecnologia da informação extraordinário. Olhem o nosso sistema eleitoral, que tem biometria; olhem a ideia do CPF como documento único nacional; olhem o nosso CadÚnico, que tem 95 milhões de brasileiros cadastrados. É possível a gente devolver para os de menor poder econômico, de menor renda, os impostos pagos na tributação sobre o consumo.

Na minha opinião, isso é a grande revolução dessa reforma também, porque, na verdade, hoje o Governo garante o Bolsa Família, eu brinco, com a mão esquerda e o sistema tributário toma metade, com a mão direita, dos impostos sobre o consumo. Um Senador da República, um Deputado com um salário de R\$41 mil vai lá, compra a cesta básica e alguns produtos com a mesma isenção que os mais pobres. Isso não é justo. O correto é a gente permitir devolver os recursos para esse de menor poder econômico; ou seja, o *cashback* no Brasil, se a gente tiver coragem de enfrentar esse debate, pode ser tão, igual ou mais poderoso do que o Bolsa Família para os mais pobres. Isso seria uma revolução. Isso alavanca o consumo, é dinheiro na veia para a economia voltar a crescer.

Então, nessa perspectiva também, eu acho que a gente deve aqui, no Senado, ampliar esse debate sobre a necessidade de a gente devolver os impostos para as pessoas de menor poder econômico.

Então, é isso. Eu me coloco aqui, Presidente, à disposição do nosso Plenário. Eu acredito que esta, de fato, é a grande reforma do Estado brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. MDB - PB) - Querido Deputado Reginaldo Lopes, mais uma vez o nosso agradecimento à sua participação e a todos os esforços que, reconhecidamente, nós estamos a observar nas tratativas que o grupo de trabalho na Câmara tem desenvolvido, até por força dos compromissos que se somam e que se acumulam notadamente às terças e às quartas, Parlamentares e ex-Parlamentares, alguns desses entre nós bem o sabem. Não que nos outros dias também não os tenhamos em termos de compromissos, mas nas terças e nas quartas terminam por serem mais exigidas as nossas presenças em Comissões e em Plenário.

Então eu passo direto às perguntas dos presentes, integrantes e representantes das entidades que fazem parte desta frente, como afiliadas ao nosso instituto. Se os senhores expositores assim me permitem - saudando a presença do nosso querido Senador Laércio, conterrâneo sergipano, por nos brindar com a sua presença -, nós vamos alternando entre os que aqui estão e que se inscreveram e aqueles que estão a nos prestigiar com perguntas, através do nosso e-Cidadania.

Eu convido o Sr. Guido Rogério Macedo Silveira, que é Conselheiro do Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e de Lubrificantes, como primeiro inscrito, dirigindo a sua pergunta, observação, comentário ao Secretário Appy ou ao Deputado Reginaldo ou a ambos. Fique à vontade. Estabelecemos um tempo de três minutos, penso que é suficiente para a indagação.

Querido Guido, por gentileza.

O SR. GUIDO ROGERIO MACEDO SILVEIRA FILHO - Sem dúvida, Senador.

Obrigado pela oportunidade de estar aqui representando o Sindicom e de poder participar deste debate.

Saúdo o Secretário Appy...

(Soa a campanha.)

8/20



Reunião de: 17/05/2023

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

O SR. GUIDO ROGERIO MACEDO SILVEIRA FILHO - ... o Deputado Reginaldo Lopes, com quem já tivemos oportunidade de estar algumas vezes tratando desse assunto. Saúdo os demais Parlamentares presentes, senhoras e senhores.

Eu vim preparado aqui para fazer uma breve exposição do setor e tal, mas, depois de ouvir o Secretário falar e também o Deputado Reginaldo Lopes, foi como música para o que o Sindicom e para o que a entidade entende. A gente necessita, com urgência, da simplificação do sistema tributário. Ouvir o que foi dito aqui é muito importante para o nosso setor. Sem dúvida nenhuma, o setor de combustíveis vem sofrendo há muitos e muitos anos, principalmente no ICMS, devido à sistemática da substituição tributária, a ocorrência de muitas fraudes e sonegação de tributos. Ouvir aqui que nós vamos ter a oportunidade de seguir com a simplificação dos tributos e também com a implementação da monofasia nos combustíveis nos é muito caro e importante.

A gente está passando, neste momento, pela implementação da monofasia nos derivados de petróleo, fruto da Lei Complementar 192, que vem funcionando. A gente já tem a monofasia no diesel desde o dia 1º de maio, e estamos na grande expectativa para a monofasia na gasolina, agora, a partir do dia 1º de junho.

Então, a nossa preocupação é porque a criação da nova sistemática monofásica, com alíquota específica e uniforme pelos estados, é um instrumento que a indústria inteira defende há mais de 20 anos. Entendemos que é um instrumento correto para a redução da sonegação de tributos no setor e temos certeza de que, com a implementação dessa nova sistemática a partir de junho, nós vamos ter um efeito muito positivo no que condiz a recolhimento de tributos e redução das fraudes no setor.

Além disso, o único ponto que eu acho que a gente pode colocar para debate - para cumprir o prazo que me foi dado -, sobre o qual a gente já chegou a conversar, inclusive, com o Secretário, é: buscar que essa monofasia abranja também o biocombustível, o etanol, especificamente. A gente está falando da monofasia entrando em vigor...

(Soa a campainha.)

O SR. GUIDO ROGERIO MACEDO SILVEIRA FILHO - ... para os derivados de petróleo, e o que ficaria faltando agora é que a monofasia, com alíquota específica e igual nos estados, abranja também o etanol.

A gente já tem o monofásico para o etanol anidro e ficaria faltando entrar nessa nova sistemática. Eu acho que o ponto de debate é como isso pode estar dentro da reforma - o Secretário já até adiantou que, dentro da reforma, a gente vai ter um IVA, um IBS, mantendo para os combustíveis a monofasia, com alíquota *ad rem* e igual para todos os estados - e também como, dentro da reforma, a gente consegue chegar a uma conclusão e trazer também todos os biocombustíveis para a mesma sistemática.

Eu acho que esse é o ponto que falta e que a gente precisa acertar com todos os agentes da cadeia, desde a produção até a distribuição e a revenda, trazendo o etanol para a mesma sistemática que está sendo implantada, neste momento, para os derivados de petróleo.

Eu acho que esse é o ponto principal para nós, neste momento, Senador.

Agradeço bastante a oportunidade de participar aqui.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. MDB - PB) - Nós é que agradecemos, Guido, a sua participação.

Transfiro aos expositores a indagação para que ambos, se assim desejarem, evidentemente, comentem em resposta.

Antes, quero saudar a presença do meu estimado, muito competente e querido colaborador da nossa Petrobras, neste instante, o Deputado Marcelo Ramos. Seja muito bem-vindo! Quero saudar o nosso Deputado e ex-companheiro Edinho Bez. Já o fiz ao Senador Laércio e o faço, com a devida e mais do que justificada distinção, ao nosso Senador Esperidião Amin, a quem indago se deseja fazer alguma pergunta.

O Senador Laércio deseja fazer alguma pergunta agora ou *a posteriori*? *(Pausa.)*

Pois bem, Fernanda Carvalho, do Rio de Janeiro, pergunta: "Como a proposta de reforma tributária no setor energético visa promover a eficiência e a competitividade no mercado energético brasileiro?".

Nós somamos, portanto, ou juntamos à pergunta dela a exposição do nosso Guido.

Secretário Appy.

O SR. BERNARD APPY - Bom, com relação à pergunta do Dr. Guido, eu já disse que, para os combustíveis fósseis, certamente o objetivo é manter o modelo atual. Já era antes da Lei Complementar 192 e continua sendo.

9/20



Reunião de: 17/05/2023

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

No caso do etanol, dos biocombustíveis, o texto que está nas duas PECs, na PEC 45 e na PEC 110, permite que esse modelo seja adotado pelos biocombustíveis. Eu acho que a gente não deve trazer essa discussão do detalhamento para dentro da emenda à Constituição, mas a possibilidade de fazê-lo está colocada assim dentro do texto das duas emendas à Constituição, Senador. Então, isso está colocado.

Com relação à pergunta da Fernanda, basicamente é como eu falei: a competitividade e a eficiência vão vir por esse modelo monofásico com alíquota específica por unidade de produto nacionalmente uniforme. Isso já está sendo implantado agora no ICMS por conta da Lei Complementar 192, mas esse vai ser também o desenho da reforma tributária; e uma enorme simplificação de obrigações acessórias, o que vai favorecer todos os setores - o setor de energia também.

O que eu acho? Como o novo modelo de tributação vai simplificar muito o sistema tributário brasileiro e, na verdade, vai haver uma tributação basicamente neutra com alguns instrumentos que permitem um tratamento diferenciado para a energia renovável, eu acredito que o efeito final vai ser um grande aumento da eficiência do sistema energético brasileiro, porque você vai eliminar uma série de distorções que hoje fazem, como o exemplo que eu dei, a economia se organizar de forma inadequada. No caso hoje dos combustíveis, a tributação atual - que está mudando, graças a Deus! - é que gera um monte de problemas: gera problemas de fraude, gera problemas de passeio de caminhões, como foi colocado aqui, sem nenhum sentido. E isso tudo está sendo resolvido com a reforma tributária.

E a questão de competitividade é muito clara: a reforma tributária é uma reforma focada na competitividade da produção nacional. Esse é um desenho que não é só para o setor de combustíveis - é para toda a economia nacional, mas para o setor de combustíveis também.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG) - Acho que é isso. Não tenho muito o que acrescentar.

Primeiro, quero dizer que a experiência do modelo da monofasia é importante. Acho que ela enfrenta a sonegação, aqueles que querem usar desse instrumento até para lavar dinheiro de crime organizado, etc. Calculo aí que pode chegar a uns R \$30 bilhões. Então, isso é extremamente importante para o Estado brasileiro e para as políticas públicas. Então, é evidente que vai ser uma decisão da política da Câmara e do Senado se a gente abre esse regime especial, mas é evidente que o GT recomenda ser por monofasia *ad rem* e também uma alíquota uniforme para o país.

Eu, pessoalmente, defendo incluir o etanol no mesmo modelo. Conversei com várias instituições que representam o etanol. Elas entendem que, no modelo, não teremos cumulatividade tributária, e aí isso é importante e eles têm mais convergência para entrar no modelo. Então, hoje seria prejudicial, porque nós não temos a devolução dos créditos que são gerados, e, portanto, teria um aumento de custo de produção.

E, nesse sentido, também para o etanol, é evidente que nós votamos uma lei, uma emenda à Constituição, que tem ali uma diferenciação de alíquota. Então, também, teremos que, mesmo no modelo de monofasia, preservar, porque nós estamos na política da bioeconomia, da economia com transição ecológica.

Então, também, preservado esse destaque em relação aos combustíveis, aos biocombustíveis, eu defendo que todos deveriam participar do mesmo modelo tributário, nesse modelo especial da monofasia.

Segundo, esse modelo vai dar eficiência, porque é um modelo que ainda tem imposto efeito cascata. Então, isso vai fortalecer, diminuir o custo de produção. Com isso, nós vamos avançar num setor que já é um exemplo para o mundo da nossa eficiência do modelo, inclusive já com transições ecológicas em curso. Então, nós temos que ter muito orgulho também do país. Às vezes, a gente não levanta a cabeça o necessário para fazer o debate. Nós precisamos fazer o debate com as nossas virtudes e erros de formação, mas nós devemos sempre fortalecer aquilo que nós temos de positivo também. Eu acho que nesse campo nós estamos avançando muito e podemos avançar ainda mais.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. MDB - PB) - Convido à participação o Sr. Gustavo De Marchi e Silva, assessor jurídico da Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado (Abegás), saudando a presença do meu estimado amigo João Paulo Madruga, representando o nosso Presidente Jean Paul Prates, que não pôde fazer-se presente em razão do deslocamento ontem de Brasília ao Rio de Janeiro, tendo tido a oportunidade de cumprimentá-lo e os que fazem a direção da Petrobras por esse novo momento que o Brasil passa a viver a partir do anúncio que nós constatamos ao ouvi-los em relação a um novo modelo para a prática dos preços dos combustíveis. João, seja sempre muito bem-vindo.

Quero saudar também o representante do Ministério de Minas e Energia, querido amigo Gustavo Manfrim.

Por gentileza, Dr. Gustavo De Marchi.

O SR. GUSTAVO DE MARCHI E SILVA - Boa tarde. Já passamos do meio-dia.

Gostaria de agradecer o honroso convite de estar aqui na pessoa do Senador Veneziano, cumprimentar o Deputado Reginaldo Lopes - tivemos grandes oportunidades para o debate - e cumprimentar o Secretário pela brilhante explanação.

10/20



Reunião de: 17/05/2023

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Eu também estava preparado aqui para uma breve exposição, mas para isso já tivemos oportunidade - não é, Deputado? - no âmbito da reunião do grupo de trabalho. Então, quero ressaltar apenas aqui um ponto fundamental.

Eu represento aqui a Abegás, associação que reúne todas as distribuidoras de gás canalizado do país, e percebe-se que há ainda muita desinformação em relação ao gás natural. Ouvimos muito que o gás natural é o combustível da transição energética - e de fato é, pela importância e também por seus atributos -, mas lembramos sempre que o país, o Brasil, já trilha o caminho da transição desde os anos 70, quando construímos grandes hidrelétricas, quando decidimos por um sistema de transmissão de porte continental. Tivemos também, lá nos anos 70, decorrente de uma crise do petróleo, o projeto do etanol, o Proálcool. Então, já estamos nessa trilha e isso responde muito pela situação privilegiada em que o país se encontra hoje. E talvez estejamos no grande momento do gás, porque de fato é uma janela de oportunidade que não podemos perder.

Por que o gás natural é o grande combustível da transição energética? Porque ele vai ajudar e muito a ancorar as renováveis, sobretudo as eólicas - a Elbia está aqui do meu lado e não vai me deixar mentir - e a geração solar.

Dito isso, eu fiquei muito feliz com episódios recentes do Governo com o aceno importantíssimo para a pauta do gás. Primeiro, quando do lançamento do Programa Gás para Empregar, quando o Ministro Alexandre Silveira disse expressamente a importância do gás natural para a reindustrialização do país.

(Soa a campanha.)

O SR. GUSTAVO DE MARCHI E SILVA - Segundo, um evento ocorrido na Fiesp, mês passado, quando o Vice-Presidente sugeriu a criação de um grupo de trabalho com a pauta do gás natural para o crescimento do país. E, hoje, nós tivemos a publicação da Resolução 01, do Conselho Nacional de Política Energética, instalando efetivamente o grupo de trabalho para o Programa Gás para Crescer.

Então, senhores, eu gostaria de ouvi-los a respeito disto: qual é o tratamento esperado do setor de gás natural dentro do processo de reforma tributária?

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. MDB - PB) - Obrigado, Gustavo, pela sua participação.

Secretário Appy.

O SR. BERNARD APPY - Nós não chegamos a discutir no ministério qual vai ser o tratamento para o gás, mas, a rigor, como a emenda constitucional permite o tratamento de combustíveis pelo regime de tributação com a alíquota *ad rem* uniforme nacionalmente, a rigor o gás pode estar dentro desse modelo também. Precisamos avaliar se esse é um modelo positivo para o setor.

Obviamente, isso assegura a manutenção dos créditos nas etapas subsequentes, no montante da alíquota que foi cobrada, assim como vai acontecer com os combustíveis. E aí não chegamos a discutir, dentro do ministério, a questão específica do gás, mas a possibilidade desse modelo está colocada. E aí é uma questão de discutir se realmente é um modelo adequado para o setor e, se for, não teria nenhum problema em ser adotado, porque, como eu disse, a redação trata de combustíveis de forma geral.

A ideia é - e isso eu posso garantir - um sistema totalmente não cumulativo. E, dentro desse sistema não cumulativo, alguns combustíveis, com certeza terão tratamento dessa tributação monofásica com a alíquota específica nacionalmente uniforme, mas a possibilidade está aberta para todos os setores de combustíveis.

Então, aí é uma questão de se discutir, sim. Se for bom para o setor, a rigor não vejo nenhum problema em fazê-lo.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG) - Eu acho que o que nós estamos cometendo é um crime: jogar fora 50% do gás do pré-sal.

Um país que quer ter soberania - e soberania pressupõe soberania alimentar - e um país que deve ter orgulho de alimentar e ajudar indiretamente a alimentar 1 bilhão de pessoas no mundo pode ter essa soberania na produção de alimento, mas para isso precisa eliminar a dependência do setor de nitrogenados. E, para ter setor de nitrogenados, para a gente avançar em potássio, fosfato, ureia, etc., nós precisamos de gás. Então, um país que tem gás, e não utiliza, não tem investimento.

Então, para além do sistema tributário, que deve ter um tratamento especial do ponto de vista dos recursos renováveis, na minha opinião, a gente deveria ter uma política com "p" maiúsculo de financiamento, para a gente aproveitar 100% do gás do pré-sal.

11/20



Reunião de: 17/05/2023

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. MDB - PB) - Nós temos uma indagação feita pela Sra. Nathaly da Silva, do querido Estado de Pernambuco: "Como a proposta tributária no setor energético impulsionará fontes renováveis e a transição para uma matriz energética sustentável?".

Eu a deixo na forma de indagação, convidando, em seguida, o Sr. Roberto Ardenghy, Presidente do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás, à sua explanação.

Roberto, por favor.

O SR. ROBERTO ARDENGHY - Obrigado, Sr. Presidente.

Boa tarde, Senador Veneziano. Boa tarde, Dr. Bernard Appy. Boa tarde, Deputado Reginaldo Lopes.

Quero registrar também a presença, aqui, do Senador Laércio Oliveira, que representa, inclusive, um estado importante da Federação em termos de produção de combustíveis e gás natural.

Eu não tenho exatamente uma pergunta ao Deputado e ao Secretário Appy, mas apenas um breve comentário de que, assim como em alguns outros setores da economia nacional - e se fala muito do agro nacional -, também o setor de óleo e gás é um caso de enorme sucesso brasileiro.

Eu quero lembrar que, em 1972, em 1973, nós importávamos 90% do petróleo que consumíamos e hoje nós estamos exportando um milhão de barris de petróleo. Além disso, é um petróleo descarbonizado, um petróleo de alta competitividade internacional, uma condição que foi desenvolvida primeiro pela nossa Petrobras, que soube explorar essas enormes reservas que o Brasil tem, e que foi também secundada pela presença de uma grande quantidade de empresas nacionais e estrangeiras.

Hoje nós temos 48 empresas de exploração de petróleo e gás produzindo petróleo no Brasil e estamos produzindo 3,5 milhões de barris e chegaremos, em 2030, 2031, a 5,2 milhões de barris - isso tanto de petróleo, quanto de gás natural -, o que mostra que esse setor é um setor que, graças a um regime também regulatório e tributário favorável, conseguiu se expandir significativamente, colocando o Brasil como um dos dez países mais exportadores do mundo.

Esse setor é um setor que tem uma tributação específica. Eu estou me referindo aqui, na cadeia de exploração e produção, ao *royalty*, à participação especial e à retenção diária. No ano passado, esse setor recolheu aos cofres públicos R\$94,5 bilhões em *royalties*, participação especial e retenção diária. E, na cadeia, já no abastecimento, que é como nós chamamos no mercado...

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO ARDENGHY - ... nós recolhemos R\$170 bilhões de impostos.

Então, o que a gente defende, primeiro, é uma condição que existe no setor, que se chama Repetro, que é um regime no qual você não onera inicialmente a atividade exploratória, porque essa atividade é uma atividade de muito risco. É uma atividade - para vocês terem ideia - na qual, de cada dez perfurações que se faz no subsolo, em qualquer país, não é só no Brasil, apenas duas são positivas para a presença de hidrocarbonetos em forma comercial; oito perfurações são abandonadas.

São investimentos que... O primeiro poço do pré-sal - eu sempre digo isso - custou US\$268 milhões para ser realizado. Então, são investimentos muito fortes, muito longos em termos de maturação. Desde quando você começa a produzir petróleo, em que você descobre uma jazida de petróleo, você leva oito anos, em média, para conseguir produzir o primeiro óleo. Então, faz sentido que esse setor tenha uma situação tributária que, nessa fase inicial, de autodesembolso de recursos - e nós estamos falando aí de bilhões de dólares -, nesse momento você tenha essa condição tributária favorável para que, depois, quando você começar a produzir, você possa exatamente pagar essa quantidade de impostos.

Nós nos posicionamos, Sr. Presidente, também contra uma medida que foi adotada pelo Governo agora em fevereiro e que nos parece que, felizmente, não será mantida, que é o Imposto de Exportação sobre esse setor. O Governo decidiu, em fevereiro, editar uma medida provisória colocando Imposto de Exportação, e achamos que essa medida foi inadequada do ponto de vista da segurança jurídica, do incentivo aos investimentos do setor. Mas a notícia que temos, felizmente, é que esse imposto terá um caráter provisório e não será renovado agora em junho, quando acaba a sua vigência de 120 dias.

O Dr. Guido mencionou também a questão da cadeia ligada ao abastecimento. Então, apenas secundando o que já foi dito pelo Sindicom da necessidade... Primeiro, que nós já fizemos - não é, Dr. Bernard? - uma verdadeira reforma tributária. Eu acho que a monofasia e uma alíquota específica e uniforme foi um ganho enorme nesse setor. Acho que já é uma semente do que pode ser de positivo, se fizermos a reforma tributária.

12/20



Reunião de: 17/05/2023

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Eu quero lhe dizer, Dr. Bernard, que as primeiras indicações que nós estamos recebendo dos nossos agentes econômicos mostram que o mercado já está diferente hoje por conta dessa questão tanto da alíquota específica quanto da monofasia. E hoje você tem já um incentivo muito menor a práticas tributárias não conformes à lei e que causavam uma enorme confusão e disparidade de concorrência dentro do setor.

Propugnamos também a entrada do etanol, para que a gente possa completar esse ciclo. Acho que todos os combustíveis - e hoje se fala muito em biocombustíveis e em biocombustíveis de segunda geração - terão que entrar no mesmo sistema, porque, afinal de contas, é tudo combustível, é tudo energia que move carros, move caminhões e é usada diariamente pela sociedade brasileira.

Então, seriam apenas esses, Presidente, os meus comentários, agradecendo ao senhor pela liderança na Frente Parlamentar de Energia e Recursos Renováveis. Nós somos parceiros e queríamos cumprimentar o trabalho realizado sob a sua liderança junto à frente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. MDB - PB) - Agradecemos a presença da IBP, tendo hoje a sua participação, Dr. Roberto.

Secretário e Deputado, por gentileza.

O SR. BERNARD APPY - Bom, eu acho que o único tema aqui relevante é a questão de não onerar a atividade exploratória. Acho que esse é um ponto importante, quer dizer, o desenho que está sendo construído para os novos IVAs, o IBS e a CBS, é um desenho de desoneração completa e imediata dos investimentos.

Então, hoje eu sei que o setor tem um regime especial, o Repetro, sobretudo, para desonerar os investimentos, e ele existe porque hoje nós temos, sim, no nosso desenho do sistema tributário, problemas que levariam a fazer com que esses investimentos fossem onerados. Dentro do desenho que está sendo construído, todo o investimento do país, em todos os setores, vai ser desonerado.

Nós sabemos que tem uma demanda do setor para manter o Repetro. A rigor, eu não sei se é necessária, mas também não é um grande problema. O objetivo é o mesmo: desonerar completamente os investimentos. Isso aconteceria de qualquer forma, naturalmente, pelo novo modelo, mas estamos abertos, e não tem nenhum problema de ter, eventualmente, um regime especial por questões muito específicas do setor. Mas quero só dizer que os problemas que hoje justificam a existência do Repetro vão - eu diria que 99% deles - deixar de existir com a mudança que está sendo feita na reforma tributária.

Então, eu acho que o setor está contemplado, sim, dentro desse processo, mas estamos abertos para discussão se o setor precisar de alguma coisa muito específica.

O objetivo é o mesmo: desonerar completamente o investimento não só no setor de petróleo e gás, mas em toda a economia brasileira.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG) - É isso. Acho que o Secretário foi brilhante. O princípio do IVA é desonerar os investimentos. Então, vamos ter que criar, Secretário Bernard, a transição, porque, se for IVA dual, nós vamos ter que ver como garantir também a não oneração da unificação dos impostos estaduais e também dos municipais. Então, tem que ver como combinar essa transição, para preservar e não desestimular novos investimentos durante esse processo. Isso prejudicaria, em um futuro breve, a produção. Então, eu acho que, depois, o setor deveria tratar diretamente com a Secretaria, com o Bernard ou com o próprio Ministério da Fazenda como é que a gente garante - e com o próprio Relator - essa transição.

A segunda questão também é um princípio, é uma premissa. O IVA consolida não tributar exportação. Na verdade, o Governo editou uma medida, mas isso nem era necessário. O nosso sistema tributário e a Constituição recepcionaram aquilo que permitia, por decreto inclusive, cobrar imposto na exportação. Então, o IVA vai eliminar qualquer hipótese de tributar a exportação. Então, este é um avanço da reforma tributária: a garantia jurídica de que não vamos tributar exportar.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. MDB - PB) - Convido a nossa querida e sempre participativa Sra. Elbia Gannoum, Presidente Executiva da Associação Brasileira de Energia Eólica.

Eu queria subsumir as perguntas, porque praticamente todas as participações dos que nos dão as suas presenças abrilhantam este momento.

O querido amigo Pedro Abe, de Minas Gerais, pergunta: "De que forma a proposta de reforma tributária no setor energético busca incentivar o uso de energias renováveis e sustentáveis?".

13/20



Reunião de: 17/05/2023

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Danilo Mendes, do Distrito Federal: "Como pretendem garantir que a reforma não aumente o preço da energia para o consumidor final, especialmente em um momento de crise?"

A da Sra. Nathaly, a quem eu fiz referências anteriores: "Como a reforma tributária no setor energético equilibrará a arrecadação fiscal e tarifas acessíveis para os consumidores?"

E a de Joran Tenório, do Estado de Alagoas: "Em relação ao meio ambiente, quais benefícios poderão ser elencados em decorrência de desafios da tributação no setor energético brasileiro?"

Eu estou fazendo de uma única vez até por força de entender - e, se esse entendimento estiver equivocado, peço desculpas - que elas se subsomem em uma questão única.

Minha querida Dra. Elbia, por gentileza.

A SRA. ELBIA GANNOUM - Obrigada, Senador.

Boa tarde a todas e a todos.

Gostaria de cumprimentar o Senador pela iniciativa e agradecer a oportunidade de estar aqui nesta discussão tão importante para o setor produtivo. Deputado Reginaldo Lopes, obrigada, parabéns pela condução do processo aqui na Câmara. Tem sido um aprendizado ouvi-lo. E, Secretário Bernard Appy, é um prazer revê-lo. Parabéns pelo trabalho.

Eu não tenho perguntas. Eu trouxe aqui, em primeiro lugar, o apoio do setor de energias renováveis, em particular da indústria de energia eólica *onshore*, *offshore* e de novas tecnologias que a ABEEólica representa.

Essa discussão e ouvir o Secretário, quando ele diz "completa desoneração dos investimentos", realmente é importante para nós. O que o Brasil precisa é de investimentos, e nós estamos arranjando toda a estrutura econômica e regulatória para receber os investimentos, com destaque para as energias renováveis, que é o setor que eu represento, pensando na transição energética justa.

O Deputado comentou e nos lembrou que o Brasil alimenta 1 bilhão de pessoas no mundo e, muito em breve, nós vamos ter números maiores do quanto o Brasil é relevante em termos de fornecimento de energias renováveis para o mundo nessa importante discussão de mudanças climáticas e transição energética.

A descarbonização da economia é um fator de muita relevância, e, aí, eu destaco a importância também do PL de mercado de carbono, que estamos discutindo também no Congresso Nacional; destaco a importância do PL sobre hidrogênio verde, de fazer a regulamentação - e a frente parlamentar tem nos ajudado bastante nessas discussões -, e o mais avançado projeto aqui...

(Soa a campanha.)

A SRA. ELBIA GANNOUM - ... de eólicas *offshore*. Todo esse pacote, na nossa ótica, tem um fator fundamental naquilo que o nosso Vice-Presidente, Ministro da Indústria, Geraldo Alckmin, chama de neointustrialização ou industrialização verde. O Brasil é um *locus* de investimento em energias renováveis, e é muito importante que a gente tenha um sistema tributário que simplifique e, principalmente, que desonere o investimento.

Então, a nossa perspectiva é muito favorável com essa reforma, que é uma reforma já bastante esperada, necessária e, por que não, sonhada. Há quantos anos falamos de reforma tributária! Então, a nossa indústria vai olhar com muito cuidado, estamos estudando a proposta e, se necessário, vamos falar com o Secretário Bernard, com o Deputado, para enviar nossas contribuições. Mas eu trouxe aqui o nosso apoio e lembro que, de fato, o que o Brasil precisa é de investimentos para promover crescimento econômico, geração de emprego, desenvolvimento, e a energia é capaz disso.

A energia eólica, que os senhores bem conhecem, tem uma predominância no Nordeste brasileiro, mas também com investimentos no Sul. Para cada R\$1, Secretário Bernard, que nós investimos no Nordeste em energia eólica, nós devolvemos R\$2,90 para a economia brasileira. Esse efeito multiplicador é fantástico, olhando só para os nossos projetos de eólica *onshore*. Essa perspectiva da chegada da eólica *offshore* e do hidrogênio, que já está acontecendo no Brasil, vai trazer muito mais crescimento econômico e desenvolvimento para o país.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. MDB - PB) - Obrigado, querida Elbia. Nós ficamos muito motivados quando a ouvimos, porque você traz um entusiasmo com esse sorriso e, enfim, com a competência de fundamentar sempre as suas exposições. Sempre és bem-vinda entre nós.

Secretário e, em seguida, Deputado Reginaldo.

O SR. BERNARD APPY - Bom, eu, na verdade, faço minhas as palavras da Dra. Elbia. Acho que o Brasil é um dos países que tem o maior potencial para investimento em energias renováveis no mundo. Já estamos aproveitando, mas

14/20



Reunião de: 17/05/2023

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

estamos aproveitando ainda com um sistema tributário ruim, e temos condições de fazê-lo com um sistema tributário que seja ainda mais favorável do que é o sistema atual para o investimento e para a simplificação das obrigações das empresas que querem investir no Brasil.

Eu não vou falar especificamente do setor, Senador, mas eu conheço vários casos de empresas que não investem no Brasil. Por quê? Por conta do nosso sistema tributário. Elas querem vir aqui, querem investir no Brasil, chegam, vão conversar com um advogado da área tributária e, quando este explica o que é o sistema tributário, elas desistem. Nós, infelizmente, temos uma barreira à entrada no Brasil por conta da complexidade do nosso sistema tributário, e em setores em que, muitas vezes, a gente tem um potencial enorme para ser explorado, como é o caso das energias renováveis, energia eólica, inclusive, hidrogênio verde e biocombustíveis.

Então, como não tem pergunta, eu queria simplesmente reforçar o que foi colocado e vou responder um pouco as perguntas trazidas aqui pelo e-Cidadania.

A primeira: "De que forma a proposta de reforma tributária no setor energético busca incentivar o uso de energias renováveis e sustentáveis?"

Como eu falei, tem alguns mecanismos. O primeiro mecanismo, a possibilidade de diferenciação de alíquotas específicas dentro do IBS e da CBS na tributação de combustíveis, que já está colocada - e provavelmente vão ter que usar, porque tem uma exigência constitucional para fazê-lo. Segundo, tem o Fundo de Desenvolvimento Regional, que tem como um dos seus objetivos investir em atividades ambientalmente sustentáveis. Isso inclui o setor energético e isso acho que está colocado como uma possibilidade. E o terceiro é, na verdade, o próprio imposto seletivo, que eventualmente pode ser usado. A gente não está pensando em fazer isso agora, mas ele está colocado. Então, os instrumentos estão colocados. Obviamente, o detalhamento dos instrumentos é algo que tem que ser feito depois.

Com relação ao Danilo: "Como pretendem garantir que a reforma não aumente o preço da energia para o consumidor final, especialmente em um momento de crise?"

Danilo, na verdade, o efeito da reforma é de longo prazo, quer dizer, uma primeira mudança nos tributos federais seria ali, em 2025; dos tributos estaduais e municipais seria ao longo do tempo, a partir de 2027. Mas a ideia é que, durante essa transição, não tenha mudança na tributação de combustíveis. Então, esse é, pelo menos, o princípio que está como referência.

E em relação ao colocado pela Nathaly: "Como a reforma tributária no setor energético equilibrará a arrecadação fiscal e tarifas acessíveis para os consumidores?"

Basicamente, com eficiência. E esse é um ponto muito importante que eu não falei antes. O Deputado Reginaldo colocou na reforma tributária e amplia a base. Ao ampliar a base, você tributa menos de quem tem que pagar imposto hoje, para poder manter a arrecadação. Mas a reforma vai além do ponto de vista do efeito do imposto para os consumidores. De um lado, ao simplificar o sistema tributário, a expectativa é que tenha uma redução na sonegação, e a redução da sonegação... Como a reforma pretende manter a carga tributária como proporção do PIB, ela, na verdade, vai fazer com que tenha alíquotas mais baixas. Se eu tenho menos sonegação, eu tenho uma alíquota mais baixa para poder manter a arrecadação. E, por último, a reforma, embora mantenha a carga tributária como proporção do PIB, elimina uma série de deficiências que, hoje, estão no custo daquilo que a gente compra no Brasil. Então, hoje, quando a gente compra uma mercadoria ou um serviço, a gente está pagando pelo preço, está pagando pelo imposto e está pagando por uma enorme ineficiência que existe, hoje, no sistema tributário brasileiro como custo burocrático de pagar imposto, que é monumental e que vai ser reduzido com reforma tributária.

O custo do contencioso tributário, que vai ser reduzido com a reforma tributária, o custo do exemplo que eu dei, do caminhão que fica dando uma volta pelo Brasil por conta de distorção do nosso sistema tributário, esses custos vão ser eliminados com a reforma tributária, e tudo isso tende a se refletir em preços mais baixos para o consumidor final. E esse é o efeito positivo da reforma tributária. Então, embora a reforma tributária mantenha a arrecadação como proporção do PIB, ela elimina uma série de ineficiências que estão no custo daquilo que os brasileiros consomem e que estão no custo do produto brasileiro que concorre com produtos internacionais. Então, o efeito final, no longo prazo, é claramente o efeito deflacionário da reforma tributária. O efeito de longo prazo é um efeito de redução dos preços para os consumidores, e, ao eliminar esses custos, há um efeito de aumento da competitividade da produção nacional. Ou seja, o nosso exportador vai entrar na disputa, na concorrência com o exterior em uma condição melhor do que a que ele tem hoje, por conta dessas falhas no nosso sistema tributário.

Então, espero ter respondido aqui as perguntas apresentadas pelo e-Cidadania.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG) - Eu só quero agradecer a generosidade da Elbia pelas palavras e dizer que nós estamos aí à disposição para continuar o diálogo. Na verdade, o aprendizado é mútuo. Eu acho que é como você estar

15/20



Reunião de: 17/05/2023

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

num baile e é convidado a dançar: às vezes você acerta o passo, às vezes você erra o passo, mas você compartilha sempre os saberes ali. Então, sempre um bom diálogo é isso. Podemos aprender juntos nesse tema tão complexo.

É evidente que eu também acho que o Brasil deve ter orgulho do seu setor de produção de energia. Acho que o Brasil tem tudo para avançar no hidrogênio verde, ser mais ainda uma referência e não só mudar a tecnologia também, fazer uma revolução da neoindústria, da nova indústria para o país. Acho que nós estamos avançados nesse sentido, nessa perspectiva.

É evidente que a energia fóssil ainda vai permanecer por um longo tempo. É um ativo também do qual nós devemos também não abrir mão, na minha opinião, mas sempre fazendo a transição, produzindo cada vez mais e também ganhar o mercado internacional. Acho que isso de fato ainda falta. Então, o Governo pode, sim, criar linha específica para financiar esse setor. Acho que seria positivo, apesar de que o setor tem capacidade também de conseguir atrair investimentos. Eu sou da turma que acha que o Governo nosso tem que continuar distribuindo riqueza, mas deve se preocupar com a produção de riqueza. E o Governo deve ater os seus recursos naquilo que tem pouca capacidade de captação de recursos. O mundo mudou muito de 2015 até agora. Então, acho que nós conseguimos ter uma presença também de investidores privados que, às vezes, conseguem substituir os investimentos públicos. O investimento público pode se concentrar naqueles setores que têm menor capacidade, inicialmente, de se financiar. Então, eu acho que o setor de energia já está quase autônomo, quase se emancipando dessa necessidade. Nós precisamos de um sistema tributário que não prejudique. Nós precisamos de boas legislações que deem segurança jurídica nessa perspectiva. Acho que é um desafio de todos nós, todos os brasileiros e brasileiras, fazer um mundo melhor para todo mundo.

De fato, sobre a pergunta, pelo e-Cidadania, "O que a reforma vai ajudar?", eu acho que vai reduzir o preço da energia, porque, ao cobrar por fora, não cobrar por dentro, considerar a energia como produto essencial... No meu estado, que é 22%, na verdade, o ICMS é 35%. Se você somar que incide cumulatividade, ele é um pouco maior. Então, só isso vai garantir - não é, Bernard Appy? - que nós vamos reduzir. Nós vamos reduzir o preço de energia, espero, com esse novo modelo tributário. Então, terá ganho imediato para o cidadão comum que precisa de energia, e energia é importante para todo o setor, para toda a cadeia produtiva. Então, se a gente onerar muito, na ponta você está prejudicando todo mundo, todos a crescerem, a desenvolverem e a produzirem mais riqueza.

Então, é isso.

Obrigado, Elbia.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. MDB - PB) - Obrigado, Elbia. Obrigado, Appy. Obrigado, Reginaldo. Tratando assim na informalidade, vocês vão imaginar ou pensar que somos descorteses, mas não é isso.

Nós vamos encerrar com a última participação, até porque estamos chegando às 13h, horário da alimentação e também do continuar em compromissos.

Ouviremos agora o Sr. Rafael González, que é o nosso Vice-Presidente do Conselho Administrativo da Associação Brasileira do Biogás.

O SR. RAFAEL GONZÁLEZ - Muito obrigado, Senador Veneziano, Presidente. Agradeço também ao Deputado Reginaldo e ao Bernardo Appy, por quem a gente tem um apreço por todo o movimento que tem feito nesse sentido da reforma tributária.

Eu falo em nome da ABiogás. A ABiogás representa hoje mais de 140 empresas do setor de produção, indústria, utilização e principalmente de desenvolvimento do mercado de biogás e biometano no país. É importante destacar que essas 140 empresas cresceram de um ano e meio para cá. Há um ano e meio, nós estávamos com 60 ou 70 empresas. Em um ano e meio, dobramos a quantidade de empresas, só para mostrar o que está acontecendo no setor. Temos sido muito procurados.

O biogás hoje no país tem uma capacidade de produzir 84 bilhões de metros cúbicos por ano no seu potencial total do país, em diversas fontes - e aí vai desde o pequeno produtor rural até uma grande indústria, aterros sanitários, resíduos sólidos urbanos. Então, a abrangência é muito grande.

No entanto, nós aproveitamos apenas 2% desse potencial em ativos de produção de fato, em quantidade de metros cúbicos produzidos. Isso representa em torno de 40% do diesel - se fosse fazer uma comparação - utilizado no setor rural, do agro do país. E nós temos uma visão de ter uma complementariedade aos setores de óleo e gás do país. A gente esteve junto no evento do IBP na semana passada, temos aí grupos de trabalho com a Abegás também - é importante destacar. E a gente olha o biogás e o biometano com uma visão de complementariedade desses setores. Por que não a gente olhar a descarbonização e ter um produto, o aço verde, proveniente de gás, que tem origem biológica, e não fóssil, olhando a descarbonização? Isso tem acontecido no país. A demanda tem sido cada vez mais presente.

(Soa a campainha.)

16/20



Reunião de: 17/05/2023

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

O SR. RAFAEL GONZÁLEZ - Nós precisamos também ter um olhar de que o biometano é novo. O biogás e o biometano são um combustível, um energético relativamente novo na matriz energética do país.

Obviamente que, para isso, a reforma tributária se faz necessária para uma visão de ter maiores investimentos. Temos mapeadas aí mais de 60 plantas de biometano especificamente para combustível no Brasil nos próximos dez anos, investimentos de quase R\$60 bilhões mapeados nos próximos 20 anos.

É um mercado que tende a crescer e é um mercado também que tende a apoiar a descabornização dos setores produtivos. A gente está falando de setor de proteína animal, que tem um crescimento cada vez maior e tem resíduos. A gente está falando em transformar resíduos em ativos econômicos e energéticos. Basicamente, esse é o nosso objetivo.

Dentro do ambiente da reforma tributária, temos entendido que o que a gente precisa é ter uma condição igual ao gás natural e ainda, se possível, obviamente, uma condição especial, já que é um energético novo entrando no mercado e especialmente com uma capacidade de descabornizar 86% das matrizes de forma geral - setor industrial, agroindustrial, resíduos sólidos urbanos e também de proteína animal, que é um setor que tem uma grande visão de exportação dos nossos produtos brasileiros, do agronegócio.

A ABiogás está à disposição.

Gostaria, como último ponto, de colocar que esse novo programa do gás para empregar... O biometano poderá estar lá. A gente não viu isso ainda relatado, mas é um potencial muito grande, já que o biometano e o biogás estão no interior do país e a gente não tem toda a infraestrutura necessária para transportar aos grandes centros. No entanto, a industrialização do país também pode se fazer pelo interior e o biogás e o biometano podem ser um ativo muito importante para a interiorização e a industrialização do nosso país.

Gostaríamos de participar também desse grupo de trabalho.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. MDB - PB) - Gratíssimo, Rafael, pela sua presença e pela sua participação expositiva.

Secretário Appy, Deputado Reginaldo, por gentileza, a última...

O SR. BERNARD APPY - Bom, no caso do biogás, assim como eu falei no caso do gás natural, nós não chegamos a discutir a questão dentro do ministério, mas como eu falei: o modelo permite você fazer uma tributação racional dentro do setor de energia como um todo. Então acho que, sim. Eu acho que isso pode... É lógico que a gente não vai discutir, antecipar isso; não faz sentido nenhum discutir isso dentro da emenda à Constituição, mas, depois, na hora de regulamentar esse modelo de tributação *ad rem*, monofásica, que é o ideal, certamente pode se dar uma tributação racional para dentro do setor. Está certo? Então eu acho que isso está contemplado na reforma tributária.

E volto a falar: o objetivo de descarbonização é o objetivo geral do país. Isso vai constar sempre em toda política de governo. A nossa aqui, a tributária, é uma parte da política como um todo, que é muito mais ampla do que apenas a política tributária, mas a possibilidade de racionalizar a tributação claramente está colocada no desenho que está sendo construído na reforma tributária.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG) - Eu brinquei na fala anterior de que talvez setores precisem ainda de aporte em investimento público. Talvez esse seja um setor que precisa, evidentemente, porque o custo de produção e a taxa de retorno são de mais longo prazo e não temos um processo de logística que dê condição a esses pequenos produtores de aproveitar o biogás, o biometano.

Então, é evidente que nós perdemos muito, inclusive na nossa agricultura. Isso pode ser um *case*, pode ser uma diferença grande para nossos acordos futuros: Mercosul, comunidade europeia, acordo com a África, com outros continentes, para a gente avançar cada vez mais na nossa agroindústria.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. MDB - PB) - Minhas amigas, meus amigos, eu tenho absoluta certeza de que este momento foi um momento importante, em que houve a devida e plena reciprocidade tanto para nós que integramos esta frente parlamentar quanto aos que são associados ao nosso instituto, ao poder tê-los como expositores, trazendo as informações, aludindo a questões que foram levantadas e que são levantadas pertinente e oportunamente. Afinal, estamos tratando sobre assuntos que são assuntos complexos.

Mas também espero que... O Deputado Reginaldo, que me dizia: Veneziano, já participei de 300 reuniões, essa é a 301ª reunião, entre outras, que muito provavelmente ainda estará o grupo de trabalho a se debruçar.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG) - Presidente, com o mesmo entusiasmo e carinho, viu? Vou fazer mais centenas de reuniões. É missão isso, não é cansaço.

17/20



Reunião de: 17/05/2023

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. MDB - PB) - De fato, de fato. Não tenho dúvidas disso, e é por isso que nós agradecemos muito, porque somos cômicos das agendas. O Secretário Appy sai das suas obrigações ministeriais. O Deputado Reginaldo, além de tantas outras obrigações cujo exercício parlamentar exige, assumiu esta que é gratíssima a condição de representante, de cidadão brasileiro, que é de colaborar. Afinal de contas, também corroboro a sua impressão e já dizia isto: a mais importante entre todas as reformas, inclusive em relação àquelas que já conseguimos produzir, é exatamente essa, por todo o seu intrincamento, todas as suas dificuldades. O bom é que há um sentimento geral, até mesmo da parte de alguns setores.

Nas suas despedidas, Secretário Appy e Deputado Reginaldo, há por parte do setor de serviços questionamentos que aludem a possíveis prejuízos que possam ser impostos a eles, do setor de serviços, que é um setor muito importante, notadamente para os municípios.

E eu queria perguntar - evidentemente penso que ainda na pertinência do assunto que estamos a tratar - quais são as suas observações e o que ainda podemos fazer para dirimir e dar essa convergência à aplicação final da reforma tributária.

Agradeço ao Instituto E+ Transição Energética, a todos que o fazem - obrigado, mais uma vez, por organizar este momento. E agradeço aos meus companheiros e às minhas companheiras que nos secretariam e são fundamentais, porque, afinal de contas, absolutamente nada poderia ser produzido se não houvesse a diligência, o carinho e a participação direta e sempre muito competente da equipe senatorial, que de fato é algo de referência.

Então, meu agradecimento pelas palavras ao Dr. Appy, ao Deputado Reginaldo e a todos que fazem, como entidades, a representação do setor nesses momentos que estamos a ter e, venturosamente, na condição de Presidente desta frente.

Secretário Appy, suas últimas palavras; Deputado Reginaldo, suas últimas palavras. Desde já levem nosso abraço a todos que fazem a frente.

O SR. BERNARD APPY - Muito obrigado, Senador.

Eu queria agradecer o convite para participar deste debate. Acho importante as pessoas entenderem a reforma tributária.

Do ponto de vista do setor de energia, acho que nós já estamos começando um processo de racionalização na tributação: começou com a Lei Complementar 192, que está sendo implementada agora, e a reforma tributária eu acho que completa esse processo de racionalização da tributação do setor. E aí acho que se teve uma percepção aqui no debate hoje de que isso é muito positivo para o setor e para a economia brasileira.

Outro ponto que eu gostaria de ressaltar, Senador, é aquilo que eu falei no começo: reforma tributária é um jogo de soma positiva. Só dá para discutir reforma tributária entendendo que, no agregado, todos vão ganhar. E aí eu entro no seu setor, numa questão específica do setor de serviços. Eu queria dizer o seguinte: obviamente, a gente sabe, algumas questões vão ter que ser acertadas para viabilizar a votação do relatório, mas há dois pontos relevantes que eu queria colocar.

Primeiro, as nossas simulações indicam que, mesmo que você supusesse que viesse uma alíquota uniforme para todos os setores, com hipóteses conservadoras de impacto da reforma tributária sobre o crescimento, todos os subsetores do setor de serviços são beneficiados pela reforma - todos. Por quê? Porque, na verdade, quando aumenta o crescimento, a demanda por serviços é a que mais cresce. Quando cresce a renda das famílias, a demanda por serviços é a que mais cresce. Então, se a renda das famílias cresce 10%, a demanda por serviços cresce 15%, 20%, por conta do perfil da demanda de serviços.

O segundo ponto - acho que esse é o mais importante - é que é preciso tomar muito cuidado para não se generalizar o setor de serviços, porque nós temos... Por exemplo, todo o setor de serviços que presta serviços no meio da cadeia, presta serviços para empresas, vai ser beneficiado pela reforma tributária, exatamente pela eliminação da cumulatividade que existe hoje. A gente tem contas que mostram que o custo líquido, quando considerado... Porque hoje um prestador de serviço compra insumos, mesmo que seja pouco - paga impostos e não recupera -, aí paga impostos baixos, mas não dá crédito para o tomador de serviços. Então, no fundo, na hora em que você fizer... Ele vai passar a recuperar o crédito, ele vai transferir o crédito integral para o tomador de serviços, e o custo líquido para o tomador de serviços vai ter uma redução expressiva - dependendo do setor, pode chegar a 10% ou, mais até, a 14% a redução do custo líquido para o tomador de serviços no meio da cadeia. Então, é preciso tomar cuidado para não generalizar o setor de serviços.

Existe, sim, essa preocupação do efeito para a prestação de serviço para o consumidor final, mas aqui nós temos que saúde e educação são setores que muito provavelmente vão ter uma atenção especial do Congresso Nacional. Dos demais setores de serviços, grande parte é prestada por empresas do Simples, que não serão afetadas pela reforma tributária. E alguns setores que hoje pagam poucos tributos vão ter que pagar mais mesmo. Vou dar um exemplo: por que o aluguel de carro não precisa pagar nem ICMS nem ISS, como ocorre hoje? Tem que pagar imposto como qualquer coisa. Por que serviço de *streaming* tem que pagar menos imposto do que uma camisa? Eu acho que, de fato, são grandes empresas,

18/20



Reunião de: 17/05/2023

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

têm condições de recolher o imposto sem nenhuma dificuldade, sem sonegação. Então, precisamos tomar cuidado com essa generalização do setor de serviços.

Uma parte, com certeza, será beneficiada, tenho certeza absoluta, que são os que estão no meio da cadeia. Inclusive, há casos na China. A China fez exatamente isso. A China tinha uma tributação cumulativa menor para serviço que foi eliminada em 2012, quando eles entraram no IVA. Para os prestadores de serviço no meio da cadeia - tem estudos muito bem feitos mostrando isso -, aumentou em 11,5% a demanda por esses serviços exatamente pela eliminação dessa cumulatividade que existe hoje no meio da cadeia.

E, nos demais casos, alguns casos certamente vão ter atenção especial do Congresso, mas tem alguns casos em que não faz sentido ter uma tributação menor porque é serviço, não é mercadoria; então, têm que ter uma tributação uniforme sim, como a de alguns casos de que eu dei alguns exemplos aqui.

Eu recebi um setor outro dia - eu não vou falar o nome do setor aqui - que faz de 80% a 90% de venda para empresa e 10% para o consumidor final. Aí vieram me falar, é um setor de serviço: "Eu vou ter um aumento de 9% no meu preço". E eu falei: não; o seu preço para o consumidor final vai aumentar 9%, seu custo líquido para a empresa que contrata o seu serviço vai cair 12%; aí, assim, de 80% das suas vendas vão cair 12% o preço, o custo; 20% vão aumentar 9%; o setor vai ser beneficiado. Não tem motivo nenhum para dar um tratamento diferenciado para esse setor.

Então, eu acho que esse é o ponto. A gente sabe que vai ter sim essa negociação, é uma negociação política importante, mas eu queria simplesmente assegurar que eu não tenho dúvida nenhuma de que o setor de serviço e todos os subsectores do setor de serviços serão beneficiados pela reforma tributária da forma como ela está sendo proposta hoje.

Mais uma vez, Senador, muito obrigado pelo convite. Sei que o tema aqui hoje era outro, era energia, mas, em energia, acho que estamos trabalhando, caminhando, e já começamos a fazer um caminho a mais para uma tributação cada vez mais racional desse setor, o que vai ser bom para os investimentos, vai ser bom para o Brasil e vai ser bom para esse nosso processo de caminhar para uma economia verde ao longo do tempo.

Obrigado. *(Palmas.)*

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG) - Então, o grande desafio da reforma, é evidente, é a gente construir uma reforma olhando para as experiências já existentes que implementaram o Imposto de Valor Agregado. Tem muitas experiências, tem experiências passadas e tem experiências deste século. Então, na verdade, na literatura, na academia e na prática da implementação desse imposto, quanto menores as exceções, quanto mais simplificado, melhor. Isso vai implicar menor judicialização. E isso prejudica o contribuinte, o consumidor, porque tem um custo, um gasto tributário que prejudica todos que pagam o imposto, toda a população brasileira. Mas é evidente que é muito complexo o nosso sistema atual, e a gente conseguir dialogar ou fazer essa transição sem nenhum tipo de diferenciação, talvez, de algumas alíquotas, mas é evidente que o melhor para todos é o menor número de alíquota possível.

Eu já falei, posso ter coragem de repetir aqui. O ideal é que a gente tivesse talvez só três alíquotas: uma alíquota zero, uma alíquota padrão e uma alíquota de equilíbrio para esse setor de educação, saúde, transporte coletivo, transporte de carga, um pouco nessa perspectiva. Aí o modelo ficaria muito mais simplificado.

É lógico que teremos algumas exceções, excepcionalidades. Vou dar um exemplo: talvez o setor de serviços. Para quem contrata e está num regime de excepcionalidade, tem que ver como é que é o impacto disso também, como é que passa para frente. Então, tem que analisar esses casos, mas aí são casos excepcionais, como o próprio sistema aqui que a gente defende para óleo e gás.

Então, é isso. Eu acredito que é no diálogo que nós vamos construir essas convergências. A ideia, a princípio, é fortalecer evidentemente todos os setores econômicos. Eu acho que a proposta fortalece, ela terá impacto, porque ela permite a retomada do crescimento econômico e, com esse crescimento, é evidente que todos ganham. Se aumenta a renda *per capita* do consumidor, que é quem paga o imposto sobre consumo, é evidente que a economia volta a crescer.

Então, é nessa perspectiva, com esse espírito... Eu acho que é fundamental que... Neste momento, agora, nós temos 20 dias, 30 dias do grupo de trabalho. Vamos nos reunir agora com os Governadores, sexta-feira, no Rio de Janeiro; depois, semana que vem, no Pará, com os Governadores do Norte - já nos reunimos com os Governadores do Nordeste -; depois, aqui, em Brasília, com os do Centro-Oeste; e depois nós queremos nos reunir também com todas as bancadas por regiões. Então, é o nosso cronograma de trabalho da reforma tributária para esses próximos 30 dias.

Eu acho que, neste momento, agora, é muito diálogo - não é, Bernard Appy? - para a gente não perder essa unidade que nós já construímos. Eu sei que na política nós estamos num momento infelizmente em que não superamos ainda a radicalidade. Eu acho isso ruim, porque um país polarizado é muito importante; agora, a radicalização não pode ser abstrata. Não tem problema nenhum ter uma radicalização na pauta. A gente tem que ter uma agenda para o país. Então, eu

19/20



Reunião de: 17/05/2023

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

acho que nós temos que ter capacidade de construir essa agenda. Então, essa agenda é mais importante do que meramente radicalizar posições.

Então, eu acho que nessa agenda a gente tem capacidade de construir unidade. Então, acho que, se a gente construir essa unidade, aí, sim, todos vão ganhar, porque não é uma reforma para o atual Governo, é uma reforma para o Estado brasileiro. Então, ela é uma reforma estruturante. Então, eu espero que a gente dê conta, nessa reta final, de construir.

Senador Veneziano, vamos precisar muito de V. Exa. para que, quando chegar esse debate, logo aí no segundo semestre, possa ser um grande articulador aqui, no Senado, para a gente também construir esse diálogo, para a gente de fato aprovar aqui, no Senado, e para a gente poder promulgar esta reforma, que vai ser muito boa para toda a sociedade brasileira.

Obrigado pelo convite. Estamos à disposição. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. MDB - PB) - Será para todos nós não individualmente, mas para o Congresso participar, e participar colaborativamente, construtivamente...

Antes de encerrar, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata. Será composta pela lista de presença e pelas notas taquigráficas.

As Sras. e Srs. Parlamentares que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Cumprida a finalidade, agradeço pela presença e declaro encerrada esta reunião.

A todos os nossos cumprimentos e o agradecimento reiterado.

(Iniciada às 11 horas e 21 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 08 minutos.)



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Angelo Coronel*
PT - Jaques Wagner*
PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

PL - Carlos Portinho* (S)
PL - Flávio Bolsonaro*
PL - Romário**

Maranhão

PSD - Eliziane Gama*
PDT - Weverton*
PSB - Ana Paula Lobato** (S)

Pará

MDB - Jader Barbalho*
PL - Zequinha Marinho*
PT - Beto Faro**

Pernambuco

MDB - Fernando Dueire* (S)
PT - Humberto Costa*
PT - Teresa Leitão**

São Paulo

MDB - Giordano* (S)
PSD - Mara Gabrilli*
PL - Astronauta Marcos Pontes**

Minas Gerais

PODEMOS - Carlos Viana*
PSD - Rodrigo Pacheco*
REPUBLICANOS - Cleitinho**

Goiás

PSB - Jorge Kajuru*
PSD - Vanderlan Cardoso*
PL - Wilder Morais**

Mato Grosso

UNIÃO - Jayme Campos*
PSD - Margareth Buzetti* (S)
PL - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

PP - Luis Carlos Heinze*
PT - Paulo Paim*
REPUBLICANOS - Hamilton Mourão**

Ceará

PDT - Cid Gomes*
NOVO - Eduardo Girão*
PT - Augusta Brito** (S)

Paraíba

PSD - Daniella Ribeiro*
MDB - Veneziano Vital do Rêgo*
UNIÃO - Efraim Filho**

Espírito Santo

PT - Fabiano Contarato*
PODEMOS - Marcos do Val*
PL - Magno Malta**

Piauí

PP - Ciro Nogueira*
MDB - Marcelo Castro*
PSD - Jussara Lima** (S)

Rio Grande do Norte

PODEMOS - Styvenson Valentim*
PSD - Zenaide Maia*
PL - Rogerio Marinho**

Santa Catarina

PP - Esperidião Amin*
MDB - Ivete da Silveira* (S)
PL - Jorge Seif**

Alagoas

MDB - Renan Calheiros*
UNIÃO - Rodrigo Cunha*
MDB - Fernando Farias** (S)

Sergipe

PSDB - Alessandro Vieira*
PT - Rogério Carvalho*
PP - Laércio Oliveira**

Amazonas

MDB - Eduardo Braga*
PSDB - Plínio Valério*
PSD - Omar Aziz**

Paraná

PSB - Flávio Arns*
PODEMOS - Oriovisto Guimarães*
UNIÃO - Sergio Moro**

Acre

UNIÃO - Marcio Bittar*
PSD - Sérgio Petecão*
UNIÃO - Alan Rick**

Mato Grosso do Sul

PSD - Nelsinho Trad*
UNIÃO - Soraya Thronicke*
PP - Tereza Cristina**

Distrito Federal

PSDB - Izalci Lucas*
PDT - Leila Barros*
REPUBLICANOS - Damares Alves**

Rondônia

MDB - Confúcio Moura*
PSD - Dr. Samuel Araújo* (S)
PL - Jaime Bagattoli**

Tocantins

PL - Eduardo Gomes*
PSD - Irajá*
UNIÃO - Professora Dorinha Seabra**

Amapá

PSD - Lucas Barreto*
REDE - Randolfe Rodrigues*
UNIÃO - Davi Alcolumbre**

Roraima

PSB - Chico Rodrigues*
REPUBLICANOS - Mecias de Jesus*
PP - Dr. Hiran**

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 29

PSD-16 / PT-8 / PSB-4 / REDE-1

Ana Paula Lobato.	PSB / MA
Angelo Coronel.	PSD / BA
Augusta Brito.	PT / CE
Beto Faro.	PT / PA
Chico Rodrigues.	PSB / RR
Daniella Ribeiro.	PSD / PB
Dr. Samuel Araújo.	PSD / RO
Eliziane Gama.	PSD / MA
Fabiano Contarato.	PT / ES
Flávio Arns.	PSB / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Irajá.	PSD / TO
Jaques Wagner.	PT / BA
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Jussara Lima.	PSD / PI
Lucas Barreto.	PSD / AP
Mara Gabrilli.	PSD / SP
Margareth Buzetti.	PSD / MT
Nelsinho Trad.	PSD / MS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Paulo Paim.	PT / RS
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Rodrigo Pacheco.	PSD / MG
Rogério Carvalho.	PT / SE
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Teresa Leitão.	PT / PE
Vanderlan Cardoso.	PSD / GO
Zenaide Maia.	PSD / RN

Bloco Parlamentar Democracia - 29

MDB-10 / UNIÃO-9 / PODEMOS-4 / PDT-3

PSDB-3

Alan Rick.	UNIÃO / AC
Alessandro Vieira.	PSDB / SE
Carlos Viana.	PODEMOS / MG
Cid Gomes.	PDT / CE
Confúcio Moura.	MDB / RO
Davi Alcolumbre.	UNIÃO / AP
Eduardo Braga.	MDB / AM
Efraim Filho.	UNIÃO / PB
Fernando Dueire.	MDB / PE
Fernando Farias.	MDB / AL
Giordano.	MDB / SP
Ivete da Silveira.	MDB / SC
Izalci Lucas.	PSDB / DF
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jayme Campos.	UNIÃO / MT
Leila Barros.	PDT / DF
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	UNIÃO / AC
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães.	PODEMOS / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra.	UNIÃO / TO
Renan Calheiros.	MDB / AL
Rodrigo Cunha.	UNIÃO / AL

Sergio Moro.	UNIÃO / PR
Soraya Thronicke.	UNIÃO / MS
Styverson Valentim.	PODEMOS / RN
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB
Weverton.	PDT / MA

Bloco Parlamentar Vanguarda - 13

PL-12 / NOVO-1

Astronauta Marcos Pontes.	PL / SP
Carlos Portinho.	PL / RJ
Eduardo Girão.	NOVO / CE
Eduardo Gomes.	PL / TO
Flávio Bolsonaro.	PL / RJ
Jaime Bagattoli.	PL / RO
Jorge Seif.	PL / SC
Magno Malta.	PL / ES
Rogério Marinho.	PL / RN
Romário.	PL / RJ
Wellington Fagundes.	PL / MT
Wilder Moraes.	PL / GO
Zequinha Marinho.	PL / PA

Bloco Parlamentar Aliança - 10

PP-6 / REPUBLICANOS-4

Ciro Nogueira.	PP / PI
Cleitinho.	REPUBLICANOS / MG
Damare Alves.	REPUBLICANOS / DF
Dr. Hiran.	PP / RR
Esperidião Amin.	PP / SC
Hamilton Mourão.	REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira.	PP / SE
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina.	PP / MS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	29
Bloco Parlamentar Democracia.	29
Bloco Parlamentar Vanguarda.	13
Bloco Parlamentar Aliança.	10
TOTAL.	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)	Fernando Farias** (MDB-AL)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Alessandro Vieira* (PSDB-SE)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Ana Paula Lobato** (PSB-MA)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Oriovisto Guimarães* (PODEMOS-PR)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Giordano* (MDB-SP)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Paulo Paim* (PT-RS)
Augusta Brito** (PT-CE)	Humberto Costa* (PT-PE)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Beto Faro** (PT-PA)	Irajá* (PSD-TO)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Randolfe Rodrigues* (REDE-AP)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)	Izalci Lucas* (PSDB-DF)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Rodrigo Cunha* (UNIÃO-AL)
Cid Gomes* (PDT-CE)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rogério Marinho** (PL-RN)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Romário** (PL-RJ)
Dameres Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jorge Seif** (PL-SC)	Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Daniella Ribeiro* (PSD-PB)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Soraya Thronicke* (UNIÃO-MS)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Leila Barros* (PDT-DF)	Styvenson Valentim* (PODEMOS-RN)
Dr. Samuel Araújo* (PSD-RO)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze* (PP-RS)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Magno Malta** (PL-ES)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Wellington Fagundes** (PL-MT)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)	Weverton* (PDT-MA)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Wilder Moraes** (PL-GO)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Margareth Buzetti* (PSD-MT)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fernando Dueire* (MDB-PE)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)	Zequinha Marinho* (PL-PA)

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO
COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (PSD-MG)

1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Cunha - (UNIÃO-AL)

1º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

2º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

3º SECRETÁRIO

Chico Rodrigues - (PSB-RR)

4º SECRETÁRIO

Styverson Valentim - (PODEMOS-RN)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Mara Gabrilli - (PSD-SP)

2º Ivete da Silveira - (MDB-SC)

3º - VAGO

4º - VAGO



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PDT/PSDB) - 29</p> <p style="text-align: center;">Líder Efraim Filho - UNIÃO (4,18) Vice-Líder Professora Dorinha Seabra (21,27,37)</p> <p style="text-align: center;">Líder do MDB - 10 Eduardo Braga (6) Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (44) Confúcio Moura (35,43) Giordano (45)</p> <p style="text-align: center;">Líder do UNIÃO - 9 Efraim Filho (4,18) Vice-Líderes do UNIÃO Professora Dorinha Seabra (21,27,37) Davi Alcolumbre (26) Alan Rick (28)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PODEMOS - 4 Oriovisto Guimarães (9) Vice-Líder do PODEMOS Styvenson Valentim (24)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PDT - 3 Cid Gomes (14)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSDB - 3 Izalci Lucas (5) Vice-Líder do PSDB Alessandro Vieira (48)</p>	<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PT/PSB/REDE) - 29</p> <p style="text-align: center;">Líder Eliziane Gama - PSD (29)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSD - 16 Otto Alencar (7) Vice-Líder do PSD Omar Aziz (31)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PT - 8 Fabiano Contarato (10) Vice-Líderes do PT Teresa Leitão (51) Augusta Brito (52)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSB - 4 Jorge Kajuru (8,40) Vice-Líder do PSB Ana Paula Lobato (20)</p> <p style="text-align: center;">Líder do REDE - 1</p>	<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 13</p> <p style="text-align: center;">Líder Wellington Fagundes - PL (15) Vice-Líder Zequinha Marinho (47)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PL - 12 Carlos Portinho (22) Vice-Líder do PL Jorge Seif (46)</p> <p style="text-align: center;">Líder do NOVO - 1 Eduardo Girão (19,25)</p>
<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 10</p> <p style="text-align: center;">Líder Ciro Nogueira - PP (1,3,13,34)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PP - 6 Tereza Cristina (12)</p> <p style="text-align: center;">Líder do REPUBLICANOS - 4 Mecias de Jesus (11) Vice-Líder do REPUBLICANOS Hamilton Mourão (33)</p>	<p style="text-align: center;">Governo</p> <p style="text-align: center;">Líder Jaques Wagner - PT (2) Vice-Líderes Confúcio Moura (35,43) Daniella Ribeiro (41,42) Jorge Kajuru (8,40) Professora Dorinha Seabra (21,27,37) Randolfe Rodrigues (36) Weverton (38) Zenaide Maia (39)</p>	<p style="text-align: center;">Oposição</p> <p style="text-align: center;">Líder Rogério Marinho - PL (16) Vice-Líderes Eduardo Girão (19,25) Magno Malta (23) Eduardo Gomes (32)</p>
<p style="text-align: center;">Minoria</p> <p style="text-align: center;">Líder Ciro Nogueira - PP (1,3,13,34)</p>	<p style="text-align: center;">Maioria</p> <p style="text-align: center;">Líder Renan Calheiros - MDB (17)</p>	<p style="text-align: center;">Bancada Feminina</p> <p style="text-align: center;">Líder Daniella Ribeiro - PSD (41,42) Vice-Líderes Margareth Buzetti (49) Jussara Lima (50)</p>

Notas:

- Em 02.01.2023, o Senador **Ciro Nogueira** foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
- Em 06.01.2023, o Senador **Jaques Wagner** foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
- Em 01.02.2023, o Senador **Ciro Nogueira** foi designado Líder do Bloco Progressistas/Republicanos (Of. nº 1/2023-Lid PP/Republicanos).
- Em 01.02.2023, o Senador **Efraim Filho** foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
- Em 01.02.2023, o Senador **Izalci Lucas** foi designado Líder do Partido Social Democracia Brasileira (Of. s/n/2023).
- Em 01.02.2023, o Senador **Eduardo Braga** foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 071/2022-GLMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



7. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
8. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
9. Em 01.02.2023, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado Líder do Podemos (Of. 1/2023-GLPODEMOS).
10. Em 01.02.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 003/2023-GLDPT).
11. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
12. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
13. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
14. Em 03.02.2023, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. 02/2023-GLPDT).
15. Em 06.02.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 48/2023-BLVANG).
16. Em 06.02.2023, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 03/2023-GSFB).
17. Em 08.02.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado Líder da Maioria (Of. 5/2023-GLUNIAO).
18. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
19. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).
20. Em 08.02.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro - PSB (Of. nº 1/2023-GLDPSB).
21. Em 08.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. 4/2023-BLDEM).
22. Em 17.02.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. 1/2023-GLPL).
23. Em 27.02.2023, o Senador Magno Malta foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
24. Em 27.02.2023, o Senador Styvenson Valentim foi designado Vice-Líder do PODEMOS (Of. 05/2023-GLPODEMOS).
25. Em 27.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
26. Em 28.02.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
27. Em 28.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1ª Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
28. Em 28.02.2023, o Senador Alan Rick foi designado 3º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
29. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
30. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
31. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
32. Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado Vice-Líder da Oposição (Of. nº 04/2023-GLDOP).
33. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
34. Em 20.03.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. nº 05/2023-GLDPP).
35. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
36. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
37. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 4ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
38. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
39. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 7ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
40. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
41. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 2ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
42. Em 29.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. 37/2023-GSEGAMA).
43. Em 11.04.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB).
44. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB).
45. Em 11.04.2023, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2021-GLMDB).
46. Em 19.04.2023, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. 12/2023-GLPL).
47. Em 28.04.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 86/2023-BLVANG).
48. Em 10.05.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado Vice-Líder do PSDB (Of. 38/2023-GLPSDB).
49. Em 17.05.2023 a Senadora Margareth Buzetti foi designada 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
50. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
51. Em 18.05.2023 a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 29/2023-GLDPT).
52. Em 18.05.2023 a Senadora Augusta Brito foi designada 2ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 29/2023-GLDPT).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS**1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016****Finalidade:** Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.**Número de membros:** 11**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO**RELATOR:** VAGO**Designação:** 22/06/2016**Leitura:** 13/07/2016**Instalação:** 12/07/2016**MEMBROS**

VAGO

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes**Telefone(s):** 61 3303 3514**E-mail:** coceti@senado.leg.br

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA
DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO



3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR A SITUAÇÃO DOS YANOMAMI E A SAÍDA DOS GARIMPEIROS

Finalidade: Acompanhar "in loco" a situação dos Yanomami e a saída dos garimpeiros de suas terras, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Requerimento 34, de 2023

Número de membros: 8

PRESIDENTE: Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁴⁾

Instalação: 15/02/2023

MEMBROS

Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹⁾

Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹⁾

Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾

Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾

Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾

Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽⁵⁾

Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁷⁾

Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁶⁾

Notas:

1. Em 08.02.2023, os Senadores Chico Rodrigues, Dr. Hiran e Mecias de Jesus foram designados membros titulares para compor a Comissão (RQS nº 34/2023).
2. Em 09.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular para compor a Comissão (Of. 8/2023-GSEGAMA).
3. Em 15.02.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular para compor a Comissão (RQS nº 66/2023).
4. Em 15.02.2023, foram eleitos os Senadores Chico Rodrigues e Eliziane Gama como Presidente e Vice Presidente da comissão. O Senador Dr. Hiran foi designado relator (Of. nº 01/2023 - CTEYanomami).
5. Em 1º.03.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular para compor a Comissão (Of. 11/2023-GSMPONTE).
6. Em 1º.03.2023, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular para compor a Comissão (SF/23418.31524-10).
7. Em 1º.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular para compor a Comissão.

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | Secretárias-Adjuntas: Camila Moraes Bittar e Erika Leal Mello

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cteyanomami@senado.leg.br



4) COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE

Finalidade: Debater, no prazo de dois anos, políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde.

ATS nº 4, de 2023

Número de membros: 7 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2023

TITULARES	SUPLENTES
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽²⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	3. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽²⁾	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽²⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽²⁾	
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) ⁽²⁾	

Notas:

- Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes e Otto Alencar foram designados Presidente e Relator, respectivamente, da Comissão (ATS 4/2023).
- Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Astronauta Marcos Pontes, Fernando Dueire, Luis Carlos Heinze, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira, Eliziane Gama e Eduardo Girão, membros suplentes, para compor a Comissão (ATS nº 4/2023).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | Secretário-Adjunto: Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cehv@senado.leg.br



**5) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA EXAMINAR OS
ANTEPROJETOS APRESENTADOS NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE JURISTAS.**

Finalidade: Destinada, para no prazo de até noventa dias, examinar e, se assim entender, consolidar os anteprojetos apresentados no âmbito da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo e tributário nacional - CJADMTR, composta por nove membros titulares e igual número de suplentes.

Requerimento nº 479, de 2023.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTE
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁾	2. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁾
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ⁽¹⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁾	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽¹⁾	5. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	6. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	7. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾	8. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	9. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 18.05.2023, os Senadores Eduardo Braga, Efraim Filho, Oriovisto Guimarães, Vanderlan Cardoso, Daniella Ribeiro, Jaques Wagner, Eduardo Gomes, Rogerio Marinho e Tereza Cristina foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Weverton, Fernando Farias, Professora Dorinha Seabra, Augusta Brito, Irajá, Izalci Lucas, Laércio Oliveira e Wellington Fagundes, membros suplentes, para compor a Comissão.



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DAS ONGS

Finalidade: Investigar, no prazo de 130 dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para ONGs, e OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 2002 até a data de 1º de janeiro de 2023, a concentração desses recursos em atividades-meio, de forma a descumprir os objetivos para os quais esses recursos foram destinados originalmente, o desvirtuamento dos objetivos da ação dessas entidades, operando inclusive contra interesses nacionais, casos de abuso de poder, com intromissão dessas entidades em funções institucionais do poder público e a aquisição, a qualquer título, de terras por essas entidades.

Requerimento nº 292, de 2023

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 05/04/2023

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
	1.



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽²⁾	1. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽²⁾
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽²⁾	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(2,5,13)
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) ⁽²⁾	3. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ^(2,5,13)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾	4. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(2,5,13)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽²⁾	5. Senador Giordano (MDB-SP) ^(2,5,11,12,13)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) ⁽²⁾	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽²⁾
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	7. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽²⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽²⁾	8. Senador Weverton (PDT-MA) ^(2,13)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽²⁾	9. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(2,13)
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) ⁽²⁾	10. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(2,13)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ^(4,9,10)
Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽⁴⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(4,9)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾	4. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾	5. Senador Dr. Samuel Araújo (PSD-RO) ⁽⁴⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁴⁾	6. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁴⁾	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁴⁾	8. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(4,10)	9. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁸⁾	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾	2. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽¹⁾	3. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	4. Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽¹⁾	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Rogerio Marinho, Wilder Moraes, Eduardo Gomes, Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Flávio Bolsonaro, Magno Malta, Romário, Esperidião Amin, Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).

2. Em 07.03.2023, os Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Farias, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Cid Gomes e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Davi Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Fernando Dueire, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Weverton e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).

3. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Presidente deste colegiado.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



4. Em 07.03.2023, os Senadores Vanderlan Cardoso, Irajá, Sérgio Petecão, Omar Aziz, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Margareth Buzetti, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Paulo Paim, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
5. Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Efraim Filho, Giordano e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
6. Em 14.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Angelo Coronel Vice-Presidente deste colegiado.
7. Em 15.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 17/2023-BLRESDEM).
8. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP).
9. Em 22.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 20/2023-BLRESDEM).
10. Em 27.03.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns; e o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM).
11. Em 12.04.2023, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLDEM).
12. Em 25.04.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 29/2023-BLDEM).
13. Em 16.05.2023, os Senadores Efraim Filho, Davi Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Weverton, Plínio Valério e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽³⁾	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(3,6)
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) ⁽³⁾	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(3,6)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽³⁾	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(3,6)
Senador Giordano (MDB-SP) ⁽³⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ^(3,6)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ⁽³⁾	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	6. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾	7. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) ⁽³⁾
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	8.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ^(2,8)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽²⁾	3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽²⁾	7. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(2,8)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽¹⁾	2. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹⁾
Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽¹⁾	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,9)	1. (1,9)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(1,9)	2. (5,9)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,9)	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ^(1,9)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Romário, Eduardo Girão, Wilder Moraes, Dr. Hiran, Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Magno Malta, Jaime Bagattoli, Zequinha Marinho e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Teresa Leitão, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 004/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Ivete Silveira, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Alan Rick, Davi Alcolumbre, Renan Calheiros, Marcelo Castro, Carlos Viana, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e a Senadora Mara Gabrilli o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLVANG).
- Em 10.03.2023, os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Marcelo Castro e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP).
- Em 27.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão; e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM).
- Em 31.03.2023, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares; o Senador Cleitinho, membro suplente; e os Senadores Eduardo Gomes e Zequinha Marinho deixaram de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLD/BLPPP).



Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro
Telefone(s): 3303-4608
E-mail: cas@senado.leg.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽²⁾	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(2,5)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽²⁾	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(2,5)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽²⁾	3. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(2,5,8)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(2,5,8)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽²⁾	5. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(2,5,8)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽²⁾	6. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(2,5,8)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	7. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(2,5,8)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽²⁾	8. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ^(2,7,8)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾	9. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) ^(2,8)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽²⁾	10. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(2,8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽³⁾	1. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽³⁾
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽³⁾	2. Senador Irajá (PSD-TO) ^(3,9)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽³⁾	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽³⁾
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽³⁾	4. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽³⁾
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽³⁾	5. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽³⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽³⁾	6. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽³⁾	8. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ^(3,5)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽³⁾	9. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾	2. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) ⁽¹⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽¹⁾	4. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽¹⁾	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Carlos Portinho, Magno Malta, Eduardo Girão, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jorge Seif, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).

2. Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Sergio Moro, Marcio Bittar, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho, Oriovisto Guimarães, Marcos do Val, Weverton e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Fernando Farias, Carlos Viana, Randolfe Rodrigues, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).

3. Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Angelo Coronel, Otto Alencar, Eliziane Gama, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Augusta Brito e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia, Sérgio Petecão, Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli, Daniella Ribeiro, Paulo Paim, Humberto Costa, Teresa Leitão e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM).

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado.

5. Em 10.03.2023, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick e Giordano foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).

6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP).



7. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 25/2023-BLDEM).
8. Em 10.05.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick, Carlos Viana, Marcelo Castro, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como Suplentes modificadas na Comissão (Of. 42/2023-BLDEM).
9. Em 10.05.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 47/2023-BLREDEM).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,6)
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) ⁽³⁾	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(3,6)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽³⁾	3. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) ^(3,6)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) ^(3,6,7,8)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽³⁾	5. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	6. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽³⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾	7.
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	8.
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾	9.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	10.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	1. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽²⁾	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	3. Senador Dr. Samuel Araújo (PSD-RO) ⁽²⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾	4. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾
	5. Senador Sérgio Petecção (PSD-AC) ⁽²⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	7. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾	8. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾	9.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(1,11)	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(1,11)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,11)	2. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) ^(1,11)
Senador Magno Malta (PL-ES) ^(1,11)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(1,11)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ^(1,11)	4. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Romário (PL-RJ) ^(1,5,10)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(1,5,10)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,10)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(1,10)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,10)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(1,10)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Romário, Eduardo Gomes, Zequinha Marinho, Rogerio Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).

2. Em 07.03.2023, os Senadores Jussara Lima, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso, Augusta Brito, Paulo Paim, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Daniella Ribeiro, Sérgio Petecção, Fabiano Contarato, Jaques Wagner e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM).

3. Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Styvenson Valentim, Cid Gomes e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Marcio Bittar, Soraya Thronicke, Alan Rick, Ivete Silveira, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Flávio Arns e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.

5. Em 08.03.2023, o Senador Romário foi designado membro titular e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



6. Em 10.03.2023, os Senadores Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Soraya Thronicke e Alan Rick foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
7. Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
8. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP).
10. Em 31.03.2023, os Senadores Romário (vaga cedida ao PL), Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Ofs. nºs 69/2023-BLVANG e 4/2023-GABLID/BLPPP).
11. Em 31.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta e Astronauta Marcos Pontes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Zequinha Marinho e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG).
12. Em 04.04.2023, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 75/2023-BLVANG).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DEBATER E AVALIAR O ENSINO MÉDIO NO BRASIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 5/2023-CE, da Senadora Teresa Leitão, para, no prazo de cento e oitenta dias, debater e avaliar o Ensino Médio no Brasil, seus desafios e perspectivas.

(Requerimento 5, de 2023)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾

Instalação: 29/03/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾	1.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁾	1.
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	1.

Notas:

1. Em 27.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra e Izalci Lucas foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia; as Senadoras Teresa Leitão e Augusta Brito, membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática; e o Senador Astronauta Marcos Pontes, membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-CE).

2. Em 28.03.2023, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 18/2023-CE).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽³⁾	1. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(3,14)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽³⁾	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(3,14)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,14)
Senador Giordano (MDB-SP) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) ^(7,14)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾	5. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ^(6,14)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾	6. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(9,14)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽²⁾	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(2,5)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Dr. Samuel Araújo (PSD-RO) ^(2,5)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾	4. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽²⁾	6. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁸⁾	
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senador Zequinha Marinho (PL-PA) ⁽¹⁾	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(1,11,12)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,10)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jaime Bagattoli, Tereza Cristina e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Wellington Fagundes, Jorge Seif, Carlos Portinho, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Otto Alencar, Beto Faro e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Marcio Bittar, Jayme Campos, Confúcio Moura, Giordano, Marcos do Val e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues, Carlos Viana e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegera a Senadora Leila Barros e o Senador Fabiano Contarato Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo foi designado membro titular e o Senador Vanderlan Cardoso, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 06/2023-BLRESDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP).
- Em 22.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLDEM).
- Em 26.04.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, em substituição ao Senador Cleitinho, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLALIAN).
- Em 27.04.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLALIAN).
- Em 08.05.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 19/2023-GABLI/BLALIAN).
- Em 16.05.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 48/2023-BLRESDEM).



14. Em 16.05.2023, os Senadores Carlos Viana, Plínio Valério, Veneziano Vital do Rêgo, Alessandro Vieira, Cid Gomes e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 13/2023-CMA, do Senador Wellington Fagundes, com o objetivo de estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 13, de 2023)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
	1.
	2.
	3.
	4.

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾	1. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) ⁽³⁾
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽³⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	3. VAGO ^(3,6)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ⁽³⁾	4. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾	5. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) ⁽³⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾	6.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	7.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽²⁾	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	3. VAGO ^(2,8)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽²⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	5. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾	7. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹⁾	1.
Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾	2.
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽⁵⁾	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹⁾	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Magno Malta, Romário, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Laércio Oliveira e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Augusta Brito, Paulo Paim, Humberto Costa e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Eliziane Gama, Fabiano Contarato e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Ivete Silveira, Carlos Viana, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcio Bittar, Alan Rick, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Zenaide Maia Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP).
- Em 23.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 24/2023-BLREDEM).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio**Reuniões:** Terças-feiras 12 horas -**Telefone(s):** 61 3303-2005**Fax:** 3303-4646**E-mail:** cdh@senado.leg.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,6)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(3,6)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,6)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,6)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽³⁾	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,6)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ^(3,8)	6. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ^(3,8)
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) ⁽³⁾	7. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽²⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾	4. Senador Sérgio Petecção (PSD-AC) ⁽²⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾	5. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽²⁾	7. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ^(1,11)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,11)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(1,11)	2. Senador Wilder Morais (PL-GO) ^(1,11)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(1,5,11)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) ^(5,10,11,13)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(1,12)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(1,12)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(1,12)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(1,12)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Romário, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho, Wilder Morais, Ciro Nogueira e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Margareth Buzetti, Sérgio Petecção, Beto Faro, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Marcos do Val, Leila Barros e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Ivete Silveira, Carlos Viana, Cid Gomes e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeram o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRE).
- Em 08.03.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
- Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 16.03.2023, a Comissão reunida elegeram o Senador Cid Gomes Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-CRE).
- Em 16.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passou a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP).
- Em 31.03.2023, o Senador Romário deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 69/2023-BLVANG).
- Em 31.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes e Tereza Cristina (vaga cedida ao PP) foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wilder Morais, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG).
- Em 31.03.2023, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLID/BLPPREP).
- Em 19.05.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 104/2023-BLVANG).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira
Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7
Telefone(s): 3303-5919
E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽²⁾	1. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽²⁾
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) ⁽²⁾	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(2,5,10)
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) ⁽²⁾	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(2,5,6,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(2,5,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽²⁾	5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(2,10)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽²⁾	6. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ^(2,10)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽²⁾	7. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ^(2,10)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾	8. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) ^(2,10)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽²⁾	9. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(2,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽⁴⁾	1. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾	2. Senador Dr. Samuel Araújo (PSD-RO) ⁽⁴⁾
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽⁴⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(4,8)	4. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁴⁾	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁴⁾	6. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁴⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁴⁾	7. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁴⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾	8. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾
Senador Wilder Morais (PL-GO) ⁽¹⁾	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽¹⁾	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Weverton e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Alan Rick, Randolfe Rodrigues, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Confúcio Moura Presidente deste colegiado.
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Lucas Barreto, Sérgio Petecão, Augusta Brito, Teresa Leitão, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Dr. Samuel Araújo, Margareth Buzetti, Omar Aziz, Humberto Costa, Rogério Carvalho, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Alan Rick e Randolfe Rodrigues foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP).
- Em 23.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 22/2023-BLRESDEM).
- Em 21.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Augusta Brito Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 29/2023-CI).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



10. Em 16.05.2023, os Senadores Alan Rick, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽²⁾	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(2,5)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽²⁾	2. Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) ^(2,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(2,5)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽²⁾	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(2,5)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(2,5)	5. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽²⁾
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽²⁾	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁴⁾	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁴⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾	6.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽¹⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾	3. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Laércio Oliveira e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Eduardo Girão, Zequinha Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Efraim Filho, Eduardo Braga, Marcelo Castro, Carlos Viana e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Ivete da Silveira, Alan Rick e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CDR).
- Em 07.03.2023, os Senadores Irajá, Sérgio Petecão, Angelo Coronel, Beto Faro e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Zenaide Maia, Otto Alencar, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM).
- Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular e os Senadores Fernando Farias, Rodrigo Cunha, Ivete da Silveira e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 14.03.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 16/2023-BLREDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽³⁾	1. Senador Giordano (MDB-SP) ^(3,5)
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) ⁽³⁾	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,5)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) ⁽³⁾	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,5)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽³⁾	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,5)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽³⁾	5. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽²⁾	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽²⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽²⁾	6. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) ⁽¹⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,7,9)
Senador Zequinha Marinho (PL-PA) ⁽¹⁾	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁾	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Zequinha Marinho, Luis Carlos Heinze e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Morais, Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Tereza Cristina e Esperidião Amin membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Beto Faro, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima, Otto Alencar, Angelo Coronel, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Fernando Farias, Jader Barbalho, Davi Alcolumbre, Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Giordano, Ivete da Silveira e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida eleger a Senadora Soraya Thronicke Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRA).
- Em 10.03.2023, os Senadores Giordano, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP).
- Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão deixou de compor a Comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 61/2023-BLVANG).
- Em 23.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 21/2023-BLREDEM).
- Em 16.05.2023, o Senador Laercio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 94/2023-BLVANG).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes**Reuniões:** Quintas-Feiras 8:00 horas -**Telefone(s):** 3303 3506**E-mail:** cra@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) ⁽³⁾	1. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽³⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽³⁾	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽³⁾	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽⁵⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾	5.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁸⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽²⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾	5. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽²⁾	6. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	1. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽¹⁾
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁷⁾	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Carlos Portinho, Eduardo Gomes e Dr. Hiran foram designados membros titulares, e os Senadores Flávio Bolsonaro, Wellington Fagundes, Jorge Seif, Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Jussara Lima, Beto Faro, Teresa Leitão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Lucas Barreto, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Confúcio Moura, Fernando Dueire, Carlos Viana e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre, Marcos do Val e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Carlos Viana Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2023-SACCT).
- Em 17.03.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP).
- Em 31.03.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Of. 05/2023-BLPPREP).
- Em 03.05.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 46/2023-BLRESDEM).

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽¹⁾	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
	1.

Notas:

1. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).

Secretário(a): Felipe Costa Gerales

Telefone(s): 3303-4488

E-mail: csf@senado.leg.br



**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽³⁾	1. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) ⁽³⁾
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) ⁽³⁾	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	3. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) ⁽⁸⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹³⁾
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾	6. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(2,7)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(2,7)	2. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(2,5)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾	5. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁶⁾	6.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ^(1,11)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(1,11)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(1,11)	2. VAGO ^(1,11)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ^(1,11)	3. ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(1,12)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(1,12)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ^(1,12)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,12)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Flávio Bolsonaro, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Nelsinho Trad, Sérgio Petecão, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Rogério Carvalho e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Rodrigo Cunha, Renan Calheiros, Eduardo Braga, Styvenson Valentim e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcos do Val e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-SACTFC).
- Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLRESDEM).
- Em 09.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLRESDEM).
- Em 09.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 14/2023-BLRESDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP).
- Em 22.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-SACTFC).
- Em 31.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares e o Senador Jaime Bagattoli, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 69/2023-BLVANG).
- Em 31.03.2023, os Senadores Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a comissão (Of. nº 04/2023-GABLIID-BLPPREP).
- Em 13.04.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 28/2023-BLDEM).



14. Em 25.04.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 30/2023-BLDEM).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽³⁾	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,6)	2. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽³⁾	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	4. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾	5. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾	6. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) ⁽¹⁴⁾
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) ⁽³⁾	7.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽²⁾
Senador Dr. Samuel Araújo (PSD-RO) ⁽²⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾	5. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾	6. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽²⁾
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁵⁾	7. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾	2. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹¹⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽⁹⁾	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹³⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Sérgio Petecão, Otto Alencar, Dr. Samuel Araújo, Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Lucas Barreto, Eliziane Gama, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Augusta Brito, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Professor Sergio Moro, Alan Rick, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Marcos do Val, Weverton e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Sérgio Petecão e Jorge Kajuru Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 5/2023-BLRESDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alan Rick, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP).
- Em 22.03.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 19/2023-BLRESDEM).
- Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 61/2023-BLVANG).
- Em 22.03.2023, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLDEM).
- Em 28.03.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 65/2023-BLVANG).
- Em 28.03.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 66/2023-BLVANG).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



13. Em 12.04.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PP/Republicanos, para compor a comissão (Of. 11/2023-BLPPREP).

14. Em 12.04.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 26/2023-BLDEM).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): (61) 3303-2315

E-mail: csp@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** naot@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995

8ª Eleição Geral: 26/04/2011

2ª Eleição Geral: 30/06/1999

9ª Eleição Geral: 06/03/2013

3ª Eleição Geral: 27/06/2001

10ª Eleição Geral: 02/06/2015

4ª Eleição Geral: 13/03/2003

11ª Eleição Geral: 30/05/2017

5ª Eleição Geral: 23/11/2005

12ª Eleição Geral: 18/09/2019

6ª Eleição Geral: 06/03/2007

13ª Eleição Geral: 21/03/2023

7ª Eleição Geral: 14/07/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	

Atualização: 21/03/2023

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035258

E-mail: naot@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NPG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



4) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995

2ª Designação: 30/06/1999

3ª Designação: 27/06/2001

4ª Designação: 25/09/2003

5ª Designação: 26/04/2011

6ª Designação: 21/02/2013

7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NAOT
Telefone(s): 33035714



5) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023



6) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 11/02/2023

Notas:

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



7) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



8) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



9) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



10) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

Secretaria Geral da Mesa

NPG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



11) COMENDA REI PELÉ
(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)



12) MEDALHA MARIA QUITÉRIA
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



13) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

